



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	7795
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares	7795
Secretaria-Geral	7795

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação

Despacho conjunto	7796
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	7796
Inspeção-Geral da Administração Interna	7797
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	7798

Ministérios da Administração Interna e das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 950/2006 (2.ª série):

Extensão de encargos orçamentais decorrentes da adjudicação do SIRESP	7799
--	------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	7800
---	------

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Caixa Geral de Aposentações	7800
Direcção-Geral dos Impostos	7823
Instituto de Seguros de Portugal	7824

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho conjunto	7824
-------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Marinha	7824
---------------	------

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça	7825
Direcção-Geral da Administração da Justiça	7826
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	7826
Instituto Nacional de Medicina Legal	7827

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Instituto Geográfico Português, I. P.	7827
--	------

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral 7827

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 7827

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas,
I. P. 7827**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro 7827

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. 7828

**Ministério do Trabalho
e da Solidariedade Social**Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da For-
mação Profissional 7828

Instituto da Segurança Social, I. P. 7828

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Soli-
diedade Social, I. P. 7829**Ministério da Saúde**

Administração Regional de Saúde do Centro 7829

Hospitais da Universidade de Coimbra 7829

Hospital Distrital de Faro 7830

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação 7831

Conselho Nacional de Educação 7831

Direcção Regional de Educação do Alentejo 7840

Direcção Regional de Educação do Algarve 7840

Direcção Regional de Educação do Centro 7840

Direcção Regional de Educação de Lisboa 7840

Direcção Regional de Educação do Norte 7841

Editorial do Ministério da Educação 7841

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior**

Instituto de Meteorologia, I. P. 7841

Conselho Superior da Magistratura 7842

Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto 7842

Universidade Aberta 7842

Universidade do Algarve 7842

Universidade de Aveiro 7844

Universidade da Beira Interior 7849

Universidade de Coimbra 7850

Universidade de Évora 7851

Universidade de Lisboa 7852

Universidade do Minho 7852

Universidade do Porto 7852

Universidade Técnica de Lisboa 7854

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 7854

Instituto Politécnico de Beja 7854

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave 7855

Instituto Politécnico de Leiria 7855

Instituto Politécnico de Lisboa 7855

Instituto Politécnico do Porto 7855

Instituto Politécnico de Santarém 7855

Instituto Politécnico de Tomar 7856

Instituto Politécnico de Viseu 7856

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. 7858

ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social 7858

Escola Superior de Artes Decorativas 7859

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Viseu 7859

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti 7861

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E. 7863

Hospital São João de Deus, E. P. E. 7863

Instituto Superior de Línguas e Administração de Bra-
gança 7863Instituto Superior de Línguas e Administração de San-
tarém 7866Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila
Nova de Gaia 7868

Ordem dos Advogados 7871

Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana
da Baixa Portuguesa, S. A. 7871

Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 7871

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11 706/2006 (2.ª série). — *Declaração de utilidade pública.* — O Despertar Sporting Clube, associação de direito privado n.º 501420959, com sede na freguesia de São João Baptista, concelho de Beja, é uma das associações mais antigas e dinâmicas da cidade de Beja. Fundada em 1920, dedicou-se sempre à promoção da actividade desportiva que manteve em permanência, tendo sido o berço de alguns grandes atletas nacionais e olímpicos, que muito honraram Portugal.

Vem melhorando significativamente a prestação de relevantes serviços à comunidade, atraindo a si um considerável número de jovens daquela região, valorizando e enriquecendo o processo de desenvolvimento desportivo e social do Alentejo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 3/95 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

24 de Abril de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Despacho n.º 11 707/2006 (2.ª série). — *Declaração de utilidade pública.* — A ATEC — Associação de Formação para a Indústria, associação de direito privado n.º 506803228, com sede na freguesia da Quinta do Anjo, concelho de Palmela, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao celebrar protocolos de cooperação com diversas entidades públicas e privadas que permitem fomentar a qualificação de recursos humanos no sector da indústria, nomeadamente da indústria automóvel e da electrónica industrial, e a reconversão de activos desempregados, através de cursos de formação, seminários e estágios, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da política de emprego, valorização e formação profissional.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 79/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral

da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

24 de Abril de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Despacho n.º 11 708/2006 (2.ª série). — *Declaração de utilidade pública.* — A AISA — Associação dos Antigos Alunos do Instituto Superior de Agronomia, associação de direito privado n.º 502829702, com sede na freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a prática desportiva, em geral, e, em particular, a modalidade de *rugby*, nomeadamente junto das camadas mais jovens; ao fomentar a criação de laços entre os antigos e novos alunos do Instituto Superior de Agronomia com a realização de eventos e actividades, de carácter profissional, cultural e desportivo; e ao colaborar com a autarquia e as escolas da área através da cedência das suas instalações e da celebração de protocolos de cooperação.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 147/99 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

9 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rectificação n.º 861/2006. — Verificando-se a existência de lapso na identificação da categoria profissional de três funcionárias, anteriormente afectas às Divisões de Fiscalização e de Registos do Instituto da Comunicação Social, constantes da lista nominativa, aprovada e ordenada pelo meu despacho n.º 5776/2006, de 27 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Março de 2006, aprovo, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a rectificação daquela lista que ora se republica:

Lista nominativa

(nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro)

Nome	Carreira	Categoria	Índice	Escalão
Maria Inácia Martinho F. Gomes	Técnico superior	Assessor principal	830	3
António da Conceição Penedo		Assessor	610	1
Maria Stella Sampaio Teixeira da Silva Lino		Técnico superior principal	560	2
Ana Cristina da Cunha e Silva O. Costa de Calheiros Velozo.		Técnico superior principal	560	2
Maria de Jesus Beatriz Meneses e Sousa		Técnico superior principal	560	2
Ângela Maria Ramos Nobre		Técnico superior principal	560	2
Maria Celeste Coelho Grácio da Silva		Técnico superior principal	560	2
Cristina Garcia Brito		Técnico superior de 2.ª classe	400	1
Rosinda Maria Vilhena Vieira		Técnico superior de 2.ª classe	400	1
Hortense Maria Serrano Lopes Ferreira dos Santos	Técnico profissional	Técnico profissional especialista	316	4
Maria Goreti Santos Alves Pires		Técnico profissional de 1.ª classe	222	1
Maria Inês Conde Fernandes	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista	269	1
Joaquim Augusto Pires Malcato		Assistente administrativo especialista	337	5
Joaquim António Pereira Vinagre		Assistente administrativo especialista	269	1
Maria Alice Ferreira Fragata Simões Bernardo Leal.		Assistente administrativo especialista	316	4

17 de Maio de 2006. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 709/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 7.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência de concurso público, nomeio a licenciada Maria Manuela Teixeira Santos Estevinho Fronteira, cujo *curriculum vitae* se anexa, directora de serviços de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com

orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 98/2003, de 12 de Maio.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri do concurso de 19 do corrente mês de Maio que conclui que a candidata reúne a aptidão técnica, a competência e a experiência na condução de serviços de gestão de recursos humanos adequadas ao exercício do cargo, sendo a candidata que melhor conjuga as competências de gestão com o conhecimento específico na área dos recursos humanos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *José Maria Sousa Rego.*

Curriculum vitae

1 — Identificação pessoal:

Nome — Maria Manuela Teixeira dos Santos Estevinho Fronteira;
 Data de nascimento — 27 de Agosto de 1953;
 Estado civil — casada;
 Residência — Praceta de Amadeu de Sousa Cardoso, 3, rés-do-chão, 2900-164 Setúbal.

2 — Habilitações literárias e académicas — licenciatura em Direito, pela Universidade Moderna, com a média final de 14 valores (1992-1997).

3 — Qualificação profissional — estágio de advocacia na Ordem dos Advogados, conselho distrital de Évora, com a inscrição suspensa.

4 — Experiência profissional:

Desde Setembro de 2004 exerce o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Gestão e Formação na directa dependência do director-geral;

Em Junho de 2003 foi nomeada coordenadora do Gabinete de Gestão e Formação, ficando na dependência directa da então directora-geral;

Desde Julho de 1993 exerce funções na área da gestão e formação;
 Em Fevereiro de 2005 foi nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal;

Em Outubro de 2001 foi nomeada técnica superior de 1.ª classe, precedendo concurso;

Em Julho de 1998 ingressa na carreira técnica superior, na sequência de concurso interno de ingresso, na categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;

Desempenhou ainda as seguintes funções:

Interlocutora para a auditoria à gestão, levada a cabo pela Inspecção-Geral da Administração Pública (IGAP), para que foi nomeada por despacho da directora-geral;

Coordenação do manual relativo às medidas de saúde, higiene e segurança no trabalho;

Coordenação do manual relativo às medidas de modernização administrativa, no âmbito do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Assessoria jurídica à directora-geral, quer em matéria específica de gestão de recursos humanos quer em matérias de âmbito geral da Direcção-Geral;

Designada, por despacho da directora-geral, para a assessorar directamente no processo de reforma da Administração Pública/iniciativas de melhoria dos serviços;

Responsável pela elaboração de um *dossier* sobre o regime jurídico de aquisição de bens e serviços, composto por minutas e fluxogramas para cada tipo de procedimento;

Presidente da comissão de negociações, para efeitos do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (regime jurídico da aquisição de bens e serviços), cabendo-lhe definir as regras básicas de funcionamento, negociar propostas e elaborar actas nos termos da lei;

Coordenação e concepção de um *tableau de bord* de indicadores de gestão, com actualização mensal, destinado a apoiar a decisão superior;

Participação em diversas reuniões no Instituto de Informática do Ministério das Finanças com vista à implementação da base de dados de recursos humanos da Administração Pública (BDAP) e sistema de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP);

Responsável pelo supervisionamento do carregamento da base de dados do SIADAP;

Responsável pelo supervisionamento da base de dados Contactus, sistema de suporte à decisão — balanço social;

Responsável pela organização e coordenação das acções de formação e eventos realizados na Direcção-Geral;

Nomeada, por despacho da directora-geral, membro do conselho de coordenação da avaliação da Direcção-Geral, no âmbito do processo SIADAP;

Designada secretária do Conselho de Coordenação da Avaliação;

Nomeada, por despacho da directora-geral, para um grupo *ad hoc* com vista a dotar a Direcção-Geral de meios tecnológicos necessários ao controlo da assiduidade;

Ministrou o curso sobre regime jurídico da função pública, no Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores;

Proferiu a comunicação sobre a aplicação prática do SIADAP num organismo da Administração Pública, a convite na NPF — Pesquisa e Formação, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2005, no Hotel D. Pedro, em Lisboa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 436/2006. — Considerando que:

1 — Em 31 de Janeiro de 2005, foi outorgado pelo Estado Português e a International Sailing Federation (ISAF) o contrato que atribui ao Estado Português o direito de organizar, em Cascais, em 2007, os campeonatos do mundo de vela olímpica, no âmbito do qual foram assumidos compromissos financeiros com a organização do evento e com a construção de infra-estruturas no perímetro da Marina de Cascais;

2 — Pelo Decreto-Lei n.º 200/2005, de 14 de Novembro, foi constituída a sociedade Portugal Vela 2007 — Sociedade Promotora da Realização em Portugal do Campeonato Mundial de Classes Olímpicas de Vela 2007, S. A., com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujo capital social, no montante de € 500 000, foi subscrito pelo Estado e pela Câmara Municipal de Cascais;

3 — De acordo com o n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, que estabelece as normas para a execução do Orçamento do Estado para 2006, foi decidido que, durante o ano de 2006, parte das receitas próprias do Instituto do Turismo de Portugal e do Instituto do Desporto de Portugal podem ser transferidas para a Portugal Vela 2007, S. A., para financiamento de despesas a realizar no âmbito do objecto social daquela sociedade;

4 — De acordo com o cronograma financeiro constante do antedito contrato, a previsão do custo total do evento é de 16 milhões de euros, existindo actualmente uma insuficiência de 8 milhões de euros para 2006.

Assim, determina-se que:

1 — O Instituto do Turismo de Portugal e o Instituto do Desporto de Portugal devem transferir, em 2006, respectivamente, 6 milhões de euros e 2 milhões de euros das suas receitas próprias para a Portugal Vela 2007, S. A., tendo em vista o financiamento das despesas com a realização dos Campeonatos do Mundo de Vela Olímpica de 2007.

2 — Considera-se, no caso do Instituto do Turismo de Portugal, autorizada a integração e utilização o saldo da gerência de 2005, no montante referido no n.º 1 anterior, sem prejuízo do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

3 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Faro

Aviso (extracto) n.º 6299/2006 (2.ª série). — Por despacho do comandante de Polícia de Faro de 7 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, notifica-se Orlando Manuel Pereira Mestre, filho de Orlando Manuel Mestre e de Maria Regina Revés Pereira Mestre, natural de Faro, com última residência conhecida na Rua de Luís de Camões, lote 9, 3.º, direito, em Faro, que foi arquivado o processo com o NUP2004FAR00015DIS, o qual foi instaurado ao agente M/135 270, Vasco Manuel Águas Roque.

2 de Maio de 2006. — O Comandante, *Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*, intendente.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 11 710/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Dezembro de 2005 do Ministro de Estado e da Administração Interna, foi promovido ao posto de intendente, por concurso de avaliação curricular, nos termos dos artigos 31.º e 41.º, n.º 1, do Estatuto da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, ficando posicionado no escalão 1, índice 410, sendo a antiguidade reportada a 23 de Dezembro de 2005, para efeitos de futura promoção e progressão, o subintendente M/100075, Manuel Gomes do Vale.

15 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 11 711/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2006 do Ministro de Estado e da Administração Interna, foi nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 62.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, o intendente M/100051, José Casimiro Matias David, para o cargo de comandante da PSP de Setúbal, sendo exonerado das anteriores funções.

16 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 11 712/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foram promovidos, ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo indicados, todos do CM de Lisboa:

M/145385, Nuno Jorge Sequeira Frágoso Gonçalves.
M/145445, Alfredo Manuel Carreiro Preto.
M/145762, Rui Alexandre Gonçalves Vicente.
M/145867, Nuno Brígido Castro Marques Fonseca.
M/146830, Jorge Manuel Ruivo Lourenço Martins Miranda.

16 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Aviso n.º 6300/2006 (2.ª série). — *Abertura de concurso interno geral para preenchimento de um lugar de telefonista.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 6 de Abril de 2006, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna, aprovado pela Portaria n.º 283/97, de 2 de Maio, cuja última versão se encontra no aviso (extracto) n.º 13 133/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002.

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano, visando o preenchimento da vaga posta a concurso e das que vierem a ocorrer durante aquele prazo, nos termos do estatuído no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

- Decreto-Leis n.ºs 227/95, de 11 de Setembro, 154/96, de 31 de Agosto, 3/99, de 4 de Janeiro, 248/85, de 15 de Julho (na parte não revogada), 184/89, de 2 de Junho (na redacção actual), 353-A/89, de 16 de Outubro (na redacção actual), 427/89, de 7 de Dezembro (na última redacção introduzida pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 8 de Dezembro (na redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), 141/2001, de 24 de Abril, e 78/2003, de 23 de Abril, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- Código do Procedimento Administrativo, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio;
- Portarias n.ºs 283/97, de 2 de Maio, 175-A/2001, de 8 de Março, referentes ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna, cuja última versão se encontra vertida no aviso (extracto) n.º 13 133/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002;
- Despacho do director-geral da Administração Pública n.º 13 381/89, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração será a que resultar da estrutura salarial constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de

11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública, situando-se o local de trabalho nas instalações da Inspecção-Geral, sitas na Rua de Martens Ferrão, 11, 3.º a 6.º, 1050-159 Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — ao telefonista compete a recepção, o estabelecimento de ligações telefónicas com o exterior e o encaminhamento das mesmas, transmitindo aos telefones internos chamadas recebidas, o registo do movimento de chamadas e a anotação, sempre que necessário, das mensagens que respeitem a assuntos de serviço, bem como a sua transmissão por escrito ou oralmente.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo exigida a escolaridade mínima como habilitação literária;

Requisitos especiais — ser funcionário de qualquer serviço da Administração Pública ou agente nas condições do n.º 1 ou do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da categoria de telefonista.

8.1.1 — A prova de conhecimentos gerais revestirá a forma escrita, terá a duração de noventa minutos e versará sobre as matérias constantes do n.º II do anexo do despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, constando como anexo ao presente aviso.

8.1.2 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos gerais consta, igualmente, como anexo ao presente aviso.

8.1.3 — A prova de conhecimentos gerais cobrirá, em síntese, três grandes áreas:

- Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, designadamente nas áreas de português e de matemática;
- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
- Atribuições e competências próprias da Inspecção-Geral da Administração Interna.

8.1.4 — A prova de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Atitude profissional, ponderando características dos candidatos ao nível do interesse profissional e percepção do posto de trabalho;
- Contacto e comunicação, apreciando a segurança, a espontaneidade e o poder de comunicação dos candidatos;
- Capacidade de síntese, apreciando a capacidade de síntese dos candidatos.

8.2.1 — Cada um dos parâmetros indicados será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação da entrevista profissional de selecção obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{AP + CC + CS}{3}$$

em que:

EPS — entrevista profissional de selecção;
AP — atitude profissional;
CC — contacto e comunicação;
CS — capacidade de síntese.

8.2.2 — A entrevista profissional de selecção não tem carácter eliminatório.

9 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;
PCG — prova de conhecimentos gerais;
EPS — entrevista profissional de selecção.

9.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

10 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados do local, da data e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

11 — Critérios de apreciação — os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam igualmente de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Forma, prazo e local de apresentação — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral da Administração Interna, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição Administrativa e de Apoio Geral da Inspeção-Geral da Administração Interna, sita na Rua de Martens Ferrão, 11, 3.º, 1050-159 Lisboa, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, expedido, até ao último dia do prazo para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

12.1.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone de contacto nas horas de expediente);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Experiência profissional, com identificação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outras referências que os candidatos considerem relevantes para melhor esclarecimento.

12.1.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo da posse das habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, a natureza do vínculo à Administração e, sendo agente, a comprovação inequívoca dos requisitos constantes da parte final do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida e as classificações de serviço obtidas;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.1.3 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo do concurso.

13 — Publicitação dos resultados — a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final dos mesmos serão afixadas na Inspeção-Geral da Administração Interna, Repartição Administrativa e de Apoio Geral, sita na Rua de Martens Ferrão, 11, 3.º, 1050-159 Lisboa, para além da notificação aos candidatos

nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria da Conceição L. A. S. Horta, técnica superior.

Vogais efectivos:

Maria Isabel da Rocha Madeira Alho Vieira de Sousa, chefe de secção.

Maria Inácia Balbina Silvério Santos, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Sara Gonçalves, assistente administrativa principal.

Maria da Conceição Oliveira Mestre Marques, chefe de repartição.

Nas ausências e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Maio de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

ANEXO

Programa de prova de conhecimentos gerais para ingresso nas carreiras/categorias dos grupos de pessoal técnico-profissional, administrativo e auxiliar (anexo II do despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999).

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas do português e da matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Legislação básica aplicável à preparação da prova de conhecimentos:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Administração Interna — Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 154/96, de 31 de Agosto, e 3/99, de 4 de Janeiro.

Despacho (extracto) n.º 11 713/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 29 de Abril de 2006, nos termos do artigo 21.º, n.ºs 1, 4 e 5, do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto, e sob proposta do inspector-geral da Administração Interna, foi renovada a comissão de serviço por três anos do licenciado José Gabriel Relego Molarinho Jacinto como inspector principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, com efeitos a 8 de Maio de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 6301/2006 (2.ª série). — *Concurso para provimento dos cargos de chefe do Departamento de Investigação e de chefe do Departamento de Pesquisa e Análise.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada

pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos os procedimentos de concurso para provimento dos cargos de chefe do Departamento de Investigação e de chefe do Departamento de Pesquisa e Análise previsto nos artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 11 714/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o SEF;

Considerando que a licenciada Ana Paula Ribeiradio dos Santos, inspectora de nível 1, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Paula Ribeiradio dos Santos chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão, em regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de subdirectora regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

19 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Nome — Ana Paula Ribeiradio dos Santos de Carvalho.

Categoria — inspectora de nível 1.

Formação universitária — licenciatura em Antropologia, pela Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Coordenadora-adjunta do 4.º estágio probatório de ingresso da carreira de investigação e fiscalização do SEF;

Formadora da carreira de antropologia cultural no âmbito dos estágios de ingresso da carreira de investigação e fiscalização do SEF;

Membro da delegação portuguesa em representação do SEF nos seguintes grupos:

Comité Estratégico de Imigração Fronteiras e Asilo;
Grupo de Alto Nível Asilo e Imigração;
Grupo de Avaliação Colectiva;

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo;
Subdirectora regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo.

Despacho n.º 11 715/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos no regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Considerando que a licenciada Maria Emília Fonseca Droga Ramos Lisboa, inspectora superior do nível 2, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Emília Fonseca Droga Ramos Lisboa subdirectora regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Imigração, Registo e Difusão da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

19 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Maria Emília da Fonseca Droga Ramos Lisboa.

Data de nascimento — 16 de Março de 1964.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1982-1987);

Estágio de advocacia, pelo conselho distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, concluído em 1990.

Categoria profissional — inspector superior da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).
Experiência profissional:

1990-1991 — estágio probatório de ingresso na carreira de investigação e fiscalização do SEF, para a categoria de inspector de 2.ª classe;

1991-1994 — exercício de funções como inspectora no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa;

1994-1996 — colocada no Núcleo de Fronteiras do SEF, departamento que coordenou em 1995;

1996 — designada para assessorar a Direcção de Serviços de Estrangeiros do SEF;

1997-2001 — inspectora responsável pelo Sector de Readmissão, Registo e Difusão de Informação (SRRDI);

2001-2006 — chefe do Departamento de Imigração, Registo e Difusão do SEF;

1994-1995 — representante do SEF no grupo «Fronteiras externas»;

1995 — representante do SEF em reuniões da IATA;

1997-1999 — representante do SEF no grupo de Budapeste — International Centre for Migration Policy Development —, na área da readmissão de pessoas e do retorno voluntário;

1996-1999 — chefe da delegação portuguesa nas reuniões do subgrupo «Readmissão/Schengen»;

1.º semestre de 1997 — durante a presidência portuguesa de Schengen, presidiu às reuniões do grupo «Readmissão»;

1999-2000 — representante do SEF nas reuniões do Conselho da União Europeia — grupo «Migração — Afastamento»;

2000 — chefe da delegação portuguesa no grupo «Migração — Afastamento», durante a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia;

Julho de 2001-Janeiro de 2006 — integrou a delegação portuguesa no grupo «CIREFI», do Conselho da União Europeia;

Desde Fevereiro de 2006 — chefe da delegação portuguesa do grupo «Migração — Afastamento» da União Europeia;

Designada ponto de contacto nacional no âmbito da troca de informações entre os Estados da União Europeia sobre imigração ilegal, efectuada através do sistema de alerta rápido;

Designada ponto de contacto nacional para efeito de troca de informação em matéria de facilitação de trânsito para afastamento de estrangeiros por via aérea;

Participação na negociação de acordos bilaterais de readmissão, e designada perita na Comissão da União Europeia em matéria de acordos de readmissão entre a UE e países terceiros;

Formadora do SEF.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 950/2006 (2.ª série). — Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 26/2002, de 5 de Fevereiro, e 56/2003, de 8 de Abril, foram estabelecidas as condições de instalação do SIRESP — Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, de tecnologia *trunking* digital, concebido como uma rede nacional única em tecnologia *trunking* digital, partilhada, que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Nessa sequência, foi desenvolvido o procedimento necessário à adjudicação do referido Sistema.

Uma vez que as despesas resultantes da adjudicação irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, importa prever a sua distribuição anual futura, tendo em conta a data previsível de início dos pagamentos pelo Estado.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e da Administração Interna e de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da adjudicação do SIRESP não podem exceder, em cada ano, as seguintes importâncias, sem IVA:

2007 — € 15 974 000;
2008 — € 20 888 000;
2009 — € 33 993 000;
2010 — € 35 432 000;
2011 — € 38 477 000;
2012 — € 37 617 000;
2013 — € 37 182 000;
2014 — € 41 305 000;
2015 — € 41 568 000;
2016 — € 39 388 000;
2017 — € 37 533 000;
2018 — € 37 104 000;
2019 — € 27 506 000;
2020 — € 26 415 000;
2021 — € 15 071 000.

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por verba adequada a inscrever no orçamento dos ministérios beneficiários do SIRESP, na proporção do respectivo número de utilizadores.

3.º As importâncias fixadas no n.º 1.º da presente portaria para cada um dos anos serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução dos anos económicos anteriores.

4.º A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

16 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Rectificação n.º 862/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 4704-B/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006, a p. 5648, col. 2.ª. Assim, onde se lê «José Sérgio Carvalho dos Santos Calheiros da Gama, juiz desembargador» deve ler-se «José Sérgio Carvalho dos Santos Calheiros da Gama, juiz de direito».

16 de Maio de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 6302/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, conjugado com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que o ex-militar grande deficiente do serviço efectivo normal (GDSN) a seguir identificado passa a ser abonado pela Caixa Geral de Aposentações do respectivo abono suplementar de invalidez a partir do próximo mês de Junho:

Estado-Maior do Exército:

Armando Eduardo Dias Coutinho, soldado n.º 00589373 — € 617,44.

17 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Manuel Maldonado Gonelha*.

Aviso n.º 6303/2006 (2.ª série). — Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Junho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LÍDIA FERNANDA DIAS MOTA DUARTE	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1006.24 €
---------------------------------	--------------------------------	------------------	-----------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANTÓNIO FERREIRA SERCIO	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS SOCIAIS	721.42 €
BALBINA MARIA COSTA MOITEIRA	COZINHEIRA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	566.74 €
JOAQUIM AUGUSTO ALVES	MOTORISTA DE PESADOS	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	695.35 €
MARIA GABRIELA SOUSA VICENTE JERÓNIMO	TELEFONISTA	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	696.48 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

AURÉLIO RODRIGUES COSTA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1043.02 €
GLÓRIA ASCENSÃO CARVALHO HENRIQUES LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	888.51 €
IDALETE MARIA VAQUEIRINHO B. GOMES COSTA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	975.51 €
MANUEL FERNANDO MONTEIRO SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1247.39 €
MARIA AMPARO FERREIRA PICADO CONDE	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	947.09 €
MARIA AUGUSTA GOMES REIS MORGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	833.14 €
MARIA CONCEIÇÃO FARINHA LEAL	OPERADORA DE REPROGRAFIA	SECRETARIA-GERAL	700.24 €
MARIA FERNANDA DIAS MATOS BERNTHAL	ESPECIALISTA SUPERIOR NÍVEL 5	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	1216.85 €
MARIA IRENE RIBEIRO MOREIRA PINTO	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	1011.94 €

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANTÓNIO SOUSA REBELO	CABO	800189	1316.85 €
FERNANDO DIAS FONSECA	TENENTE-CORONEL	740309	2498.46 €
JOSÉ SANTOS BARBAS	CABO	780015	1333.68 €
JOSÉ VICENTE CASTRO MONTEIRO	CABO	801094	1180.65 €
MÁRIO CATARINO	CORONEL	700701	2865.09 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADELAIDE BARROS MACHADO DOMINGOS	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	210.55 €
ADRIANO AUGUSTO CERQUEIRA CORREIA PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	126397	1291.75 €

ARTUR JESUS FERREIRA	AGENTE PRINCIPAL	130851	1403.04 €
CARLOS JOSÉ PIMENTA MIMOSO	AGENTE PRINCIPAL	131500	1276.26 €
JOÃO SOARES CRUZ	AGENTE PRINCIPAL	126514	1291.75 €
JORGE MANUEL FERNANDES ALVES FONTE	AGENTE PRINCIPAL	131270	1340.43 €
JOSÉ LUÍS CONCEIÇÃO	AGENTE PRINCIPAL	131090	1279.91 €
MARIA ASCENSÃO INÁCIO SIMÕES	SERVENTE/AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	498.31 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	124494	1291.76 €
MARIA JOAQUINA MESTRE CHARRUA NEVES	SERVENTE	DIRECÇÃO NACIONAL	353.83 €
MARIA JOSÉ MILHEIRO DOMINGOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	1124.26 €

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ALBERTO MARIA GONÇALVES VIEIRA BORGES	MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO	SECRETARIA-GERAL	3609.27 €
ALBERTO MARQUES SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO NACIONAL UNESCO	898.16 €
CECÍLIA CASTANHEIRA SEQUEIRA AMARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	331.77 €
EDUARDA COUTINHO FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	869.00 €
FILIPPE ORLANDO ALBUQUERQUE	MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO 1.ª CLASSE	SECRETARIA-GERAL	3488.96 €
JOSÉ CARLOS ALBARRAN DUARTE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	844.57 €
JOSÉ REBELO COELHO	CONSELHEIRO SOCIAL	SECRETARIA-GERAL	1581.84 €
MARIA CLARA ALVA ROSA NOGUEIRA COUTINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	761.23 €

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALBERTO RODRIGUES COIMBRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT./ASSESSOR	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2477.18 €
ALFEU SANTIAGO PIRES RENTE	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1702.05 €
AMADEU CAMPOS DIAS MENEZES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	932.44 €
ANTERO INOCENTES PIRES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 3	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1369.69 €
ANTÓNIO MARQUES AUGUSTO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1767.34 €
ANTÓNIO MILHEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	842.82 €
ARMANDO MANUEL NEVES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1608.28 €
ARMANDO PIRES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1366.07 €
BEATRIZ LÚCIA MOTA GOMES FONSECA	TÉCNICA DE FAZENDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL TESOURO	1164.13 €
BERNARDINO CORREIA DUARTE	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1590.97 €
CARLOS FERREIRA SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1369.69 €
CARLOS NELSON FERNANDES BARROS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1528.75 €
CLÁUDIO FRANCISCO XAVIER SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	874.34 €
CONSTANTINO CARRILHO PRATES	CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1728.95 €
EDUARDO GONÇALVES SIMÕES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1726.93 €
FAUSTINO SOARES FERREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1449.22 €
GERMANO COSTA SANTOS VEIGA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1897.72 €
INÉLIA ESTRELA SANTOS CUNHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	779.36 €
IRENE PAIVA DIAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL FINANÇAS	870.56 €
ISAURA PASSINHAS RUFINO GONÇALVES	REVERIFICADORA/ASSESSORA PRINC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3909.34 €
JOÃO ADELINO MARQUES PEREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT./ASSESSOR	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1986.36 €
JOÃO ALEXANDRE MEDEIROS	VERIFICADOR AUXILIAR ADUANEIRO	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1461.02 €
JOÃO CARLOS MARTINHO BRANDÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1116.29 €
JOÃO MANUEL ÁVILA MACHADO	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1942.08 €
JOAQUIM BORGES GONÇALVES	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1515.64 €
JOAQUIM HERCULANO SOUSA MAIA	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2142.94 €
JORGE MANUEL MONTEIRO BARROS LEITÃO	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1990.58 €
JOSÉ ANTÓNIO EDUARDO CONCEIÇÃO PEREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1466.46 €
JOSÉ FERNANDO ASSUNÇÃO BAPTISTA	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1596.84 €
JOSÉ FERNANDO PEREIRA DIAS BARBOSA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2091.26 €
JOSÉ FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	683.68 €
JOSÉ FILIPE SANTOS CUNHA CALDEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1449.22 €
JOSÉ MANUEL GRANADEIRO GABRIEL MELO	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1405.84 €
JOSÉ MANUEL RODRIGUES QUADROS	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1994.83 €
JOSÉ PINTO SÁ	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1036.89 €
JÚLIA PAULINO TERMINA FIDALGO SOUSA VENDA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	D-G INFORMÁTICA APOIO SERV TRIB ADUAN	1022.57 €
LEOPOLDINA JESUS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	620.02 €
LUCÍLIA PIRES TERRÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROT SOC FUNC AGENTES ADMIN PÚBLICA	1052.33 €
MANUEL ALÍPIO SANTOS CALVÃO	TÉCNICO ECONOMISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1828.70 €
MANUEL PINTO SOARES	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2230.90 €
MARCIANA GONÇALVES FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL PATRIMÓNIO	833.14 €
MARIA AMPARO SANTOS PEÃO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	997.34 €
MARIA ANJOS QUEIRÓS	SECRETÁRIA ADUANEIRA 2.ª CLASSE	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	856.58 €
MARIA ARMANDA CELESTINA SÁ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROT SOC FUNC AGENTES ADMIN PÚBLICA	915.54 €
MARIA AUGUSTA JESUS PINTO MOTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	210.55 €
MARIA CARMO SOUSA FERREIRA AMARAL SILVA	TÉCNICA DE FAZENDA ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL TESOURO	1825.29 €
MARIA CÉU FERREIRA BRANDÃO COELHO NUNES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1369.69 €
MARIA CONCEIÇÃO VIDA BRANCO NOLASCO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1767.34 €
MARIA EMÍLIA AFONSO RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	549.10 €
MARIA FÁTIMA SILVA AFONSO TRAITOLAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	219.46 €
MARIA FÁTIMA SOTERO ALMEIDA FRAZÃO CAPITÃO	SUBDIRECTORA GESTÃO PATRIMONIAL	DIRECÇÃO GERAL PATRIMÓNIO	1167.60 €

MARIA GRAÇA RAFAEL MARTINHO SANTOS	PERITA CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	1325.91 €
MARIA GRAÇA TEIXEIRA MARTINS MOTA GOMES	TÉCNICA DE FAZENDA ESPEC. PRINC.	DIRECÇÃO GERAL TESOURO	1544.25 €
MARIA GRACIETE DUARTE M. CABRITA SANTOS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1297.33 €
MARIA ISABEL NETO MELRO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	D-G INFORMÁTICA APOIO SERV TRIB ADUAN	1622.48 €
MARIA MARGARIDA MACHADO MIRANDA BOTELHO	SUBINSPECTORA-GERAL	INSPECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4319.83 €
MARIA NATÁLIA GARCIA ARAGÃO ANDREA SOARES	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2385.58 €
MARIA NATIVIDADE ALVES GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO INFORMÁTICA	525.29 €
MARIA REIS AMADO PIRES	SECRETÁRIA ADUANEIRA 2.ª CLASSE	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1257.86 €
MARIANA JESUS MENINO OURO BOLETA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	219.46 €
MARIANA SERRA SEMEDO BENTO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1522.82 €
MÁRIO CARLOS SILVA SANTOS BAPTISTA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1369.69 €
MOHAMAD BASHIR SULEMAN	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1686.80 €
OFÉLIA MARIA NEVES SILVA BORGES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1369.69 €
PERPÉtua MATOS VALENTE MAURÍCIO DIAS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1304.30 €
PIEDADE ASSUNÇÃO FLORÊNCIO COSTA BRÁS	SUBDIRECTORA DE CRÉDITO PÚBLICO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1461.10 €
RUI MANUEL SOARES CAMPOS PESSOA AMORIM	INSPECTOR-GERAL	INSPECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4799.80 €
SILVINA PEREIRA MARTINS DIAS SILVA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1369.69 €
VÍTOR FERNANDES ALVES	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2135.59 €
VITORINO CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	993.89 €

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

CESALTINA MARIA GOMES PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS IASFA	915.54 €
FELISMINA PULA AMARO	ENCARREGADA DE SERVIÇOS	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS IASFA	660.58 €
MARIA ANTÓNIA GARCIA N. SILVA LONGARITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	976.38 €
MARIA HENRIQUETA G. TEIXEIRA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	689.79 €
MARIA JÚLIA PINTO ALMEIDA CHAVES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS IASFA	1478.11 €
MARIA LUZ NUNES GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	518.06 €

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ALFREDO PEREIRA FERREIRA	SARGENTO AJUDANTE	064369	1409.49 €
ALVARIM AGOSTINHO ORNELAS FONSECA	CABO	099971	1291.76 €
ANA MARIA CONCEIÇÃO COSTA ENCARNAÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	844.57 €
ANTÓNIO CARDOSO ALMEIDA	CABO	155671	1291.76 €
ANTÓNIO CARVALHO FRANCISCO	CABO	032469	1402.29 €
ANTÓNIO FERNANDO SALGADO SOARES	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	125462	3418.43 €
ANTÓNIO SANTOS RICARDO	SARGENTO AJUDANTE	185469	1409.49 €
CARLOS ROSA NUNES	PRIMEIRO-SARGENTO	099773	1642.42 €
DANIEL FERNANDO COSTA DOMINGOS	SARGENTO AJUDANTE	160569	1409.49 €
DIONÍSIO ABREU SOARES	CABO	124371	1291.76 €
EDITE NUNES CORREIA	OPERÁRIO PRINCIPAL	INST SOCORROS NAUFRAGOS	574.50 €
GRAZIELA MARIA LEAL FERREIRA SILVA ABRAÇOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	932.44 €
JACINTO ANTÓNIO COSTA	OPERÁRIO QUALIFICADO NÍVEL 8	ARSENAL ALFEITE	823.34 €
JOÃO DEUS LOPES PEREIRA	CABO	429283	580.77 €
JOÃO MANUEL SANTOS FIGUEIREDO	PRIMEIRO-SARGENTO	183069	1321.18 €
JOAQUIM FILIPE GAMELAS SAPATEIRO	PRIMEIRO-SARGENTO	166583	797.38 €
JOAQUIM LAUREANO GRILLO BABAU	TÉCNICO APOIO FABRIL ESPEC. N. 2	ARSENAL ALFEITE	897.64 €
JOAQUIM MARIANO CÔRTE	SARGENTO-MOR	056564	1821.54 €
JOAQUIM OLIVEIRA NASCIMENTO	SARGENTO AJUDANTE	217969	1438.91 €
JORGE SILVA MARTINS	SARGENTO-MOR	196764	2075.61 €
JOSÉ AUGUSTO DIOGO ALMEIDA	OPERÁRIO QUALIFICADO NÍVEL 8	ARSENAL ALFEITE	675.14 €
JOSÉ VENTURA ANTUNES CABRITA	MESTRE NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	1144.12 €
LEONEL MARQUES GOMES	OPERÁRIO QUALIFICADO NÍVEL 8	ARSENAL ALFEITE	675.14 €
LUZIA JESUS LOPES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	539.75 €
MANUEL ANTÓNIO NETO	SARGENTO-MOR	028464	2342.57 €
MANUEL MARQUES FALARDO	OPERÁRIO NÍVEL 8	ARSENAL ALFEITE	823.34 €
MARIA AMÉLIA PINA PATRÍCIO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	840.21 €
MÁRIO FERNANDES MORAIS	PRIMEIRO-SARGENTO	150072	1350.62 €
MIGUEL SOUSA RIBEIRO	CABO	087968	1291.76 €
TERESA JESUS GOMES SANTOS CONDUTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	844.57 €
VÍTOR MANUEL LOPES AMORIM	OPERÁRIO QUALIFICADO ESPEC. NÍVEL 3	ARSENAL ALFEITE	660.67 €

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ÁLVARO PEREIRA TRINDADE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COM LOGÍSTICA CHEFIA ABONOS TESOURARIA	856.76 €
ANTÓNIO EDUARDO CANDEIAS BARBADO	OPERÁRIO PRINCIPAL	INST MILITAR PUPILOS EXÉRCITO	784.80 €
ANTÓNIO JESUS CALADO BLANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPÓSITO GERAL MATERIAL	658.52 €
ARMANDO MANUEL FERREIRA ROCHA	EMPREGADO DE BAR	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	514.58 €
ASDRÚBAL FIGUEIREDO MORAIS	MAJOR	04253464	2351.30 €
CARLOS ALBERTO LOPES FERNANDES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	QUARTEL GENERAL REGIÃO MILITAR NORTE	902.82 €
DEOLINDA ROSA POMBO FORTE CORE	OPERADORA DE LAVANDARIA	COMANDO TROPAS AEROTRANSPORTADAS	689.14 €
EDUARDO MADALENA FERNANDES	MAJOR	16275268	2132.26 €
EMÍLIA CERDEIRA MARQUES GRANCHO	CHEFE DE MESA	COLÉGIO MILITAR	895.79 €

FILOMENA MARIA B. ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESCOLA SARGENTOS EXÉRCITO	756.69 €
ISABEL MARIA SILVEIRA L. T. GOMES PACHECO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO FINANÇAS	800.63 €
JOSÉ AUGUSTO SANTOS ROSÁRIO SIMÕES	CORONEL	05368864	3418.43 €
JOSÉ FERNANDES MATOS TAVARES	SARGENTO-CHEFE	07425267	1754.64 €
JOSÉ FRANCO LEANDRO	TENENTE-CORONEL	50442311	2704.48 €
JOSÉ MANUEL GOMES CORREIA	GALVANOPLASTA	06852564	761.14 €
JOSÉ RIBEIRO	SARGENTO-MOR	18801985	1821.54 €
MANUEL JOSÉ NEVES TORRÃO	SARGENTO AJUDANTE		1445.79 €
MARIA ADELAIDE ROSA BATISTA MARQUES	COZINHEIRA	CENTRO MILITAR EDUC FÍSICA DESPORTOS	299.16 €
MARIA ALICE SEGURO VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COM LOGÍSTICA CHEFIA ABONOS TESOURARIA	674.15 €
MARIA AMÉLIA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO MATERIAL	1148.11 €
MARIA ANTONIETA LOPES N. RODRIGUES TAVARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COLÉGIO MILITAR	1028.35 €
MARIA EDITE OLIVEIRA GOMES LOPES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COM LOGÍSTICA CHEFIA ABONOS TESOURARIA	779.36 €
MARIA EMÍLIA GOMES MARTINS SANTOS	EMPREGADA DE MESA	INST MILITAR PUPILOS EXÉRCITO	331.40 €
MARIA FÁTIMA PIRES MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO FINANÇAS	976.38 €
MARIA HELENA CONCEIÇÃO RUAS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COM LOGÍSTICA CHEFIA ABONOS TESOURARIA	779.36 €
MARIA INÁCIA VIEGAS SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	543.90 €
MARIA ODETE DIAS ARNAUTH	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	602.34 €
MARIA SILVA NUNES DELFIM CAMILO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA ADJUNTA	CENTRO INFORMÁTICA EXÉRCITO	592.18 €
MÁRIO ARMANDINO RODRIGUES OLIVEIRA	CAPITÃO	44026262	2145.28 €
ROSA MARIA SANTANA AZEVEDO FRAZÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	2747.87 €
ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA			
AMÉLIA MARIA ANTUNES SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	391.24 €
AUGUSTO SANTOS MARTINS ALMEIDA	FOTÓGRAFO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	781.98 €
JOÃO MANUEL MÁRTIRES ANASTÁCIO	SARGENTO-MOR	008756-E	1998.13 €
JOAQUIM MANUEL SILVA CUNHA	SARGENTO-CHEFE	008589-J	1644.94 €
JOSÉ ALCINO SOBRAL SANTOS	OPERÁRIO PRINCIPAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	751.41 €
JOSÉ MAURÍCIO PRATAS	FOGUEIRO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	734.45 €
MANUEL JOSÉ SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PRINCIPAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	952.58 €
TOMAZ JOAQUIM RUAS GATINHO	BARBEIRO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	603.77 €
DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - ARMADA			
ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES HORA	CAPITÃO-DE-FRAGATA	127567	3399.95 €
DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO			
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS	PRIMEIRO-CABO	17947768	995.12 €
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
ADÉLIA ROSA SILVEIRO VINHAS	AUXILIAR TÉCNICA DE EDUCAÇÃO	INST REINserção SOCIAL	611.49 €
AIRES REIS CARVALHO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1436.57 €
AMADEU OLIVEIRA VIDAL	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1434.05 €
AMÉLIA VALDEIRA MARTINS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	506.20 €
ANTÓNIO MARQUES RAMOS	SEGURANÇA	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2095.76 €
CARLOS ALBERTO JESUS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1028.75 €
CASIMIRO AUGUSTO PINA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1434.05 €
EDUARDO MANUEL CAMACHO ASCENSÃO	INSPECTOR ESCALÃO 9	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2487.31 €
EMÍLIA CONCEIÇÃO S. S. M. VERÍSSIMO BARROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST REINserção SOCIAL	960.11 €
FERNANDA MARIA GOMES FONTE SILVA FERREIRA	ASSESSORA	INST NACIONAL MEDICINA LEGAL	2205.89 €
HERCULANO FRANCISCO SILVA	ENCARREGADO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	976.59 €
ISAURA JESUS ALVES BERNARDOTE	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1218.08 €
JOAQUIM GOMES SILVA	DESENHADOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	939.92 €
JOSÉ CARLOS ROCHA SILVA	INSPECTOR ESCALÃO 8	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2620.95 €
JOSÉ FERNANDO SILVA CORREIA	ENCARREGADO-GERAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1065.58 €
JÚLIO PEREIRA MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	790.61 €
LUÍS JACINTO PEREIRA	ELECTRICISTA AUTOMÓVEIS PRINC.	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1111.52 €
MANUEL COSTA BRANCO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1080.34 €
MANUEL SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA NOGUEIRA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2371.44 €
MARIA AMÉLIA SANTARENO CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST REINserção SOCIAL	1036.41 €
MARIA CÉU MARIM BARRETO VALERIANO CURTO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INST REINserção SOCIAL	1622.04 €
MARIA GLÓRIA MÁRTIRES	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	649.94 €
MARIA HELENA ROSÁRIO BENRÓS	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1831.10 €
MARIA LUCINDA ROSA NETO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INST REINserção SOCIAL	2057.07 €
MARIA LURDES ALVES FERNANDES MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1059.46 €
MARIA LUZ GUERREIRO SANCHES RAMOS	INSPECTORA	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2263.43 €
MARIA MANUELA LEITÃO ALMEIDA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	678.03 €
MARIA MANUELA NUNES S. CORREIA GONÇALVES	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	968.42 €
MARIA ODETE JESUS CANTARINHA VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERVICOS SOCIAIS	758.03 €
MOISÉS MONTEIRO SANTOS	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1509.87 €

PEDRO JESUS SILVA PINA MANIQUE	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2112.84 €
PEDRO MARIA SANTOS SILVA AMARAL	ASSESSOR INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	3710.64 €
RUI ALBERTO TAVEIRA SANTOS	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2485.19 €
SUZETE MARIA PEXIRRA GERALDES	ESPECIALISTA SUPERIOR ESC. 6	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2824.96 €
VÍTOR DOMINGOS SILVA ROCHA	GUARDA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	249.75 €
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL			
MARIA EUGÉNIA ALVES PEREIRA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA		561.12 €
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
ABEL AUGUSTO MENINO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA BARQUINHA	290.33 €
ABÍLIO ANTÓNIO MOREIRA LOPES	CANALIZADOR PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC PORTO ÁGUA SANEAMENTO	486.86 €
ABÍLIO MARIA ANDRÉ	PORTA-MIRAS	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	420.90 €
ABÍLIO TIAGO SILVA SOARES	ENC. SERVIÇOS HIGIENE E LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	970.05 €
ADÃO ANTÓNIO FERREIRA NUNES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA ALFENA	790.72 €
ADELINO MAGALHÃES RAMALHO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SÁTÃO	255.02 €
AGOSTINHO CUNHA MONTEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL AMARANTE	579.68 €
ALBERTINO BORGES PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUNTA FREGUESIA OLIVEIRA CONDE	219.46 €
ALBERTO GOMES COSTA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL PÓVOA VARZIM	498.83 €
ALBINO PEREIRA SANTOS	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	268.72 €
ÁLVARO SILVA PEREIRA	TROLHA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	280.42 €
AMADEU PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	666.41 €
AMÉRICO SANTOS PARRACHA	OPERADOR EST. ELEVAT. TRAT. DEP.	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	724.16 €
ANA FERNANDA NOGUEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL VALONGO	522.12 €
ANA PAULA CASCAIS MIRA V. PERDIGÃO PIÇARRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	890.14 €
ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	407.49 €
ÂNGELO VICENTE CARDOSO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	421.55 €
ANÍBAL FERREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	493.97 €
ANÍBAL HIPÓLITO VENTURA MARTINHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL GAVIÃO	473.97 €
ANTÓNIO AGOSTINHO DIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL GUARDA	706.93 €
ANTÓNIO ALVES ROSA BRANCO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CONSTÂNCIA	524.98 €
ANTÓNIO ANDREZ JOAQUIM	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PORTIMÃO	705.21 €
ANTÓNIO AUGUSTO OLIVEIRA MONTEIRO	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL FIGUEIRA FOZ	547.40 €
ANTÓNIO CARLOS SILVA ROMÃO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL ALCOCHETE	407.68 €
ANTÓNIO CONCEIÇÃO DUARTE	CARPINTEIRO DE LIMPOS	CÂMARA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	660.94 €
ANTÓNIO COSTA FERREIRA	ENCARREGADO OPERÁRIO QUALIF.	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	685.54 €
ANTÓNIO CUSTÓDIO MACHADO GONÇALVES	TÉCNICO PROF. CONSTRUÇÃO CIVIL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	539.70 €
ANTÓNIO DEUS FONSECA	OPERADOR ALTAMENTE QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	498.47 €
ANTÓNIO DOMINGOS HENRIQUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ODIVELAS	706.93 €
ANTÓNIO DOMINGOS MAGALHÃES LEITE	TROLHA	CÂMARA MUNICIPAL CELORICO BASTO	680.19 €
ANTÓNIO FRANCISCO COLAÇO COSTA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	558.68 €
ANTÓNIO GOMES AMORIM	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL TONDELA	452.35 €
ANTÓNIO JALECA DOURADO	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL OEIRAS	613.18 €
ANTÓNIO JOAQUIM LOMBA RIBEIRO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL VILA VERDE	442.89 €
ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL ÉVORA	615.71 €
ANTÓNIO JOSÉ JESUS CURTO	OPERÁRIO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL COVILHÃ	668.93 €
ANTÓNIO JOSÉ RAPOSO SILVA	NADADOR-SALVADOR	CÂMARA MUNICIPAL ENTRONCAMENTO	472.65 €
ANTÓNIO NASCIMENTO MARCOS	ENCARREGADO OPERÁRIO QUALIF.	CÂMARA MUNICIPAL PENAMACOR	908.12 €
ANTÓNIO NOGUEIRA HENRIQUES SILVA	AUXILIAR MOTORISTA TRANSPORTES	CÂMARA MUNICIPAL ÁGUEDA	674.49 €
ANTÓNIO PAIS MATOS REIS	ASSESSOR	CÂMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	1999.13 €
ANTÓNIO RODRIGUES CRUZ	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	523.77 €
ANTÓNIO RODRIGUES RIBEIRO	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL RIO MAIOR	745.15 €
ANTÓNIO SILVA VAREIRO	TROLHA	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	735.01 €
ARLINDO JOAQUIM MOITA VICENTE	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL SANTARÉM	713.41 €
ARMANDO FERREIRA ROSA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA POIARES	678.85 €
ARMANDO LOURET SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	284.98 €
ARMANDO OLIVEIRA PESSOA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	258.67 €
ARMANDO ROCHA MARTINS	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL MAÇÃO	219.46 €
ARMÉNIO BERNARDO RODRIGUES	OPERÁRIO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL GRÂNDOLA	710.74 €
ARMINDO JOSÉ COSTA	TRACTORISTA	JUNTA FREGUESIA S. DOMINGOS	414.46 €
ARMINDO MANUEL FRESCATA	OPERADOR EST. ELEVAT. TRAT. DEP.	CÂMARA MUNICIPAL MONTEMOR NOVO	210.55 €
ARNALDO GREGÓRIO	PINTOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL TORRES VEDRAS	564.41 €
ATÁIDE ALMEIDA HENRIQUES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	1014.43 €
AUGUSTO MONTEIRO SILVA	OPERÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL FUNDÃO	419.25 €
AVELINO CONCEIÇÃO PEREIRA	ENC. PESSOAL OPERÁRIO QUALIF.	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	1047.04 €
BALTAZAR FAVA PESTANA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL ALCÁCER SAL	521.46 €
CARLOS ALBERTO FERREIRA CUNHA	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	752.68 €
CARLOS ALBERTO MARREIROS CORREIA	CARPINTEIRO DE LIMPOS	CÂMARA MUNICIPAL PENICHE	420.41 €
CARLOS PEREIRA TEIXEIRA	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL AMARANTE	551.41 €
CARLOS SANTOS FERREIRA	ARQUITECTO/ASSESSOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	2057.07 €
CELESTINO PORTELINHA FERREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	821.17 €

CONCEIÇÃO JESUS PISSARRA BAÍA LOPES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL GUARDA	1649.34 €
CONSIGLIERE JOSÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACÉM	210.55 €
CONSTANTINO JOSÉ COSTA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	593.61 €
CUSTÓDIO FAUSTINO	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALJEZUR	266.00 €
DELFIN FERNANDO GONÇALVES	ENGENHEIRO TÉCNICO CIVIL ESPEC.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1175.89 €
DEODATO FERREIRA GAVINA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	657.90 €
DINIS MARQUES COELHO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL ALMEIRIM	219.46 €
DIOGO JOSÉ GINETE	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL VIANA ALENTEJO	481.36 €
DOMINGOS MARTINHO CALDAS	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL MONTALEGRE	425.34 €
DOMINGOS PEREIRA ANTUNES	CALCETEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL TERRAS BOURO	568.26 €
EDUARDO JAIME PEREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	219.46 €
ELZA MARIA PEREIRA SILVEIRA CANDEIAS	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	959.85 €
EMÍDIO GOMES OLIVEIRA	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	494.06 €
ERNESTO LAUREANO LOURENÇO	ASFALTADOR PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	888.83 €
FERNANDO ASSUNÇÃO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	327.26 €
FERNANDO PEDRO PRIMOR	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL TORRES VEDRAS	629.51 €
FERNANDO VIDAL PEREIRA SANTOS	DIRECTOR MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	2073.43 €
FILOMENA VIEIRA MONTEIRO TAVARES	JARDINEIRA	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	210.55 €
FLORIANO BERNARDINO COSTA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL RIO MAIOR	702.68 €
FRANCISCA MARIA NEVES JANEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL ÉVORA	593.23 €
FRANCISCO ANTÓNIO BELIZ	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CASTELO VIDE	612.37 €
FRANCISCO FERNANDES	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	784.99 €
FRANCISCO FERREIRA SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	519.84 €
FRANCISCO JOSÉ QUINTANOVA CUSTÓDIO	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	915.54 €
FRANCISCO RICARDO	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	936.70 €
FRANCISCO VIDIGAL NEVES	CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MOURÃO	635.26 €
FRANCLIM FERNANDO SANTOS GUILHERME	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	739.55 €
GABRIELA JESUS PAULINO SERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL COVILHÃ	463.72 €
GISELDA SOARES SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	JUNTA FREGUESIA S. COSME	856.50 €
HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL CORUCHE	651.26 €
HORÁCIO MONTEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SESIMBRA	673.45 €
ISABEL MARIA SILVA TOMÁS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	607.29 €
JAIME PINTASSILGO PINGUINHA	ENC. SERVIÇOS HIGIENE E LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LOULÉ	932.27 €
JESUÍNO PEDRO DIAS	DESENHADOR ESPEC. PROJ. ESP. PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	976.38 €
JOÃO ARMANDO SILVA SOARES	VAREJADOR	ÁGUAS DE GONDOMAR, SA	219.46 €
JOÃO CORVEIRA FRIAS CARVALHO	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL STA COMBA DÃO	893.15 €
JOÃO ESTÊVÃO	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA S. PEDRO CADEIRA	210.55 €
JOÃO FONSECA SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL TRANCOSO	750.39 €
JOÃO FRANCISCO COSTA DIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PAMPILHOSA SERRA	361.84 €
JOÃO JESUS NOGUEIRA	JARDINEIRO PRINCIPAL	INOVA EMP DES EC SOCIAL CANTANHEDE, EM	611.80 €
JOÃO JOSÉ SILVA TENREIRO	APONTADOR	CÂMARA MUNICIPAL ELVAS	428.74 €
JOÃO LOURENÇO CAMPOS	MINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL FUNDÃO	661.71 €
JOÃO MANUEL CALHA CASQUEIRO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	223.54 €
JOÃO MANUEL GOUVEIA CRUZ	TRACTORISTA	ADC-ÁGUAS DA COVILHÃ, EM	219.46 €
JOÃO MENDES DUARTE	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	750.39 €
JOÃO ORLANDO PEREIRA MACHADO	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL VALONGO	1402.29 €
JOÃO PAULO AZEVEDO MENDES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	405.16 €
JOAQUIM ADRIÃO NOBRE FERNANDES	CABOUQUEIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ALCobaça	341.16 €
JOAQUIM AUGUSTO CRISTINA	JARDINEIRO	JUNTA FREGUESIA SACAVÉM	210.55 €
JOAQUIM BAPTISTA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL PAMPILHOSA GRANDE	915.24 €
JOAQUIM CARVALHO BRITO	CANALIZADOR	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS SANTARÉM	460.91 €
JOAQUIM FARIA SAMPAIO	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	616.61 €
JOAQUIM FERREIRA SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL ESPINHO	698.62 €
JOAQUIM JUSTINO MENDES RODRIGUES ESPINHO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SALVATERRA MAGOS	582.82 €
JOAQUIM MANUEL PAIXÃO PEREIRA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL MONFORTE	475.07 €
JOAQUIM ROSA FERNANDES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MARVÃO	610.56 €
JOAQUIM SANTOS GOMES RODRIGUES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS MATOSINHOS	429.44 €
JOAQUIM SILVA MOREIRA	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	CÂMARA MUNICIPAL FUNDÃO	802.76 €
JOSÉ ALBERTO MATOS SILVA	TÉCNICO SUP./ASSESSOR PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL LOUSÃ	2607.55 €
JOSÉ ALBINO EVANGELISTA XAVIER	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	735.91 €
JOSÉ ANTÓNIO MARQUES CARVALHO	TOPÓGRAFO	CÂMARA MUNICIPAL LAGOS	813.78 €
JOSÉ ANTÓNIO ROSA CRUZ	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	476.47 €
JOSÉ BERNARDO LUÍS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	456.40 €
JOSÉ CARMO CANELAS	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL ALJEZUR	839.67 €
JOSÉ DIAS	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	CÂMARA MUNICIPAL SARDOAL	680.60 €
JOSÉ EDUARDO MARTINS CASTIÇO	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL VILA VELHA RÓDÃO	618.45 €
JOSÉ FERREIRA	AUXILIAR/LIMPA-COLECTORES	CÂMARA MUNICIPAL LAMEGO	219.46 €
JOSÉ FRANCISCO ALVES COSTA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LOUSADA	527.93 €
JOSÉ FRANCISCO JANEIRO BARRADAS	MARCENEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	562.98 €
JOSÉ JOAQUIM COUCHINHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL IDANHA NOVA	210.55 €
JOSÉ LOPES CUNHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	449.79 €
JOSÉ MANUEL JESUS DUARTE	LUBRIFICADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PORTIMÃO	573.16 €

JOSÉ MARIA DIAS SIMÕES FACAS	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL FIGUEIRA FOZ	210.55 €
JOSÉ MARIA PAIVA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	447.79 €
JOSÉ MARIA SERRA SARAIVA	VIGILANTE NATUREZA 1.ª CLASSE	INST CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	718.86 €
JOSÉ PINHEIRO SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL AMARANTE	652.93 €
JOSÉ ROCHA SOUSA	FISCAL MUNICIPAL COORDENADOR	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	1100.97 €
JOSÉ VICENTE SALES	MECÂNICO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	730.18 €
JUDITE MARIA ANSELMO LOURENÇO	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	545.66 €
JÚLIA FÁTIMA ANTUNES MARCHÃO GARÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BARREIRO	819.55 €
JÚLIO MANUEL COSTA TAIA	SAPADOR-BOMBEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	1355.08 €
JÚLIO MONTEIRO ALBUQUERQUE	ELECTRICISTA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO GUARDA	826.84 €
JÚLIO RODRIGUES MORAIS	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL MANGUALDE	454.73 €
JÚLIO SANTOS MARQUES	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	642.23 €
LAURA ALVES CLÁUDIO ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	647.97 €
LEONARDO VALENTIM COSTA	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	551.41 €
LUCINDA QUARTEL CAPELA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	219.46 €
LUÍS AMARO ESCORREGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ	620.02 €
LUÍS COSTA SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	408.65 €
LUÍS FERNANDO PEREIRA BARREIROS	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL ARRAIÓLOS	567.96 €
MANUEL ÂNGELO NEVES JÚNIOR	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL CORUCHE	460.89 €
MANUEL ANTÓNIO FANICA TERESO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL REDONDO	596.11 €
MANUEL ANTÓNIO GONÇALVES	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL LOULÉ	210.55 €
MANUEL ANTÓNIO PALMA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL OEIRAS	745.42 €
MANUEL ANTÓNIO SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	431.95 €
MANUEL ANTÓNIO SILVA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	446.25 €
MANUEL BASÍLIO CARRUSCA SOUSA GAGO	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	889.91 €
MANUEL BENTO OLIVEIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ALENQUER	388.59 €
MANUEL CASTANHEIRA MENDES DUARTE	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL COVILHÃ	660.58 €
MANUEL CRISTINA CANDEIAS	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	453.04 €
MANUEL EDUARDO RODRIGUES CASTEL BRANCO	TÉCNICO SUP./ASSESSOR PRINC.	SERV MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	2404.75 €
MANUEL FARINHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNDÃO	616.99 €
MANUEL FERREIRA CAMPOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PÓVOA VARSIM	402.24 €
MANUEL FERREIRA SOUSA	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	473.70 €
MANUEL FRANCISCO	SOLDADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	805.26 €
MANUEL GONÇALVES	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS	505.65 €
MANUEL JOÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA FOROS VALE FIGUEIRA	711.57 €
MANUEL JOÃO NALHA OLIVEIRA	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CHAMUSCA	871.17 €
MANUEL JOÃO OLIVEIRA	CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALJEZUR	210.55 €
MANUEL JOSÉ MARTINS AMARO	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL FARO	629.68 €
MANUEL MARQUES	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL MACÃO	434.43 €
MANUEL MÁXIMO JESUS TOITO	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MIRA	712.84 €
MANUEL PAULINO ALMEIDA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	693.19 €
MANUEL PEREIRA COSTA LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	560.90 €
MANUEL RAMALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL SERPA	210.55 €
MANUEL RODRIGUES	VIDRACEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	749.61 €
MANUEL RODRIGUES SILVÉRIO	FISCAL DE OBRAS	CÂMARA MUNICIPAL ABRANTES	721.42 €
MANUEL SANTOS FERREIRA	CALCETEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL TONDELA	246.80 €
MANUEL SILVA DIAS	AUXILIAR TÉCNICO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	707.90 €
MANUEL TEIXEIRA ISIDRO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	618.37 €
MARCOLINO JOSÉ PEREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERV MUNIC CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	603.51 €
MARIA ALBANA FONSECA FREITAS	ENGENHEIRA CIVIL 1.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	888.80 €
MARIA ALICE ANTUNES RAPOSO	OPERADORA CENTRO OVOS PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	817.99 €
MARIA AUGUSTA CANDEIAS MACHADINHO GOUCHA	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL BARREIRO	743.31 €
MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	632.70 €
MARIA CONCEIÇÃO PINTO VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	844.57 €
MARIA ELISABETE MATIAS T. BRETES VITORINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	874.34 €
MARIA ELSA GOUVEIA FIGUEIREDO	COZINHEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	547.86 €
MARIA EMÍLIA LOPES MARQUES SANTANA	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	267.70 €
MARIA EMÍLIA LOURENÇO ANACLETO FERRO	AUXILIAR TÉCNICA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	721.42 €
MARIA EUGÉNIA BARRETO JÚDICE RAMOS	ASSESSORA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	2607.55 €
MARIA FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL CHAVES	648.83 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA PAULO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	537.21 €
MARIA HELENA CONCEIÇÃO ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	JUNTA FREGUESIA S. SEBASTIÃO PEDREIRA	561.20 €
MARIA HELENA MENDES P. G. LOURENÇO CARMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS SANTARÉM	210.55 €
MARIA ISABEL ALMINHAS VICENTE CAMPOS BRITO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	770.40 €
MARIA ISABEL ANASTÁCIO FILIPE	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	1017.87 €
MARIA ISABEL BASTOS CARRIÇO ARAÚJO BRANCO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MONTEMOR VELHO	582.89 €
MARIA ISABEL PINHO FREITAS	COZINHEIRA	CÂMARA MUNICIPAL S. JOÃO MADEIRA	545.21 €
MARIA JOSÉ NASCIMENTO SABOIAS ESPADINHA	CHEFE DE SECÇÃO	SERV MUNIC ÁGUA SANEAMENTO CASCAIS	898.16 €
MARIA JOSÉ SILVA CAMEIRA LOPES	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	803.99 €
MARIA JOSÉ SILVA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICA	CÂMARA MUNICIPAL RESENDE	375.60 €
MARIA JOSÉ VAQUEIRINHO MARQUES SAMPAIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL BARREIRO	862.64 €
MARIA JULIETA AZEVEDO MACEDO	DIRECTORA DE SERVIÇOS	INST CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2490.89 €

MARIA LICÍNIA CUNHA FERREIRA SALVADO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 1	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	1306.32 €
MARIA LUÍSA LANCHÁ CONCEIÇÃO VIEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL SEIXAL	694.62 €
MARIA LURDES MAGALHÃES SANTOS BRÁS	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	931.13 €
MARIA LUZINA SANTOS CALIÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LOULÉ	210.55 €
MARIA MANUELA ALEXANDRE PEREIRA	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL PORTIMÃO	862.36 €
MARIA MARCELINA SILVA NOGUEIRA	COZINHEIRA 1.ª CLASSE	JUNTA FREGUESIA ALGÉS	624.67 €
MARIA ODETE SILVA MARTINS MOUTINHO	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	552.21 €
MARIA OLÍVIA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL ENTRONCAMENTO	343.11 €
MARIA TRINDADE AZEVEDO SILVA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	651.36 €
MÁRIO AUGUSTO GUERREIRO SANTANA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	635.25 €
MÁRIO LUÍS JESUS CARVALHO	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	524.85 €
MIGUEL ANTÓNIO AMÁLIA LAGAREIRO	CANTONEIRO ARRUAAMENTOS PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL VILA VIÇOSA	420.42 €
OLÍVIA VALÉRIO FERREIRA PINHEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	927.27 €
PALMIRA FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERV MUNIC VIANA CASTELO SANEAM BÁSICO	671.33 €
PEDRO BRITES FONSECA RIBEIRO	OPERADOR EST. ELEVAT. TRAT. DEP.	SERV MUNIC ÁGUA SANEAMENTO CASCAIS	779.36 €
PEDRO GOMES SÁ	ENCARREG. PARQUE MÁQ. VIATURAS	CÂMARA MUNICIPAL S. JOÃO PESQUEIRA	410.02 €
PORFÍRIO PIRES MOURATO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FRONTEIRA	481.97 €
RUI ALBERTO FARIA GRULHA	CARPINTEIRO TOSCOS COFR. PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL VENDAS NOVAS	563.31 €
RUI ALBERTO NOBRE OLIVEIRA	FIEL DE ARMAZÉM	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	704.84 €
SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALVES CARQUEJA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	JUNTA FREGUESIA S. DOMINGOS BENFICA	863.01 €
SERAFIM ALVES SILVA	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL PORTIMÃO	750.39 €
SILVÉRIO LOURENÇO CORREIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	210.55 €
SILVESTRE ANTÓNIO JESUS CARRIÇAL	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL PORTIMÃO	443.49 €
TERESA GERALDO RODRIGUES	COZINHEIRA	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	325.82 €
TOMÁS HENRIQUE AMARO JACINTO	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	735.91 €
VALENTIM DUARTE ARREBENTA PALMELÃO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL BARREIRO	722.41 €
VÍTOR MANUEL MARTINS PINTO REGALO	BOMBEIRO 1.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	813.52 €
VÍTOR SILVA CARNEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	855.68 €
VITORINO MANUEL PALMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MÉRTOLA	219.46 €

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ADOLFO FELIZARDO SALGUEIRO	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	1231.24 €
ANA SILVARES MENDES C. RAMOS JERÓNIMO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL EMPRESA	951.43 €
ANTÓNIO CARDOSO FORTES CALADO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL EMPRESA	2607.55 €
JOÃO ANTÓNIO LOPES CANHOTO	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	INST NAC ENGENHARIA TECNOL INOVAÇÃO	709.22 €
JOAQUIM CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	663.48 €
JOSÉ ANTÓNIO FÉLIX TRINDADE	INSPECTOR ADJUNTO PRINCIPAL	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	1164.85 €
JOSÉ MANUEL MELO MARTINS DUARTE	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	1323.10 €
MANUEL JOÃO PINTO CARVALHO	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	854.69 €
MARIA AMÁLIA ESTEVES MAROUÇO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	GABINETE ESTRATÉGIA ESTUDOS	976.38 €
MARIA EMÍLIA CASTRO PINA CORREIA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	900.89 €
MARIA MARGARIDA ARAÚJO AGUIAR	TÉCNICA SUPERIOR	INST NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1377.64 €
MARIA NATIVIDADE CANIÇA COSTA LEITE MARTINS	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	SECRETARIA-GERAL	1274.40 €
MARIA TERESA MELO FIGUEIREDO RICARDO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL GEOLOGIA ENERGIA	739.31 €
MIQUELINA AUGUSTA PINTO CAPELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL CENTRO MIN ECONOMIA	476.55 €
TERESA CARVALHO GOMES MACHADO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOL INOVAÇÃO	944.51 €

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

ALBERTO COSTA MAGALHÃES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	999.56 €
ANTÓNIO FERREIRA MAGALHÃES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NÍVEL 8A	INST VINHOS DOURO PORTO	1057.44 €
ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA BRÁS	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	1622.48 €
ANTÓNIO MORAIS SILVA	ENG. TÉCNICO AGRÁRIO/TÉCN. PRINC.	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PISCAS	1376.21 €
ARMINDA NEVES RIBEIRO NOGUEIRA	TELEFONISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	481.67 €
CARLOS ALEXANDRE FREITAS COSTA	DIRECTOR	INST FIN APOIO DESENV AGRIC PISCAS	3357.90 €
DAVID LUÍS FIGUEIREDO DIAS ALMEIDA	ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1579.01 €
DULCE SOUSA	ASSESSORA PRINCIPAL	GAB PLANEAM POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	2060.48 €
EVANGELINA SILVA PEIXOTO MORGANIÇA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	944.51 €
FERNANDO MANUEL PEPE TONINHO	TÉCNICO PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	526.64 €
FLORINDA MARIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL PISCAS AQUICULTURA	415.51 €
FRANCISCO LUÍS FERNANDES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	1118.58 €
JACINTO MADEIRA PALMA PALMINHA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	888.51 €
JOÃO PIEDADE BALEIZA	TRATADOR DE ANIMAIS	SERVIÇO NACIONAL COUDÉLICO	803.10 €
JOSÉ MIGUEL FIGUEIREDO LOUREIRO	OPERADOR DE MICROFILMAGEM	DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO CULTURAS	614.30 €
LEOPOLDO ALVES SANTOS CABRAL	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST DESENVOLVIMENTO RURAL HIDRÁULICA	976.38 €
MANUELA CONCEIÇÃO MÃO F. PAPAFINA AFONSO	CHEFE DE SECÇÃO	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	974.47 €
MARIA ADELAIDE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GAB PLANEAM POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	526.72 €
MARIA DORES FERNANDES MORAIS	TÉCNICA PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	1420.64 €
MARIA FERNANDES SEQUEIRA COSTA	COZINHEIRA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	420.41 €
MARIA HELENA PEREIRA PASCOAL BAIÃO MACEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	654.96 €
MARIA ISABEL JESUS AZEVEDO MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	880.68 €
MARIA JOSÉ SILVA PEREIRA FARIAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	259.74 €

MARIA JOSÉLIA SILVA BAILA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	976.38 €
MARIA LUÍSA AZEVEDO CELORICO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL PESCAS AQUICULTURA	976.38 €
MARIA LUÍSA LOPES VERGAMOTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST VINHA VINHO	976.38 €
MARIA LUÍSA MELO GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST DESENVOLVIMENTO RURAL HIDRÁULICA	941.45 €
MARIA MADALENA PEREIRA VIDEIRA MATEUS	TELEFONISTA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	704.04 €
MARIA MARGARIDA FAVA B. VILÃO MATADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	756.69 €
PALMIRA DIAS PAIVA MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	1123.16 €
RUI ROSA SÁ NOGUEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	2211.09 €
ZÉLIA COSTA ANTUNES VARELA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	888.51 €

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CARLOS MANIQUE	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	1109.68 €
CARMELINA MARCÍLIA FRANCISCO NETO SÁ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	790.21 €
ISILDA ROSA ROSADO VALÉRIO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CONSELHO SUP OBRAS PÚBLICAS TRANSP	726.78 €
IVONE ALVES ABREU FRANCO	ENCARREGADA REFEITÓRIO	OBRA SOCIAL	735.91 €
JOÃO ADELINO FERREIRA GOMES	CANTONEIRO	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	571.95 €
JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIF.	ESC NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	788.56 €
LUIZÉLIA JESUS MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	1001.50 €
MANUEL EDUARDO VIANA COUTO	EQUIPARADO A PROF. ADJUNTO	ESC NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	2235.41 €
MARIA LA SALETE SILVA CALDEIRA LOPES INÊS	ENFERMEIRA GRADUADA	OBRA SOCIAL	824.82 €
MARIA VIRGÍNIA MENEZES BRÁS ALMEIDA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	1152.83 €
ORLANDO ROMÃO MOREIRA	TÉCNICO PROF. CONS. ESP. PRINC	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	1116.24 €

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ABEL ASSUNÇÃO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	888.51 €
ALBERTO MARTINS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	888.51 €
AMÂNDIO SANTOS BRAZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-GERAL SEG SOCIAL, FAMÍLIA E CRIANÇA	579.55 €
ANGELINA FÁTIMA CODEÇO CUNHA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	964.99 €
ANTÓNIO BRUNO MACHADO FERREIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	652.42 €
ANTÓNIO GORDINHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	993.12 €
ANTÓNIO LOURENÇO NEVES	COORDENADOR DE NÚCLEO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	1522.20 €
ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA SEARA	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1276.50 €
ANTÓNIO MANUEL ALVES BRANQUINHO	AJUDANTE MICROFILMAGEM 1.ª CL.	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	754.03 €
ANTÓNIO PINTO CARREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2128.80 €
ARTUR MATEUS SOUSA BRAZÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
ARTUR PIRES SOARES	ASSESSOR PRINCIPAL	DEP AC INTERNACIONAIS SEG SOCIAL, IP	2607.55 €
AURORA CELESTE MAIA RODRIGUES GONÇALVES	TESOUREIRA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	875.32 €
BÉTTIA LAURINDA SILVA MONTEIRO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 3	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1461.36 €
CARLOS MANUEL GONÇALVES CARNEIRO	AJUDANTE DE MICROFILMAGEM	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	571.40 €
CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1122.02 €
CECÍLIA MARIA SOFIA SILVÉRIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	888.51 €
CESALTINA ROSA T. ESCARAMEIA GONÇALVES	AJUDANTE ACÇÃO-SÓCIO EDUCATIVA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	511.27 €
CLARISSE CONCEIÇÃO D. D. ROSMANINHO LOBO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1062.38 €
CLOTILDE FERREIRA ALVES BARBOSA DE ALMEIDA	CHEFE DE SERVIÇO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	1705.54 €
DIAMANTINO MANUEL MATOS HEITOR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	888.16 €
DOMINGOS ANTUNES VALENTE	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	2607.55 €
DUARTE FERNANDO DIAS BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	565.40 €
EDUARDO MANUEL CAMPOS TRINDADE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	833.14 €
EMÍLIA JESUS FERRINHO RODRIGUES INÁCIO	COORDENADORA DE NÚCLEO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	1583.51 €
ESTELA SILVA PAMPLONA CHAVES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SEC NAC REAB INTEGRAÇÃO PESSOAS C/DEFIC	1879.64 €
EVANGELINA AUGUSTA B. R. MAÇÃS MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	1096.44 €
FERNANDO NUNO FERREIRA ARAÚJO	INSPECTOR TÉCNICO ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	1477.61 €
FILOMENA GONÇALVES VILELA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	700.85 €
FLORBELA SILVA MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	816.21 €
FLORINDA PRAZERES SILVA ROSA BRANCO GOMES	DIRECTORA DE NÚCLEO	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1605.86 €
FRANCISCO JOSÉ CALADO CERTÁ	TELEFONISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL CENTRO	792.49 €
GRAÇA MARIA PERALTA NEVES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	941.45 €
GRACINDA CONCEIÇÃO RAMOS NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	279.13 €
HERMÍNIA CÂNDIDA C. LUCAS CARDOSO MENDES	DIRECTORA DE NÚCLEO	CENTRO NACIONAL PENSÕES	2473.53 €
ISABEL JESUS HENRIQUES GASPAR CORDEIRO	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	2075.98 €
JOÃO ANTÓNIO CABRAL SOUSA MELO	INSPECTOR ADJUNTO PRINCIPAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	972.42 €
JOÃO EDMUNDO PEREIRA TORRES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	976.38 €
JOÃO JOSÉ CACHIM SENOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	726.78 €
JOAQUIM ALVES CRUZ	ELECTRICISTA PRINCIPAL	CENTRO NACIONAL PENSÕES	669.68 €
JOAQUINA MAGALHÃES TEIXEIRA GONÇALVES	COZINHEIRO PRINCIPAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	676.72 €
JOSÉ FURTADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	980.91 €
JOSÉ MANUEL BARRADAS CARRAPIÇO	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	1158.91 €
JOSÉ MANUEL FAÍSCA ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	888.51 €
JOSÉ PIRES ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	840.46 €
JUDITE CRUZ TEIXEIRA GUEDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	793.39 €
LÍGIA FERNANDA COSTA MENDES CAMEZ	COSTUREIRA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL PORTO	661.55 €

LISETE FERNANDA LOUREIRO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1276.92 €
LÚCIA JESUS MENDES RODRIGUES	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2159.37 €
LUÍS MANUEL RODRIGUES SILVEIRA	DIRECTOR DE SERVIÇOS	CASA PIA LISBOA, IP	1955.67 €
LUÍSA MARIA GARCIA MARQUES PINTO FERNANDES	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	2033.00 €
MANUEL ANTÓNIO	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2/N. 1	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1187.88 €
MANUEL ANTÓNIO MESQUITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1019.40 €
MANUEL AUGUSTO ASCENSÃO LONTO	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1106.76 €
MANUEL EVANGELISTA COSTA PINHO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	954.58 €
MANUEL NOGUEIRA FERREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1148.11 €
MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1062.13 €
MARGARIDA AFONSO A. GONÇALVES PENEDO	ASSESSORA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	D-GERAL SEG SOCIAL, FAMÍLIA E CRIANÇA	2230.90 €
MARIA ALICE CARNEIRO FERREIRA	OPERÁRIA FOTOCOPISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	547.08 €
MARIA ALICE JESUS MONTEIRO	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1767.34 €
MARIA AMÉLIA MARQUES ALMEIDA AGOSTINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	977.40 €
MARIA AMÉLIA PINTO COSTA	AJUDANTE DE MICROFILMAGEM	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	511.95 €
MARIA ANTÓNIA SILVA CABRAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1085.24 €
MARIA ANUNCIAÇÃO CORDEIRO GÓIS CÂNDIDO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	2460.21 €
MARIA ARMINDA SOUSA FERREIRA PINHO	ASSESSOR PRINC. SERVIÇO SOCIAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1938.22 €
MARIA BENEDITA PINTO CARRETAS	ASSISTÊNCIA ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	779.36 €
MARIA CARMO NETO BRITO CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALGARVE	912.88 €
MARIA CARMO RUFINO M. C. MATOSO FERREIRA	TÉCNICA PRINCIPAL DIAGN. TERAP.	CENTRO NAC PROTECÇÃO C/ RISCOS PROF, IP	818.62 €
MARIA CARMO SOARES FERNANDES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2609.44 €
MARIA CÉU GONÇALVES MONTEIRO CUSTÓDIO	TELEFONISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	752.88 €
MARIA CÉU RODRIGUES MONTEIRO BARBOSA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL PORTO	1411.12 €
MARIA CONCEIÇÃO AUGUSTO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1001.38 €
MARIA CONCEIÇÃO BEJA VICENTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA FARINHA CAETANO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	591.23 €
MARIA CRISTINA ALMEIDA AFONSO CARVALHO	ASSESSORA PRINCIPAL	D-GERAL ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAM	1918.79 €
MARIA EDITE PADILHA OLIVEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	D-GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	2404.75 €
MARIA FÁTIMA CRUZ A. ATAÍDE FARIA PEIXOTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	800.63 €
MARIA FÁTIMA MORAIS BESSA ROCHA FERREIRA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	3915.70 €
MARIA FILOMENA GARÇÃO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	913.19 €
MARIA GRAÇA JACINTO NEVES GAGO VITORINO	ASSESSORA PRINCIPAL	D-GERAL SEG SOCIAL, FAMÍLIA E CRIANÇA	2226.40 €
MARIA HELENA MONTEIRO CAPELO REIS CARIANO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1257.76 €
MARIA HENRIQUETA SARAIVA A. DUARTE MATIAS	SUBDIRECTORA-GERAL	D-GERAL ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAM	2678.77 €
MARIA IRENE MOREIRA SOUSA	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1767.34 €
MARIA IRENE OLIVEIRA PINTO SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	692.72 €
MARIA ISABEL BAPTISTA COSTA FEIJÃO CAETANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	976.38 €
MARIA ISABEL MATOS ANSELMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	952.22 €
MARIA ISABEL OREY C. ABREU MELO CASTRO	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2057.07 €
MARIA ISABEL SÃO JOSÉ D. BATEIRAS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO NACIONAL PENSÕES	971.84 €
MARIA JACINTA BORREGO ROSA NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	1109.60 €
MARIA JESUS LOPES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	932.44 €
MARIA JUSTINA NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1463.89 €
MARIA LEONOR LIMA GONÇALVES BAETA NEVES	ASSESSORA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1912.20 €
MARIA LINA CALDEIRA SANTOS	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	1525.80 €
MARIA LURDES CARRILHO P. FERREIRA FRANCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	932.44 €
MARIA LURDES CONCEIÇÃO FERREIRA VIEGAS VAZ	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1477.61 €
MARIA LURDES RELVAS VALENTE SERRANITO	AJUD. PRINC. ACÇÃO SÓCIO-EDUC.	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	893.15 €
MARIA LURDES ROCHA PINHEIRO PEREIRA	AJUDANTE ACÇÃO DIRECTA PRINC.	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	711.40 €
MARIA LUZ VALENTE FERREIRA SILVA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	D-GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	1798.48 €
MARIA MANUELA BRITO SARAIVA DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	1044.78 €
MARIA MANUELA CAIRES PESTANA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
MARIA MANUELA LOUZEIRO BARRADAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL FARO	738.01 €
MARIA MATILDE CABRITA L. GUIMARÃES PIMENTA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1632.48 €
MARIA NARCISA SILVA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	976.38 €
MARIA ODETE FIGUEIREDO CORREIA BAPTISTA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1026.59 €
MARIA ODETE GOMES CECÍLIO OLIVEIRA NETO	ASSESSORA PRINC. BASE DADOS	D-GERAL ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAM	2607.55 €
MARIA OTÍLIA CONCEIÇÃO BENTO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	976.38 €
MARIA REGINA VIEIRA SANTOS SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	888.51 €
MARIA ROSA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	844.57 €
MARIA ROSA FILIPE INFANTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	854.69 €
MARIA TERESA BARBOSA MACHADO SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1158.91 €
MARIA TERESA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	788.63 €
MARIA TERESA CONCEIÇÃO PEDRO CHAGAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	945.32 €
MARIA TERESA PINA MANIQUE FERREIRA BRAGA	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1071.99 €
MARIA TERESA RODRIGUES S. RIBEIRO BRIGOLAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1062.25 €
MARTA PRAZERES COSTA M. CORREIA CAROCINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	888.51 €
MÓNICA MARIA VARELA PATA	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2602.88 €
ODETE CONCEIÇÃO MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	833.99 €
ODÍLIA MARIA TEIXEIRA PAULINO REIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
OLINDA MACETA CARRACINHA CANILHAS	COZINHEIRA PRINCIPAL	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL ALENTEJO	544.36 €

PATROCÍNIA JESUS CARDOSO VICTORINO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO 1.ª CL.	CASA PIA LISBOA, IP	575.59 €
RAFAEL LUÍS GONÇALVES RIBEIRO	ENCARREGADO	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	874.00 €
ROSA BARBOSA RODRIGUES	AJUDANTE ACÇÃO DIRECTA PRINC.	CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	592.77 €
ROSA DINIS SILVA FARIA	TELEFONISTA	D-GERAL ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAM	843.11 €
SUSETE NUNES BALBINO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	421.69 €
URBANO RODRIGUES	FIEL DE ARMAZÉM	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	850.19 €
VÍTOR MANUEL CUNHA NUNES	TÉCNICO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	1680.45 €

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ADÉLIA MAGALHÃES FERREIRA	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	779.36 €
ADELINO MATEUS	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	1195.70 €
ADÍLIA SANTOS PALAS LASCASAS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1795.78 €
ADORINDA ENCARNAÇÃO RICARDO	COZINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	689.55 €
ALBERTO RODRIGUES CARDOSO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1071.99 €
ALBERTO SANTOS CARDOSO	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1861.80 €
ALDA MENDES PEÇA	ENFERMEIRA GRADUADA	I PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E.P.E.	1661.40 €
ALICE JESUS DIAS MARQUES PINTO	ASSISTENTE GRAD. SAÚDE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	4269.61 €
ALMERINDA CARDOSO SILVA	MOTORISTA DE LIGEIOS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	333.80 €
ALMERINDA CONCEIÇÃO MATOS SALEMA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2206.45 €
AMÉLIA TOMAZ VAZ ROSA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1532.58 €
AMÉRICO RIBEIRO PAIVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	976.38 €
ANA BELA TEIXEIRA GOUVEIA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1318.97 €
ANA MARIA ANDRADE MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	2211.45 €
ANA MARIA BRANQUINHO SILVA	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	2232.52 €
ANA MELO RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	730.80 €
ANA PIRES ANDRADE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	878.61 €
ANA RIBEIRO LOURENÇO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	664.36 €
ANA VALÉRIO F. CARPINTERO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	822.93 €
ANDRÉ SOUSA SOARES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	2576.14 €
ANTÓNIA JOSEFINA FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	493.22 €
ANTÓNIO ALBERTO GONÇALVES AZEVEDO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	594.62 €
ANTÓNIO AUGUSTO FREITAS LIMA DIAS	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL S. MARCOS	1880.40 €
ANTÓNIO AZEVEDO DOMINGUES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	783.25 €
ANTÓNIO JESUS PAIS RUIVO	CHEFE DE SERVIÇO PNEUMOLOGIA	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	3228.42 €
ANTÓNIO JOÃO RATO CALDEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	785.89 €
ANTÓNIO JORGE ALVES SOUSA	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 1 N. 3	INST GESTÃO INFORMÁTICA FIN SAÚDE	1448.64 €
ANTÓNIO JOSÉ GOMES	ENFERMEIRO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	709.24 €
ANTÓNIO NEVES SERRA	TÉCNICO PRINC. SAÚDE AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1117.86 €
ANTÓNIO PAIS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	635.98 €
ANTÓNIO RIBEIRO PINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	680.49 €
ANTÓNIO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	210.55 €
ARLINDO RAMOS ANTÓNIO CARVALHO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	1845.40 €
ARMANDO CONCEIÇÃO	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL LAMEGO	1158.91 €
ARMANDO MATEUS DINIS PINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	831.43 €
ARMINDA CONCEIÇÃO MARTA ARAÚJO MOREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	968.42 €
ARMINDA DORES MACHADO MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	735.91 €
ARMINDA PRAZERES ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	877.15 €
AUGUSTO BAPTISTA REGADAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	832.28 €
ÁUREA CONCEIÇÃO OVELHEIRO NEVES BOUÇAS	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL CONDE S. BENTO STO TIRSO	4271.60 €
AURÉLIO MIGUEL SILVA SOUSA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIF.	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	735.91 €
AURÉLIO SANTOS MESQUITA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL S. MARCOS	4861.12 €
BEATRIZ AUGUSTA FREITAS	COSTUREIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	507.13 €
BERTA CONCEIÇÃO BÉRTOLO FERNANDES ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	915.54 €
BRANCA DIAS TEIXEIRA SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	421.45 €
CAPTOLINA PIEDADE CLEMENTE ARSÉNIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	516.08 €
CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA MONTEIRO	TÉCNICO PRINCIPAL RADIOLOGIA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	1112.00 €
CARLOS JOSÉ RODRIGUES FERREIRA QUARESMA	CHEFE SERVIÇO CIRURGIA GERAL	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	4781.08 €
CARMINDA AMARAL FREITAS CINTRA MACHADO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2576.14 €
CARMINDA JESUS CANHA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	1806.22 €
CECÍLIA MARIA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	1866.90 €
CELESTE SILVA ALEXANDRE MAGALHÃES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2521.75 €
CLARA FERNANDA GARCIA CRUZ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	379.05 €
CLARRISSE FÁTIMA BONIFÁCIO RAPOSO MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	1359.32 €
CONCEIÇÃO GUMERSINDA FACHADAS COELHO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL CURRY CABRAL	476.67 €
CREMILDE MARIA PEREIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	799.05 €
CRISTINA RIBEIRO LADEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	1818.59 €
DALILA CANHÃO CANHOTO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	671.11 €
DANIEL GONÇALVES MORAIS	SERRALHEIRO MECÂNICO	CENTRO HOSP VILA REAL/PESO RÉGUA, E.P.E.	595.62 €
DUICIALINA AUGUSTA JESUS COSTA PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	UNIDADE LOCAL SAÚDE MATOSINHOS, E.P.E.	2576.14 €
ELIAS MIRANDA PAIVA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO MED REAB REG C ROVISCO PAIS	1880.40 €
ELISA ALCINA PARADA C. SOUSA PASSECHNIKOFF	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	1342.94 €

ELISA BARROS TAVARES TUNA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NACIONAL FARMÁCIA MEDICAMENTO	758.63 €
ELISABETE PEREIRA FIGUEIRAS LUZ	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	979.07 €
ESTÊVÃO GERMANO SANTANA SILVEIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	1812.44 €
ETELVINA PINTO TEIXEIRA ALVES	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	590.85 €
EUNICE IRIA GOMES LAGE JORGE MAÇARICO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	831.52 €
EUROSINA MARIA LAVAREDES MIGUÉNS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	342.24 €
EZEQUIEL LOPES PEREIRA NEVES	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	668.25 €
FELICIANO ROLDÃO	TÉCNICO DIAGN. TERAP. 1.ª CLASSE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	914.53 €
FERNANDO GONÇALVES ROMÃO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	561.05 €
FERNANDO LOPES MENA	PINTOR	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	870.23 €
FERNANDO MANUEL ANTUNES PINHEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	4161.76 €
FRANCELINA PALMIRA S. GONÇALVES BARBAS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO, E.P.E.	309.24 €
FRANCISCO GOMES CONCEIÇÃO MESTRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	932.44 €
FRANCISCO JOSÉ BENTO SOARES	CHEFE SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	4817.45 €
GLÓRIA RIBEIRO VIEIRA PAIVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1401.60 €
GRACINDA FERNANDES RESSURREIÇÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	1662.82 €
GRACINDA NEVES MARCELINO SANTOS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	767.10 €
GUILHERMINA SANONA MACAU SANTOS FONSECA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2325.20 €
HÉLIO MARTINS VIEIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	1290.18 €
HERMÍNIA CELESTE SILVA BOAVIDA SARMENTO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	630.83 €
HUMBERTO JESUS CUNHA	OPERÁRIO PRINC. ALTAMENTE QUAL.	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	726.23 €
ILDA JESUS TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	604.66 €
ILDEFONSO AUGUSTO PEREIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1332.75 €
ILINA CONCEIÇÃO LUCAS SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1660.03 €
INÁCIO VAZ MARTINS TAVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	1880.40 €
IRENE AUGUSTA GAVINHO CANAS NUNES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	542.15 €
JOÃO GRADE MARTINS	TÉCNICO PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO, E.P.E.	1241.14 €
JOÃO JOSÉ ARROBAS CARDOSO NEVES	ASSISTENTE GRADUADO ORTOPEDIA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	3647.29 €
JOÃO JUSTINO SANTOS	ENCARREGADO DE PESSOAL	HOSPITAL DISTRITAL FARO	682.37 €
JOAQUIM ANTÓNIO AURÉLIO GRILO	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	1210.74 €
JOAQUIM LUÍS PEREIRA GOMES	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DISTRITAL S. JOÃO MADEIRA	4376.85 €
JOAQUIM MANUEL CABAÇO FERNANDES	ENCARREGADO DE SECTOR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	724.17 €
JOAQUIM MIGUEL CAMPANIÇO BARREIROS	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	735.91 €
JOAQUINA JESUS GASPAS SEQUEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	1946.98 €
JOAQUINA MARIA FREIRE CABAÇO CHAMBINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	219.46 €
JORGE CARDOSO ESTEVES ALBERNAZ	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E.P.E.	1527.81 €
JOSÉ AUGUSTO SOUSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	675.06 €
JOSÉ ESTÊVÃO ROMBA SOUSA	TÉCNICO ESPEC. SAÚDE AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1321.57 €
JOSÉ MANUEL CARDOSO CAMELO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.	1711.16 €
JOSÉ MANUEL REIS GANDAREZ	MECÂNICO ELECTRICISTA PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	512.79 €
JOSÉ MANUEL REIS RODRIGUES	MÉDICO-CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	3442.38 €
JOSÉ MARIA	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1615.25 €
JOSÉ SILVA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	825.95 €
JOSEFINA PEREIRA MOTA FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	436.57 €
JÚLIA AZEVEDO TINOCO MACEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	976.38 €
JULIETA CERIÁCO PIRES SILVA LOPES ESPADA	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL ESPÍRITO STO	1890.97 €
LAURINDA CONCEIÇÃO NUNES CORREIA MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	671.11 €
LEOPOLDINA REMÉDIOS M. M. PAIVA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	833.14 €
LINA PRATAS FIALHO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2948.62 €
LÚCIA GONÇALVES MARQUES SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	1809.57 €
LÚCIA MARTINS SERDEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	545.19 €
LUCINDA VIEGAS SANTOS SANTIAGO MAIA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	2019.80 €
LUÍS ANTÓNIO ALMEIDA MINHOTO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	710.36 €
LUISETE GAMITO CARDOSO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	983.51 €
MANUEL AFOITO HENRIQUES	CARPINTEIRO PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	655.91 €
MANUEL JOAQUIM QUINTAS BARBOSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	874.34 €
MANUEL JOSÉ FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST PORTUGUÊS SANGUE	534.93 €
MANUEL MONTEIRO TOMÁS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	808.68 €
MANUEL SALGADO LEITE	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	575.77 €
MANUEL SANTOS CARDOSO	CARREGADOR	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	643.31 €
MANUEL SANTOS MOUTINHO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	927.27 €
MANUEL SANTOS SIMÕES	ASSISTENTE GRAD. ESTOMATOLOGIA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	3781.90 €
MARCÍLIA OLIVEIRA GOMES PUGA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	821.97 €
MARGARIDA CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	437.86 €
MARIA ADELAIDE LOURENÇO ALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2113.00 €
MARIA ADELAIDE SOUSA CARVALHO LIMA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	2017.47 €
MARIA ADRIANA COSTA RODRIGUES MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1272.78 €
MARIA ADRIANA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	976.38 €
MARIA ALBERTA CALADO ROCHA FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1880.40 €
MARIA ALBERTINA CARVALHO BAPTISTA CANDEIAS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	570.20 €
MARIA ALCINA TEIXEIRA DIAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	700.63 €
MARIA ALICE JESUS SIMÕES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	2228.36 €

MARIA ALINE PICOITO VAZ COSTA NETO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	844.57 €
MARIA ALVES ROSA AICA FIGUEIREDO BAIROS	ASSISTENTE PATOLOGIA CLÍNICA	I PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E.P.E.	3501.94 €
MARIA AMÉLIA ALMEIDA NOGUEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	616.73 €
MARIA AMÉLIA CONCEIÇÃO R. SOARES CALHEIROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	866.71 €
MARIA ÂNGELA SIMÕES SILVA CARROLA	TÉCNICA PRINCIPAL DIAGN. TERAP.	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	1596.13 €
MARIA ANJOS DIAS PIRES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1880.40 €
MARIA ANJOS SANTOS SILVA GUERREIRO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1376.21 €
MARIA APRESENTAÇÃO PINHO RATOLA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	743.08 €
MARIA ARLETE JESUS SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	888.51 €
MARIA ARMINDA GOMES SANTOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2137.43 €
MARIA ARMINDA PINTO COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	976.38 €
MARIA ASCENSÃO C. MAXIMINO GONÇALVES	TÉCNICA 1.ª CL. ANAT. PATOLÓGICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1189.98 €
MARIA AUGUSTA MEIRELES MACHADO RIBEIRO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2152.27 €
MARIA AURORA MARTINS REBELO DIAS CRESPO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	2294.78 €
MARIA AURORA NUNES PINTO SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	688.28 €
MARIA BARBOSA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	637.56 €
MARIA BEATRIZ JORDÃO LOUREIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.	580.96 €
MARIA BEATRIZ PINTO PIRES PALMA NOBRE	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2592.76 €
MARIA BENILDE JESUS BOLETAS JANOTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	665.08 €
MARIA BERNARDETE MOTA JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	804.60 €
MARIA CARMO PINTO CARDOSO SILVA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1087.27 €
MARIA CELESTE SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	1943.27 €
MARIA CLARA CURRITO GARGALO FERREIRA SILVA	ENFERMEIRA DIRECTORA	HOSPITAL JÚLIO MATOS	2910.51 €
MARIA CONCEIÇÃO BESSA MONTEIRO CARDOSO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	968.42 €
MARIA CONCEIÇÃO CORREIA DUARTE TORRES	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	3088.20 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA AMORIM MALHEIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	565.82 €
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1995.72 €
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS AZEVEDO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	1661.40 €
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS VIEIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1880.40 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA BALTAREJO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	I PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	489.06 €
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MADEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1652.69 €
MARIA CRISTINA CABRITA MARTINS	ASSISTENTE DE DADOR	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	711.76 €
MARIA CUSTÓDIA PARREIRA AZINHEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL ESPÍRITO STO	626.63 €
MARIA DELMIRA ASSUNÇÃO C. PIRES MOURA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2536.78 €
MARIA DEOLINDA DIAS ALVES MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	626.95 €
MARIA DEOLINDA SIMÕES NEVES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	575.99 €
MARIA DOMINGAS CARVALHO FERREIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL SAÚDE	1000.29 €
MARIA DORES NOGUEIRA ALVES AZEVEDO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	1850.83 €
MARIA EDITE CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	570.33 €
MARIA EDUARDA NUNES VARGAS	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	2516.75 €
MARIA EDUARDO OLIVEIRA MARTINS NETO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIDADE LOCAL SAÚDE MATOSINHOS, E.P.E.	874.34 €
MARIA EMÍLIA BARREIROS MERCÊS GAMINHA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	384.02 €
MARIA EMÍLIA COELHO M. PEREIRA SANTOS MOITA	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1608.28 €
MARIA EMÍLIA MACHADO GONÇALVES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	915.54 €
MARIA EMÍLIA SANTOS GOMES PAIS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	844.57 €
MARIA ENCARNÇÃO SANTOS MARQUES BAPTISTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	608.14 €
MARIA ENGRÁCIA PACHECO SILVA DIAS RIBEIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	596.87 €
MARIA EUGÉNIA PEREIRA T. SOVERAL ROCHA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	1968.13 €
MARIA EUGÉNIA SANTOS DIAS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	648.43 €
MARIA FÁTIMA CAMACHO ROSADO FONSECA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL ESPÍRITO STO	4395.22 €
MARIA FÁTIMA CARDOSO PINTO RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	488.97 €
MARIA FÁTIMA MALHEIRO PIMPÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	976.38 €
MARIA FÁTIMA MARTINS LAVRADOR PORTAL SILVA	ASSESSORA	HOSPITAL DISTRITAL S JOÃO MADEIRA	1825.38 €
MARIA FÁTIMA MOREIRAS MADEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	1880.40 €
MARIA FÁTIMA ROSÁRIO MARTINS COSTA	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1746.64 €
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA VIEIRA MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	632.06 €
MARIA FERNANDA NUNES FONSECA TEIXEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	663.50 €
MARIA FERNANDA SERRENHO G. XAVIER FOGAÇA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	HOSPITAL CURRY CABRAL	2215.78 €
MARIA FERNANDA TEIXEIRA GUEDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	833.14 €
MARIA FERNANDES LOURENÇO	ENFERMEIRA GRADUADA	I PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	2305.59 €
MARIA FERREIRA GOMES	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSP SENHORA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E.P.E.	590.68 €
MARIA FILOMENA TEIXEIRA GOMES COSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	I PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	1887.53 €
MARIA GLÓRIA SILVA PEREIRA MAGALHÃES	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	2265.54 €
MARIA GORETI PINTO MATOS FERRAZ MOURA	CHEFE DE SECÇÃO	HOSP SENHORA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E.P.E.	785.89 €
MARIA GRAÇA CARVALHO VALFIGUEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1996.51 €
MARIA GRAÇA CONCEIÇÃO CANELAS	ENFERMEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1206.78 €
MARIA GRAÇA PINCARILHO C. BAPTISTA FÉLIX	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2607.55 €
MARIA GRAÇA VALADARES ALMEIDA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1880.40 €
MARIA HELENA SILVA LOURENÇO	TÉCNICA ESPEC. DIAGN. TERAP.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1463.23 €
MARIA HELENA SIMÕES SANTOS	TÉCNICA ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1141.27 €
MARIA INÊS FERREIRA SOUSA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	2148.77 €
MARIA IRENE ALVES CUNHA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1880.40 €

MARIA ISABEL AGRELA COSTA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	HOSPITAL DISTRITAL S. JOÃO MADEIRA	837.68 €
MARIA ISABEL FERNANDES GOMES GIL CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	2052.13 €
MARIA ISABEL FREITAS COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	976.38 €
MARIA ISABEL OLIVEIRA VILHENA MENDONÇA	CHEFE DE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	4697.23 €
MARIA ISABEL SILVA MEIRELES PINHEIRO	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	HOSP PADRE AMÉRICO, VALE DO SOUSA, E.P.E.	775.40 €
MARIA ISABEL VALEGAS OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	904.86 €
MARIA JORGE MARQUES VIEIRA LOPES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	877.15 €
MARIA JOSÉ LEAL SANTO SILVA SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	642.29 €
MARIA JUDITE FERNANDES CASTRO	ENFERMEIRA GRADUADA	UNIDADE LOCAL SAÚDE MATOSINHOS, E.P.E.	2460.21 €
MARIA JUDITE JACINTO SILVA GOMES	COZINHEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	472.34 €
MARIA JÚLIA HENRIQUES FERREIRA MATOS COSTA	TECNICA PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1376.99 €
MARIA JÚLIA ROCHA DIAS TORRES PINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	755.67 €
MARIA JÚLIA SANTOS L. CARVALHO MESQUITA	TÉCNICA 1.ª CL. ANAT. PATOLÓGICA	I PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	1149.72 €
MARIA JULIETA REIS FAUSTINO SILVA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	840.21 €
MARIA LAURINDA ESTRELA LEANDRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	1109.60 €
MARIA LEOCÁDIA TEIXEIRA VARGAS	ENFERMEIRA GRADUADA	I PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	2146.41 €
MARIA LEONOR TRIGUEIRO SEQUEIRA NUNES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	770.75 €
MARIA LEONTINA SOUSA COELHO MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	1880.40 €
MARIA LÚCIA VIEGAS MENDES DIAS MIRANDA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1477.61 €
MARIA LUCINDA PASSOS CARDOSO MORAIS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSP CENTRAL ESPEC CRIANÇAS MARIA PIA	1591.71 €
MARIA LUÍSA CONSTÂNCIA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	709.98 €
MARIA LUÍSA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	960.48 €
MARIA LURDES JESUS CASTRO ALVES CARVALHO	COSTUREIRA PRINCIPAL	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	626.95 €
MARIA LURDES MENDES PENETRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1576.03 €
MARIA LURDES PEREIRA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	879.03 €
MARIA LURDES RODRIGUES DIAS TEIXEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSP VILA REAL/PESO RÉGUA, E.P.E.	2055.42 €
MARIA LUZIA SOUTO MENDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	669.68 €
MARIA MADALENA CRUZ MAIO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	1661.40 €
MARIA MADALENA SOUSA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	636.56 €
MARIA MANUEL SANTOS MELÃO RIBEIRO JOSÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	881.72 €
MARIA MANUELA DOMINGUES SANTOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	2152.27 €
MARIA MARGARIDA CÂMARA VIVEIROS MORAIS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1135.79 €
MARIA MERCEDES FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1641.17 €
MARIA ODETE MORAIS MONTEIRO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	2637.57 €
MARIA OLINDA SANTOS MOREIRA ROXO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1034.41 €
MARIA OTÍLIA CARREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	504.00 €
MARIA OTÍLIA VALENTE CASTRO VIDAL	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	4452.62 €
MARIA PALMIRA CONCEIÇÃO LOPES GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	775.43 €
MARIA PATROCÍNIO COSTA FIGUEIREDO FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2159.99 €
MARIA PEREIRA SOUSA TEIXEIRA	TÉCNICA ESPEC. TERAPIA OCUPAC.	HOSPITAL DISTRITAL FARO	1501.68 €
MARIA PIEDADE SOUSA NEVES FAZENDEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1886.55 €
MARIA PILAR RAMOS NARCISO JOSÉ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	596.46 €
MARIA RODRIGUES PORTUGAL MENDES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	603.45 €
MARIA ROSA SANTOS F. BRANCO GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	1759.31 €
MARIA ROSÁRIO LOPES MATIAS DEUS VIANA	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1106.76 €
MARIA ROSETA ROSMANINHO R. PITEIRA CABO	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO	2035.84 €
MARIA TERESA FARIA F. RODRIGUES CAMPOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	976.38 €
MARIA TERESA GOMES SILVA BORGES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	895.20 €
MARIA TERESA MELO ESTEVES PEREIRA	TÉCNICA ESPEC. ANÁLISES CLÍNICAS	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	1119.88 €
MARIA TERESA SILVA RAMOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1993.03 €
MARIANA LANÇA SIMÃO ROQUE MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL CURRY CABRAL	771.63 €
MÁRIO REIS BRAGA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	3653.96 €
MATEUS AMADO MENDES	CHEFE SERVIÇO CIRURGIA GERAL	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	4422.50 €
MIGUEL FERNANDES MOREIRA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSP PÓVOA VARZIM/VILA CONDE	4014.62 €
MODESTA CONCEIÇÃO GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	620.02 €
NATÁLIA ESTRELA COSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	1242.36 €
NATÁLIA JESUS TEIXEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	726.78 €
NOÉMIA MARIA GALINHOLAS BAIÃO CAEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2017.48 €
NUNO JOÃO CRUZ CAMPOS	ASSISTENTE DE SAÚDE PÚBLICA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE LEIRIA	2200.48 €
OFÉLIA LUÍS RODRIGUES MARREIROS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	501.18 €
PALMIRA FERNANDES SILVA VELOSO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1769.24 €
PEDRO INÁCIO SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	675.06 €
PRINCÍPELINA CLEMENTE GONÇALVES PILOTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	844.57 €
ROGÉRIO DIONÍSIO VILA MAIOR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	756.69 €
ROSA PRAZERES CARVALHO R. ALVES RAMALHO	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	2433.94 €
ROSA ROCHA ALVES COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSP SENHORA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E.P.E.	1880.40 €
SERAFIM OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	425.24 €
TEODORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	580.38 €
TERESA ANJOS FERNANDES PEREIRA COELHO	CHEFE SERVIÇO HOSP. OBSTETRÍCIA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	4781.08 €
TERESA CARDOSO MIRANDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	683.17 €
TERESA LEAL OLIVEIRA ESCALA	COSTUREIRA	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVITO, E.P.E.	633.70 €
TERESCA MARIA NORTON REIS	ENFERMEIRA-CHEFE	IDT DIRECCAO REGIONAL LISBOA VALE TEJO	3103.79 €

VALDEMAR MENDES GONÇALVES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1587.51 €
VICÊNCIA CONCEIÇÃO G. BANDEIRA ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	795.09 €
VIRGÍLIO SERRANO RODRIGUES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	1880.40 €

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABÍLIO DUARTE SIMÕES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	2609.44 €
ABÍLIO JOSÉ PIRES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS MELGAÇO	2374.59 €
ACÁCIO CAMPOS QUEIRÓS	PROFESSOR	ESC SEC 3 CICLO E BÁSICO JOAQUIM ARAÚJO	2609.44 €
ADELINA FILIPE QUERIDO ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FÓZ	2609.44 €
AGOSTINHO VELOSO PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	642.24 €
AIDA GENOVEVA ANSELMO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO II	959.41 €
ALBERTINA ROSA FERNANDES COUTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO ERMESINDE	584.07 €
ALDA MARIA VALENTE A. COSTA LIMA MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	2609.44 €
ALDINA CLEMÊNCIA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO E EDUCATIVA	AGRUP ESC DAMIÃO GÓIS	586.00 €
ÁLEA LUZ ARSÉNIO DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR PRINC.	AGRUP ESC FINISTERRA	840.21 €
ALEXANDRE PAULO AGUIAR FALCÃO	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E B AUGUSTO GOMES	2609.44 €
ALÍPIO MOREIRA TORRE	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B JOÃO GONÇALVES ZARCO	2440.55 €
ALMERINDA DOMINGOS MOCHACHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA GIL EANES	354.87 €
ÁLVARO JOSÉ SALGUEIRO COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC CANTANHEDE	2492.02 €
ALZIRA MARÍLIA NEVES TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	2609.44 €
AMÉLIA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA SOUSA	518.97 €
AMÉRICO PINTO RIBEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CALDAS VIZELA	1644.66 €
ANA AMÉLIA LUÍS MORGADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	2294.78 €
ANA BELA RIBEIRO GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC STO TIRSO	830.85 €
ANA CAROLINA LEMOS COLAÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESCOLAS CONCELHO ALJUSTREL	375.25 €
ANA ELISA MIRANDA SOARES	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC FORNOS	644.68 €
ANA MARIA LEMOS CARMO LOUREIRO FLORES	PROFESSORA	AGRUP ESC NOGUEIRA	2294.78 €
ANA MARIA ROCHA RIBEIRO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	429.74 €
ANA PAULA GONZAGA CRUZ CLEMENTE	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. ANTÓNIO COSTA	2609.44 €
ANABELA CORDEIRO COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC BOAVISTA LOUSADA	2609.44 €
ANGÉLICA MARIA MARTINS GONÇALVES GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	2452.15 €
ANGELINA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ERICEIRA	545.30 €
ANTÃO JESUS LOPES VINAGRE	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 D. ANTÓNIO COSTA	2609.44 €
ANTÓNIA CÂNDIDA MARTINHO ALVES PRATES	TÉCNICA AUXILIAR PRINCIPAL	AGRUP ESC QUINTA CONDE	854.69 €
ANTÓNIO ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA S. PEDRO SUL	2453.57 €
ANTÓNIO FERREIRA BARROS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	2609.44 €
ANTÓNIO JOSÉ BASTOS GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC AROUCA	2503.41 €
ANTÓNIO JOSÉ PINTO RIBEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO LOURES	2555.08 €
ANTÓNIO JÚLIO PIRES	PROFESSOR	ESC E B 2 3 IZEDA	2294.78 €
ANTÓNIO MANUEL CARVALHO	PROFESSOR	ESC SEC 3 CICLO E BÁSICO JOAQUIM ARAÚJO	981.77 €
ANTÓNIO MARIA COSTA MARTINS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALBERGARIA VELHA	2331.45 €
ANTÓNIO MERCÊS CALDEIRA	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	2609.44 €
ARMANDA MARIA VILAR FOITTO CAMISÃO	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B ALEXANDRE HERCULANO	2609.44 €
ARMÉNIO MARQUES MATEUS	PROFESSOR	AGRUP ESC S. MARTINHO PORTO	2059.26 €
ARTUR ANTÓNIO AFONSO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	1561.50 €
ARTUR RODRIGUES COUTINHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA MAIOR	1678.38 €
ARTUR SILVA GONÇALVES SÁ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MACEDA ARADA	631.61 €
AUGUSTA MARIA GONÇALVES C. VALE RÊGO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÊVÃO	2261.13 €
AUGUSTO BALBINO GUERREIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	529.72 €
AURÉLIO SILVA MOREIRA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 QUINTA NOVA TELHA	2609.44 €
AUSENDA RENDA GUERREIRO MORGADO ANDRÉ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL D. AFONSO III	2294.78 €
BEATRIZ CLEMENTE VILELA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR AZEVEDO NEVES	395.01 €
CARLINDA AUGUSTA CERQUEIRA NUNES CERVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFREDO SILVA	2609.44 €
CARLOS ALBERTO MORAIS GOMES	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALIJÓ	608.99 €
CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	790.03 €
CARLOS CELESTINO NUNES CARDOSO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC ÁLVARO VELHO	1092.17 €
CECÍLIA JESUS ABELHO D. GONÇALVES CAMPOS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO ARROIO	1410.54 €
CÉLIA GABRIEL SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	2139.74 €
CONCEIÇÃO SILVA REIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CAMARATE D. NUNO ÁLV PEREIRA	460.55 €
DEODATA MARIA FIGUEIRAS CONCEIÇÃO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUND RAINHA STA ISABEL ESTREMOZ	518.97 €
DEOLINDA MARIA LETRAS POMARES SABARIGO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CANEÇAS	461.95 €
DEOLINDA RODRIGUES SILVA CAPELA BRAGA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL RATES	2294.78 €
DORA LANDEIRO ESTEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	517.57 €
DULCE HENRIQUES FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SILGUEIROS	647.01 €
EDITE FERREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 VILARINHO BAIRRO	564.41 €
EDUARDO JORGE FREITAS LIMA SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC LAMAÇÃES	2139.74 €
ELIAS DOMINGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	469.00 €
ELSA CONCEIÇÃO GARCIA O.A.FERRÃO FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B ALEXANDRE HERCULANO	2374.59 €
EMÍLIA PEREIRA GARCIA CRESPO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	518.97 €
ERMELINDA BRANCA VILHENA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC MUNDÃO	2795.04 €
ERNESTO ÁLVARO COELHO SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	2294.78 €

ESMERALDA JULIETA F. R. NEUTEL PEREIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INT PROF DR A. CAVACO SILVA	2023.77 €
ESTELA BRANDÃO CORREIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	675.06 €
FELISBERTA VIEIRA VILAÇA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC TRIGAL STA MARIA	614.31 €
FERNANDA FIRMINO RODRIGUES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA LOULÉ	488.58 €
FERNANDA MARIA CUNHA GOMES AZEVEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	833.14 €
FERNANDO ANTÓNIO DIAS ALVES	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA DR JÚLIO MARTINS	620.02 €
FERNANDO DOMINGOS SOARES SOUSA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 DR ALBERTO IRIA	2128.62 €
FERNANDO GONÇALVES ARAÚJO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 GUALTAR	2609.44 €
FERNANDO HÉLDER LOPES MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MOITA	210.55 €
FERNANDO JOSÉ PEREIRA GRAÇA	PROFESSOR	AGR ESC 2 3 CÓNEGO DR M. LOPES PERDIGÃO	1881.72 €
FERNANDO MANUEL SANTOS PICO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS LUÍSA TODI	2225.94 €
FILOMENA MARIA GAMA F. COSTA PESSOA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1430.44 €
GASPAR MILHEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC SEC 3 C E B JOSÉ MACEDO FRAGATEIRO	1733.97 €
GERALDINA COSTA SACRAMENTO NETO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC STO ANTÓNIO CHARNECA	754.25 €
GRAZIELA AURORA TRINDADE MANTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 GOUVEIA	584.03 €
GUALDINA LOPES NUNES PÁSCOA	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS VISCONDE JUROMENHA	490.42 €
GUILHERMINA ROSA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DOMINGOS CAPELA	675.06 €
HELDER MANUEL HENRIQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA POETA ANTÓNIO ALEIXO	797.63 €
HENRIQUE JOSÉ NUNES FERRO CARMONA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DOMINGOS SEQUEIRA	2609.44 €
HENRIQUE SIMÃO GREGÓRIO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 DR JOSÉ JESUS NEVES JR	1556.63 €
HERMÍNIA CONCEIÇÃO FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 RIBEIRA PENA	385.88 €
HORTENSE SILVA AZINHEIRA TAVEIRA	AUXILIAR TÉCNICA 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	638.20 €
IDALINA MAURÍCIO DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL PONTE SÔR	670.35 €
ILDA PEREIRA NUNES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	517.57 €
IRENE LOPES FIALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	368.86 €
IRENE MARIA CORREIA CARVALHO LOPES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAR BAIRRO PADRE CRUZ	1208.88 €
IRIA HELENA MARTINS ASSIS ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA SOUSA	833.14 €
ISABEL MARIA ANJOS PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	604.06 €
ISABEL MARIA GRAÇA LOPES NUNES	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	662.38 €
ISABEL MARIA REIS LOPES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMIÃO GÓIS	2609.44 €
JACINTA ANTÓNIA MARQUES REALINHO	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC DOMINGOS CAPELA	585.99 €
JAIME MARQUES RUELA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MURTOSA	1984.98 €
JOÃO JOSÉ SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	1266.61 €
JOÃO MANUEL COSTA GRAÇA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	2609.44 €
JOÃO MANUEL RAMOS MACHADO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA S. JOÃO ESTORIL	2198.45 €
JOÃO PEDRO FERNANDES BARREIRA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2139.74 €
JOAQUIM GREGÓRIO SECO SOUDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS CUBA	875.77 €
JOAQUIM JOÃO MARQUES MONTEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	709.83 €
JOAQUIM MANUEL PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR VERT ESCOLAS DR LEONARDO COIMBRA	622.57 €
JOAQUINA QUEIMADAS DUARTE ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SACAVÉM	364.08 €
JOSÉ ANTÓNIO MINGOCHO ABREU	PROFESSOR	ESCOLA SEC 3 C E B DR MANUEL FERNANDES	2374.59 €
JOSÉ ANTÓNIO SILVA MESQUITA SPRANGER	GUARDA-NOCTURNO	ESC MÚSICA CONSERVATÓRIO NACIONAL	210.55 €
JOSÉ AUGUSTO VELOSO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PADRE BENTO PEREIRA BORBA	820.16 €
JOSÉ DIONÍSIO FIGUEIREDO MANAHU	PROFESSOR	AGRUP ESC AMIAL	2603.64 €
JOSÉ FARIA SANTALHA	PROFESSOR	AGRUP ESC LOUSADA-CENTRO	2191.78 €
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO ESTÊVÃO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 LAGOS	1992.44 €
JOSÉ LUÍS MONTEIRO SOARES	PROFESSOR	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	2422.43 €
JOSÉ MANUEL SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC ES/3 CORUCHE	465.70 €
JOSÉ MARIA GOMES COSTA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	675.06 €
JOSÉ MARIA MORGADO MARTINS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	1598.70 €
JOSÉ PAULO GOMES CORREIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL LEÇA PALMEIRA	210.55 €
JOSÉ RAINHO DIAS CARVALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA	2252.82 €
JOSEFINA PRAZERES PIRES LOPES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA MELO	955.10 €
JÚLIA DELFINA COSTA PEREIRA GALEGO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 JOSÉ CARDOSO PIRES	2498.87 €
JÚLIA MARIA GONÇALVES LOPES AMORIM	PROFESSORA	AGRUP ESC CONSTÂNCIA	1632.79 €
JÚLIA MARIA JESUS MENDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA OURÉM	621.99 €
LAURA MARIA LOPES RODRIGUES NUNES DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALCANENA	606.24 €
LAURINDO RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VOUZELA	846.79 €
LEONEL ANTÓNIO MENDES BARATA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ERMESINDE	2294.78 €
LÍLIA MARIA CRUZ GOMES MARQUES APERTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA DR SOLANO ABREU	874.34 €
LÚCIA ROSA OLIVEIRA FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ARMAMAR	614.30 €
LUCINDA CASTRO COELHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	469.72 €
LUDOVINA ALMEIDA MIGUEL	PROFESSORA	AGRUP ESC "O ROUXINOL"	2257.17 €
LUÍSA MARIA MOURA SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	349.85 €
LUZIA CONCEIÇÃO FERNANDES RONCHA	AUX. TÉCNICA LABORATÓRIO PRINC.	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	652.87 €
MADALENA MARIA CABRAL MEIRELES	PROFESSORA	ESC DANÇA CONSERVATÓRIO NACIONAL	2609.44 €
MANUEL AMBRÓSIO POLA PRATES	PROFESSOR	AGRUP ESC ESTREMOZ	2609.44 €
MANUEL FERREIRA LOUREIRO	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	447.01 €
MANUEL MONTEIRO PINTO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC GIL VICENTE	1347.24 €
MANUEL OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO ARROIO	665.40 €
MANUEL PEREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS PELAYO	777.97 €
MANUEL SOUSA MARQUES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS COURA MINHO	2595.64 €

MARIA ADELINA JORGE DUARTE RESINA CASADO	PROFESSORA	AGRUP ESC VENDA PINHEIRO	2609.44 €
MARIA ADOSINDA MAGALHÃES PACHECO MIRANDA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE TAMEL	2492.02 €
MARIA ALICE CARVALHO SILVA GOMES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC AVEIRO	636.71 €
MARIA ALICE SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	826.54 €
MARIA ALICE SOARES GONÇALVES PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL FONSECA	699.48 €
MARIA ALICE VIEIRA MACHADO TORRES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2294.78 €
MARIA ALZIRA CASTRO DUARTE VIDAL SARAIVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	2609.44 €
MARIA ALZIRA FERNANDES C. PINTO ROCHA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COSTA CAPARICA	2422.43 €
MARIA AMÉLIA CARMO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA 3 SÉ LAMEGO	406.12 €
MARIA AMÉLIA LEITE FREITAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	2108.65 €
MARIA AMÉLIA PEREIRA UMBELINO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO I ALCobaça	838.87 €
MARIA ANGÉLICA MENDES COELHO FREDERICO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	2426.64 €
MARIA ANGELINA QUEIRÓS PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	851.96 €
MARIA ANJOS COUTINHO BRANDÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DAIRAS	2609.44 €
MARIA ANTÓNIA CAMPOS APOLINÁRIO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARIA ALBERTA MENÉRES	2294.78 €
MARIA ANTONIETA MATOS S. L. MARQUES SOUSA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PROF ALBERTO NERY CAPUCHO	2294.78 €
MARIA ANTONIETA MOREIRA GARCÊS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGR VERT ESC D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES	2294.78 €
MARIA ANTUNES RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	675.07 €
MARIA ARGENTINA RODRIGUES CAL DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	403.53 €
MARIA AURÉLIA MARQUES OLIVEIRA	COZINHEIRA	ESC E B 2 3 JOÃO MEIRA	406.12 €
MARIA BERTA GUIMARÃES ARAÚJO FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 1 2 3 ARNOSO STA MARIA	2294.78 €
MARIA CÂNDIDA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS PONTE BARCA	503.01 €
MARIA CÂNDIDA PINTO SOUSA BALTAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AGRUP VERTICAL DR AUG CÉSAR PIRES LIMA	688.96 €
MARIA CARMO GUEDES BENTO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESC PEDRO JACQUES MAGALHÃES	514.59 €
MARIA CARMO PEREIRA NASCIMENTO BENTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁS 2 3 D. JOSÉ I V. REAL STO ANTÓNIO	353.65 €
MARIA CECÍLIA PEREIRA FREIRE PARREIRA SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VENDAS NOVAS	2609.44 €
MARIA CELESTE REMÉDIOS VITAL SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA GAMA BARROS	888.07 €
MARIA CELESTE VALENTE COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ARGONCILHE	2609.44 €
MARIA CÉU AFONSO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA OURÉM	510.20 €
MARIA CÉU CUNHA MONIZ BARROS	PROFESSORA	AGRUP ESC FERMENTÕES	2609.44 €
MARIA CÉU FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CELORICO BEIRA	468.30 €
MARIA CIDLINA PINTO FARIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	2750.73 €
MARIA CLARA COSTA MELO SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAUL PROENÇA	2476.80 €
MARIA COELHO MOREIRA MATOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC ES/3 DR J G FERREIRA ALVES-VALADARES	590.02 €
MARIA CONCEIÇÃO AFONSO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR CORREIA ALEXANDRE	2609.44 €
MARIA CONCEIÇÃO ALVES O. TORRES MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	601.55 €
MARIA CONCEIÇÃO ESTEVES P. ALMEIDA COELHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	712.76 €
MARIA CONCEIÇÃO ESTEVES VERSOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PERO COVILHÁ	644.68 €
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES BERNARDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VERTICAL CASTELO PAIVA	2294.78 €
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CAVADO SUL BARCELINHOS	351.07 €
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES MANSO RIBEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC MÁRIO CUNHA BRITO	2609.44 €
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LOPES FERRAZ	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC TONDELA	915.54 €
MARIA CONCEIÇÃO FRAGA FARIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 DONA MARIA II	698.59 €
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3 CICLO E B MARTINS SARMENTO	675.06 €
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS CAMPOS DINIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	2609.44 €
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA JESUS SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA NUNO ÁLVARES	437.21 €
MARIA CONSTÂNCIA CLEMENTE CALADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 D. DINIS-QUARTEIRA	347.26 €
MARIA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	511.78 €
MARIA CRISTINA COSTA G. SOUSA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SILVES	2258.58 €
MARIA CRISTINA MATEUS L. VILALOBOS FILIPE	PROFESSORA	ESC SECUND D. PEDRO V	2397.79 €
MARIA DARCÍLIA ROCHA FERREIRA	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	2435.57 €
MARIA DELFINA TEIXEIRA C. CASTRO TAVARES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	2609.44 €
MARIA DEOLINDA JACINTO FERNANDES MONTEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MIRANDA DOURO	833.14 €
MARIA DORES CARÇÃO CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	532.11 €
MARIA DORES SOARES SANTOS FERREIRINHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ANTAS	2609.44 €
MARIA DORES TAVARES PEREIRA DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B POETA ALBERTO	721.42 €
MARIA EDUARDA FAUSTINO D. COSTA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	2609.44 €
MARIA EDUARDA TAVARES MORAIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONTE CAPARICA	2294.78 €
MARIA ELISA ALCOBIA C. FREIRE CATALÃO	PROFESSORA	ESC SECUND DR ANT. CARVALHO FIGUEIREDO	874.34 €
MARIA ELISA GONÇALVES SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR PRINC.	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	2294.78 €
MARIA ELISA PINTO SÁ PATACHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VERTICAL CASTELO PAIVA	2294.78 €
MARIA EMÍLIA ALMEIDA COELHO LOPES	PROFESSORA	AGRUP D. SANCHO I	2609.44 €
MARIA EMÍLIA BAPTISTA CUNHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PENICHE	583.93 €
MARIA ESTER SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR VERT E PROF. C. MATOS EB23 T. LOPES	623.49 €
MARIA FÁTIMA GUEDES COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS RIBEIRÃO	2294.78 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D. HENRIQUE	2476.79 €
MARIA FÁTIMA PEREIRA CARVALHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	1939.09 €
MARIA FÁTIMA ROCHA FILIPE REI	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	457.57 €
MARIA FÁTIMA SOARES CHAVES TELES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL CANELAS	336.21 €
MARIA FÁTIMA SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	2191.51 €
MARIA FÁTIMA SOUSA P. PEREIRA SILVA FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO CERCO	2609.44 €
MARIA FÁTIMA TAVEIRA MORAIS TAVEIRA	PROFESSORA		

MARIA FERNANDA ANTÓNIO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D DOMINGOS JARDO	333.87 €
MARIA FERNANDA GONÇALVES R. VIEIRA CONDE	PROFESSORA	ESC SEC 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	2753.01 €
MARIA FERNANDA MARQUES DIAS FERREIRA CRUZ	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA ALBERGARIA VELHA	1311.42 €
MARIA FERNANDA RODRIGUES T. SOUSA JORGE	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	1202.96 €
MARIA FERREIRA DUARTE SOUSA CANAS MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	2609.44 €
MARIA FILOMENA CONCEIÇÃO FRIAS DIAS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2294.78 €
MARIA FILOMENA PÓVOAS SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SABUGAL	587.75 €
MARIA GRAÇA SAMORA PONTES CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PASSOS MANUEL	2609.44 €
MARIA HELENA ALMEIDA REIS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. ANTÓNIO COSTA	2609.44 €
MARIA HELENA BRÁS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2609.44 €
MARIA HELENA COELHO FRAGOSO MATOS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	2609.44 €
MARIA HELENA COSTA MONTEIRO LOURO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AMARANTE	2139.74 €
MARIA HELENA FERNANDES DIAS SANTOS SECA	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	997.76 €
MARIA HELENA GALLIS RIBEIRO CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL Nº 3 ÉVORA	1822.06 €
MARIA HELENA GOUVEIA BELÉM TEIXEIRA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC LUIS ANTÓNIO VERNEY	1881.72 €
MARIA HELENA RATO FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ACÁCIO PAIVA	675.06 €
MARIA HELENA ROSÁLIO NORONHA LOPES DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	2609.44 €
MARIA HELENA SALDANHA A. M. PEQUENO SERRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	1933.35 €
MARIA ILDA MARQUES CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CASPOLIMA	496.12 €
MARIA INÊS CASTRO NUNES GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DONA MARIA II BRAGA	351.07 €
MARIA IRENE MARQUES LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SERTÃO	675.06 €
MARIA IRENE MARQUES SILVA GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	2609.44 €
MARIA ISABEL FERREIRA BARTOLOMEU	PROFESSORA	AGRUP ESC AVEIRO	2609.44 €
MARIA ISABEL FERREIRA RAPOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V DAMAIA	410.17 €
MARIA ISABEL GUERRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D. JOÃO I BAIXA BANHEIRA	470.71 €
MARIA ISABEL MONTEIRO VALENTE TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC AMIAL	2349.95 €
MARIA ISAUARA RODRIGUES LARANJEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA OURÉM	529.32 €
MARIA JESUS ELEUTÉRIO ALFAIATE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC JARD INF LITORAL LOURINHA	657.81 €
MARIA JOSÉ CARVALHO V. ANDRADE CÔRTE REAL	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B JOSE RÉGIO VILA CONDE	2108.65 €
MARIA JOSÉ GRANCHINHO MOURA RAMOS VIDAL	PROFESSORA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	2294.78 €
MARIA JOSÉ MIRANDA POÇAS OLIVEIRA GUERRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC CASTRO DAIRE	837.21 €
MARIA JOSÉ MORAIS PAULA S. ALVES MONTEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LOUSÃ	1513.92 €
MARIA JOSÉ NUNES PINHO PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL AVE	325.10 €
MARIA JOSÉ RODRIGUES CRESPO RIBEIRO CABRAL	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	2585.52 €
MARIA LÚCIA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 SILVARES FAFE	524.73 €
MARIA LUÍSA LOPES MADUREIRA OSÓRIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO LOURES	2114.37 €
MARIA LUÍSA OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	606.24 €
MARIA LURDES CORREIA BORGES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	516.17 €
MARIA LURDES CORREIA R. RENDA COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA IBN MUCANA	2529.32 €
MARIA LURDES GOMES VAZ FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	721.42 €
MARIA LURDES LAMBISA ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA	631.61 €
MARIA LURDES MESQUITA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PESO RÉGUA	675.06 €
MARIA LURDES QUARESMA F. SIMÕES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC VALONGO VOUGA	2294.78 €
MARIA LURDES SANTOS RODRIGUES CERNADAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND PROF HERCULANO CARVALHO	219.46 €
MARIA LURDES SILVA CARACOL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC C/S PADRE FRANCISCO SOARES	539.50 €
MARIA LURDES SILVA PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MARCO CANAVESES	593.87 €
MARIA MADALENA BAPTISTA AMARAL PEREIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA	2294.78 €
MARIA MADALENA MOREIRA GOMES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	721.42 €
MARIA MADALENA PINTO CANHA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	2695.31 €
MARIA MANUELA CASTRO L. F. ALMEIDA TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CASTELO MAIA	2138.29 €
MARIA MANUELA FERREIRA M. BOTAS GONÇALVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	1991.88 €
MARIA MANUELA GAMBÔA MATIAS	COZINHEIRA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	503.01 €
MARIA MANUELA GOMES M. DANTAS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2609.44 €
MARIA MANUELA LAMAS L. LÚCIO ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC LUÍS ANTÓNIO VERNEY	2156.46 €
MARIA MANUELA MENDES A. GONÇALVES ONOFRE	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	2609.44 €
MARIA MANUELA NERY RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC E B 2 3 FERNANDO PESSOA LISBOA	611.20 €
MARIA MANUELA PEREIRA SANTOS MAIA	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	2609.44 €
MARIA MANUELA SANTOS B. OLIVEIRA ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	2609.44 €
MARIA MARGARIDA MELO NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR VERTICAL ESC D. ANT. FERREIRA GOMES	526.34 €
MARIA MARGARIDA SILVA MARTINS SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	2567.40 €
MARIA NATÁLIA FERREIRA DIAS MANAÇA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL JOSÉ SARAIVA	2609.44 €
MARIA NATÁLIA NUNES DANIEL	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	1550.04 €
MARIA NATIVIDADE HENRIQUES CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LOUSÃ	628.18 €
MARIA NAZARÉ MOREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	549.68 €
MARIA NEVES BARROS TAVEIRA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	2609.44 €
MARIA NOÉMIA PRAZERES SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC SERRA MINAS	833.14 €
MARIA OFÉLIA ANDRADE COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CAMPO BESTEIROS	597.92 €
MARIA OFÉLIA SILVEIRA SANTOS RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	2744.90 €
MARIA PAIXÃO MARTINS	MONITORA	AGRUP ESC SEQUEIRA-GUARDA	646.58 €
MARIA PERPÉtua CONCEIÇÃO D. CUNHA BORREGO	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL ESC EDUCOR	210.55 €
MARIA PIEDADE DIAS VILELA MATOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	634.38 €
MARIA PIRES OLIVEIRA MENDES GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GONDOMAR	2415.91 €

MARIA PRAZERES FERNANDES SÁ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SANTIAGO CACÉM	222.15 €
MARIA RAFAELA SANTOS GAMBÔA COSTA ZUQUETE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO ARROIO	1870.40 €
MARIA REGINA GARCIA SANTOS COELHO	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	2204.98 €
MARIA ROSA MARTINS SOUSA MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL CAMPO	603.24 €
MARIA ROSABELA BATALHA M. JONES VENTURA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PALMELA	746.01 €
MARIA ROSÁLIA LOUSADA ABRANTES FRAGA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	2609.44 €
MARIA ROSALINA DIAS DEUS	AJUDANTE DE COZINHA	ESC E B 2 3 ALJEZUR	210.55 €
MARIA ROSALINA ROSADO PERALTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PALMELA	642.24 €
MARIA ROSÁRIO LIMA L. VASCONCELOS FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA SOUSA	2609.44 €
MARIA ROSÁRIO REAL MIRANDA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	2609.44 €
MARIA SAMEIRO COUTO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BRITEIROS	436.94 €
MARIA SAMEIRO MARTINS RIBEIRO MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	915.54 €
MARIA SILVÉRIO BERNARDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS PATAIAS	595.13 €
MARIA SOLEDADE PINHEIRO BRANCO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ZARCO	673.56 €
MARIA TERESA CONDEIXA LOURENÇO LEITÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC MORTÁGUA	2415.91 €
MARIA TERESA DUARTE ESTEVES	MARIA TERESA DUARTE ESTEVES	AGRUP MURALHAS MINHO	2151.36 €
MARIA TERESA GAMA LOBO SEMEDO NEVES COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	2609.44 €
MARIA TERESA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO ERMESINDE	368.86 €
MARIA VIRGÍLIA SANTOS A. LEAL CARVALHO	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	2609.44 €
MARIA VIRGÍNIA MONTEIRO VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC PENAFIEL SUL	2609.44 €
MARIA VITÓRIA FERREIRA A. P. COSTA CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	1984.98 €
MARIANA DAVID PARDAL BRINCHEIRO	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	2609.44 €
MARIANA LUZ CUSTÓDIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP N 3 DE BEJA SANTIAGO MAIOR	604.74 €
MARÍLIA ODETE SOUSA GUEDES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3 CICLO ENSINO BÁSICO CARVALHOS	529.32 €
MARÍLIA OLIVEIRA BRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC E B 2 3 D. MANUEL I	394.51 €
MARÍLIA RODRIGUES VAIA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÊVÃO	607.48 €
MARINA CÂNDIDA SILVA M. P. SOUSA NOGUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	2294.78 €
MÁRIO HENRIQUE DOMINGUES COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MONTEMOR-O-VELHO	607.24 €
MARLENE ORAIDE MARCELINO NEVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PADRÃO LÉGUA	2609.44 €
MERCEDES JESUS SARAIVA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	755.42 €
NATÁLIA CONCEIÇÃO PEREIRA ROSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CASCAIS	538.10 €
NATÁLIA JESUS AUGUSTO SALCEDAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND ENG ACÁCIO CALAZANS DUARTE	527.75 €
NATÉRCIA MARIA SIMÕES C. B. DUARTE GODINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	2404.31 €
NOÉMIA ALICE LOURENÇO OLIVEIRA SEIXAS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR PEDRO BARBOSA	2609.44 €
NOÉMIA FERREIRA MAIA ARAÚJO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA MAIOR	517.57 €
NOÉMIA FERREIRA SANTOS DIAS PEREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	1770.07 €
OLÍMPIA ENCARNÇÃO BRANCO	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA BRAGANÇA	643.81 €
OLÍVIA JESUS MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP ESC SILGUEIROS	514.59 €
ORLANDO JOSÉ BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	421.45 €
OTÍLIA DUARTE VALENTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LUÍS ANTÓNIO VERNEY	709.83 €
OTÍLIA SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	523.36 €
PALMIRA DENIZ CARVALHO LEITÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GUALDIM PAIS TOMAR	459.15 €
PORFÍRIO ARMINDO LAGARELHOS	PROFESSOR	SECRETARIA-GERAL	2609.44 €
REINALDO VARELA GOMES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PASSOS MANUEL	2488.39 €
ROMEU COSTA PEREIRA SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC LAPIAS	2609.44 €
ROSA BRANCA CARMO GUEDES	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL ÁREA URBANA GUARDA	675.06 €
ROSA LOURENÇO SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC OLIVAL	535.05 €
ROSA MARIA MARMÉ PINTO FRAGA	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÂNDOLA	2294.78 €
ROSA MARIA MARTINS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO PEREIRA	2294.78 €
ROSA MARIA MORGADO MARQUES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B CACILHAS TEJO	591.56 €
SÍLVIA NAVEGA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 1 Nº 1 QUELUZ	543.89 €
TERESA JESUS DIAS GASPAS NEVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALCABIDECHÉ	1673.12 €
TERESA PAULA BRANDÃO BARROS BARBOSA	PROFESSORA CONTRATADA	ESC E B 2 3 MAIA	210.55 €
VICTOR ABEL SOUSA	PROF. CONTRATADO PROVISÓRIO	AGRUP ESC VERDE HORIZONTE	872.74 €
VITÓRIA SOUSA MONTEIRO	PROFESSORA	AGR ESC PEDRO ÁLVARES CABRAL BELMONTE	2466.51 €
ZULMIRA FLORES ARTUR TOMÉ	COZINHEIRA	ESC SECUND 3 CICLO E B PADRE ANT. VIEIRA	575.99 €
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
ADÉLIA TORRADO SILVARES	CHEFE DE SECÇÃO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	1161.51 €
ADÉRITO ANTÓNIO BRANCO	PROFESSOR ADJUNTO	INST POLITÉCNICO BRAGANÇA	3108.29 €
ALBERTO JOSÉ ANDRADE RODRIGUES LEITE	ASSISTENTE QUADRO TRANSITÓRIO	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	2072.20 €
ALDA MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE PORTO	508.80 €
ALDINA AUGUSTA CÉSAR CARVALHO GONÇALVES	PROFESSORA AUXILIAR C/AGREGAÇÃO	INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL	3591.81 €
ALFREDO JORGÉ MARTINS RASTEIRO CAMPOS	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE MEDICINA UNIV COIMBRA	4829.92 €
ANTÓNIO AFONSO SILVA CARVALHO	PROFESSOR COORDENADOR	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN PORTO	2846.19 €
ANTÓNIO FERNANDO BELACORÇA COSTA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3	INST SUPERIOR TÉCNICO	2057.07 €
ANTÓNIO MANUEL SOUSA FERNANDES	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE MINHO	2812.44 €
ANTÓNIO MARIA LOPES ROCHA QUINTAS	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE ENGENHARIA UNIV PORTO	3417.21 €
ANTÓNIO PEDRO ARAÚJO PIRES VICENTE	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UN NOVA LISBOA	3978.85 €
ANTÓNIO SILVA OLIVEIRA	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	UNIVERSIDADE AVEIRO	654.80 €
ARMANDA CONCEIÇÃO MARQUES SANTOS PESSOA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	439.68 €
ARMANDO RUI CASTRO MESQUITA GUIMARÃES	PROFESSOR AUXILIAR	UNIVERSIDADE MINHO	2415.19 €

ARMINDA CARMO SOEIRO MORENO	PROFESSORA ADJUNTA	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	3108.29 €
ASSUNÇÃO DOMINGOS VICENTE COLAÇO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INST METEOROLOGIA	915.54 €
CÂNDIDO MANUEL VARELA FREITAS	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE MINHO	4144.39 €
CLOTILDE NELSINDA XAVIER CANDEIAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	737.85 €
CONCEIÇÃO MARIA AFONSO	TÉCNICA DIAGN. TERAP. 1.ª CLASSE	ESC NACIONAL SAÚDE PÚBLICA	1218.36 €
EDUARDO TAVARES NEVES	EQUIP. ASSISTENTE 2.º TRIÉNIO	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN PORTO	1132.80 €
ELISABETE SOARES GALVEIAS VIEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SUPERIOR GESTÃO SANTARÉM	858.14 €
EURICO TEIXEIRA LADEIRA	EQUIPARADO A PROFESSOR ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	2693.85 €
FERNANDO FERREIRA SOUSA	TÉCNICO ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE COIMBRA	1478.45 €
FRANCISCO JOSÉ ZARCO CARNEIRO CHAVES	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	4558.83 €
HÉLDER MIGUEL BASTOS	AUXILIAR TÉCNICO	FAC CIÊNCIAS DESP EDUC FÍSICA UNIV PORTO	571.40 €
ISABEL GLÓRIA RODRIGUES CORREIA SEROMENHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	529.60 €
ISMÊNIA MARQUES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FACULDADE ENGENHARIA UNIV PORTO	502.39 €
JOÃO BENTO RAIMUNDO	PROF. COORDENADOR C/AGREGAÇÃO	ESC SUP TECNOL GESTÃO I POLIT GUARDA	3937.18 €
JOÃO JOSÉ PAOUR GORDO	TÉCNICO 1.ª CLASSE	FACULDADE MEDICINA UNIV COIMBRA	1331.92 €
JORGE FERRAZ GONÇALVES LAGE	PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN PORTO	2688.87 €
JORGE GALVÃO MARTINS LEITÃO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC MEDICINA DENTÁRIA UNIV LISBOA	2762.93 €
JORGE GOMES	ASSISTENTE CONVIVADO	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	2609.44 €
JOSÉ ANTÓNIO PIMENTEL BAPTISTA	EQUIPARADO A PROFESSOR ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	2693.85 €
JOSÉ GONÇALVES SANTOS	EQUIPARADO A PROFESSOR ADJUNTO	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN LISBOA	3108.29 €
JOSÉ VÍTOR CARMO RODRIGUES ADRAÇÃO	PROFESSOR COORDENADOR	ESC SUP EDUC INST POLITECNICO SETÚBAL	3591.81 €
LAURO ANTÓNIO CARVALHO TORRES CORADO	PROFESSOR ADJUNTO	INST POLITÉCNICO PORTO	2234.79 €
LUÍS FERREIRA SANTOS MENEZES	OBSERVADOR ESPECIALISTA	INST METEOROLOGIA	1264.01 €
MARIA ADOSINDA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	UNIVERSIDADE MINHO	702.98 €
MARIA ANTONIETA GOMES BAPTISTA GARCIA	PROFESSORA ASSOCIADA	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	3177.37 €
MARIA CÂNDIDA OLIVEIRA T. MONTEIRO DIAS	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	3384.59 €
MARIA CÂNDIDA RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL ENSINO SUPERIOR	1272.78 €
MARIA CARMO BARRADAS R. FONSECA CABRAL	PROFESSORA ADJUNTA	ESC SUP ENFERMAGEM FRANCISCO GENTIL	3032.27 €
MARIA CECÍLIA MOREIRA COSTA GOUVEIA	AUXILIAR TÉCNICA	UNIVERSIDADE PORTO	611.20 €
MARIA CONCEIÇÃO MOURA OLIVEIRA SOARES	EMPREGADA DE ANDAR/QUARTOS	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	496.53 €
MARIA EMA PINTO CORREIA PONTE	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ESC NACIONAL SAÚDE PÚBLICA	902.21 €
MARIA EMÍLIA ALVES ALMEIDA COSTA	CHEFE DE SECÇÃO	INST POLITÉCNICO GUARDA	927.27 €
MARIA EMÍLIA MAMÃO	TELEFONISTA	INST POLITÉCNICO PORTALEGRE	606.86 €
MARIA FERNANDA MARTINS CARREIRA ROMBINHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE ALGARVE	884.08 €
MARIA HELENA GONÇALVES SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	562.80 €
MARIA HERMÍNIA COELHO SANTOS GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE COIMBRA	915.54 €
MARIA IRENE SANTOS LOPES	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	3232.28 €
MARIA JACINTA GONÇALVES GAMA SIMÕES	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL	1176.57 €
MARIA JOSÉ MAGALHÃES GARRIDO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	754.03 €
MARIA LA SALETE JESUS PAULO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	495.68 €
MARIA LEONOR URBANO C. N. MESQUITA ABREU	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	3177.38 €
MARIA LURDES LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ESC NACIONAL SAÚDE PÚBLICA	508.07 €
MARIA ODETE SILVA ARTUR LOPES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	915.54 €
MARIA PIEDADE PARREIRA S. SANTANA MENDONÇA	COORDENADORA DIAGN. TERAPÉUTICA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	1751.19 €
MARIA ROSA TEIXEIRA MADALENA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	FAC CIÊNCIAS DESP EDUC FÍSICA UNIV PORTO	1314.28 €
MARIA TERESA FIGUEIRA SILVA SANTOS FIGUEIRA	PROFESSORA ADJUNTA	ESC SUP ENFERMAGEM FRANCISCO GENTIL	3108.29 €
NORMA AUGUSTA GRAÇA SILVESTRE	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO PORTO	796.23 €
ROSA JESUS SOUSA LIMA	PROFESSORA COORDENADORA	ESC SUPERIOR EDUC IPP	3591.81 €
RUI NUNES FORTES	PROFESSOR ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	3394.60 €
MINISTÉRIO DA CULTURA			
GERARDO GOMES HENRIQUES	VIGILANTE RECEPCIONISTA 1.ª CL.	MUSEU CERÂMICA	920.27 €
MARIA FERNANDA CUNHA SILVA MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO ARTES	756.69 €
MARIA LURDES FALCÃO SIMÕES CARVALHO	SUBDIRECTORA-GERAL	GABINETE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2128.34 €
MARIA MANUELA PINA C. HENRIQUES REBELO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	BIBLIOTECA NACIONAL	944.51 €
SEBASTIÃO LOPES	OPERÁRIO PRINCIPAL	INST PORTUGUÊS CONSERVAÇÃO RESTAURO	735.91 €
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			
ÁGUEDA MARIA ÂMBAR SOUSA MEDEIROS	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS	2294.78 €
ANSELMO DUARTE GONÇALVES	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE VELAS	219.46 €
ANTÓNIO MANUEL BETTENCOURT MACHADO PIRES	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE AÇORES	4558.83 €
EDUÍNO ALBERTO SOUSA RAPOSO	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA ARRIFES	725.87 €
ESMERALDA FÁTIMA AGUIAR M. CONCEIÇÃO SILVA	COORDENADORA GERAL	CENTRO PRESTAÇÕES PECUN A HEROÍSMO	1549.47 €
FRANCISCO DOMINGOS LEMOS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	675.06 €
JOAQUIM MANUEL CARREIRO ARRUDA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL LAGOA	219.46 €
JOSÉ CALOURO FURTADO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO SAÚDE RIBEIRA GRANDE	510.13 €
JOSÉ RÉGO MELO	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇO DESENV AGRÁRIO STA MARIA	625.11 €
JOSÉ TIAGO COSTA MELO	PEDREIRO PRINCIPAL	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	870.23 €
LÚCIA MARIA TAVARES AZEVEDO PACHECO	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS	2294.78 €
MANUEL CARLOS SILVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL HORTA	702.79 €
MANUEL SILVA MELO	CANTONEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PONTA DELGADA	601.13 €

MARIA CAROLINA RODRIGUES FERNANDES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL HORTA	2704.03 €
MARIA DOLORES ROCHA MOULES PIMENTEL	AUXILIAR DE LIMPEZA	UNIVERSIDADE AÇORES	424.69 €
MARIA FÁTIMA BAPTISTA VASCONCELOS AVELAR	DIRECTORA	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS HORTA	1698.33 €
MARIA FÁTIMA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INT ENSINO SEC V FRANCA CAMPO	318.21 €
MARIA FÁTIMA Q. MELO CORREIA CARREIRO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA ÁGUA PAU	2609.44 €
MARIA HELENA RAPOSO SANTOS BULHÕES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA ARRIFES	610.93 €
MARIA JESUS ALVES AMARO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL HORTA	444.41 €
MARIA JOÃO OLIVEIRA GOMES LOURENÇO SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	2576.14 €
MARIA JULIANA ABREU GOMES NÓBREGA	SECRETÁRIA RECEP. ESPEC. PRINC.	DIR REG JUVENTUDE EMPREGO FORM PROFIS	944.51 €
MARIA LURDES SOUSA VIEIRA JORGE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS	307.13 €
MARIA MARGARIDA PACHECO LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO SAÚDE PONTA DELGADA	2576.14 €
MARIANO JEREMIAS PAIVA LEDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS	409.66 €
OLÍVIA LUZ ARRUDA RODRIGUES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO SAÚDE HORTA	574.63 €

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ALFREDO JESUS TEIXEIRA PEDRAS	JARDINEIRO	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	388.97 €
ANTÓNIO MARIA LIRA GONÇALVES	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 BARTOLOMEU PERESTRELO	1984.98 €
ANTÓNIO MENDONÇA	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	1009.22 €
ANTÓNIO SOUSA ORNELAS	MOTORISTA DE PESADOS	SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	664.08 €
CRISTÓVÃO FRANCO SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	670.47 €
DOMINGOS GABRIEL GOUVEIA	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL SANTANA	532.45 €
EDUARDO CLEMENTE FERNANDES	JARDINEIRO	IHM-INVESTIMENTOS HABIT MADEIRA, EPE	588.13 €
FERNANDO GONÇALVES SOUSA	SERVENTE	IHM-INVESTIMENTOS HABIT MADEIRA, EPE	210.55 €
FILOMENA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2417.34 €
GUIDA MARIA GOUVEIA	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	1265.93 €
GUILHERMINA FÁTIMA GÓIS FREITAS	COZINHEIRA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	603.45 €
ISABEL MARIA GÓIS AGUIAR	COORDENADORA ESPECIALISTA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	1245.11 €
JOÃO ELEUTÉRIO MENDONÇA MARTINS	LEVADEIRO	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	627.46 €
JOÃO FAUSTINO SEQUEIRA	LEVADEIRO	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	568.43 €
JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	661.59 €
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	ENCARREGADO DE ARMAZÉM	DIR REGIONAL FORMAÇÃO PROFISSIONAL	874.69 €
JOSÉ CATANHO MENEZES	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	965.38 €
JOSÉ GOUVEIA VELOSA	MOTORISTA AJUDANTE	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	723.58 €
JOSÉ SILVA COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MACHICO	660.58 €
JOSÉ SILVA FARIA	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	750.39 €
LUÍS AGUIAR FERNANDES	OFICIAL DE OPERAÇÕES SOCORROS	AEROPORTOS NAVEGAÇÃO AÉREA MADEIRA SA	1593.01 €
MARIA AIDA MENEZES N. SILVA LIVRAMENTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	753.79 €
MARIA ASCENSÃO PEREIRA SOUSA	ENCARREGADA DE COZINHA	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	828.68 €
MARIA CATARINA SOUSA	COZINHEIRA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	219.46 €
MARIA DULCE RODRIGUES F. LEIXO FARIA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CÂMARA MUNICIPAL MACHICO	1324.79 €
MARIA EDITE FREITAS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2417.86 €
MARIA ELSA RODRIGUES JESUS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	631.60 €
MARIA FERREIRA JARDIM TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	517.92 €
MARIA FRANCELINA FREITAS GOUVEIA CAPELINHA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2276.12 €
MARIA HELENA CABRAL FERNANDES	ASSISTENTE GRADUADA PEDIATRIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	3760.62 €
MARIA LÍGIA SILVA BRANCO ANDRADE	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	2404.75 €
MARIA LUZ ANDRADE CAPELO ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	932.44 €
MARIA MANUELA VASCONCELOS VIEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇO REGIONAL PROTECÇÃO CIVIL	861.38 €
MARIA TERESA FREITAS R. CASTANHO ALVES	AJUDANTE DE ACÇÃO DIRECTA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	631.86 €
TERESA JESUS MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	507.51 €

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

BEATRIZ COSTA PEIXOTO	PROFESSORA	COLÉGIO NOSSA SRA ROSÁRIO	1102.26 €
JOSETTE COLETTE AUDOUSSET SEPÚLVEDA	PROFESSORA	COLÉGIO MODERNO	859.76 €
MANUEL ALMEIDA DAMÁSIO	PROFESSOR CATEDRÁTICO CONVIDADO	UNIV LUSÓFONA HUMAN TECNOLOGIAS	2560.65 €
MARIA JOSÉ CÍNTIA C. P. MENEZES MESQUITA	PROFESSORA	EXTERNATO MACHADO CASTRO	821.46 €
MARIA LEONOR SOBRAL MESQUITA SIMÕES LEITE	PROFESSORA	UNIVERSIDADE INDEPENDENTE	300.11 €
TERESA MARIA NUNES R. OOM PINTO CARREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	JARDIM INFANTIL PINTO CALÇUDO	1984.47 €

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

MARIA BEATRIZ ALVES CARIAS BENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO		773.21 €
MARIA GLÓRIA REIS CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2294.78 €
ROSA MARIA FALEIRO CHAGAS	ASSESSORA PRINCIPAL SERVIÇO SOCIAL		2230.90 €
SERAFIM SOUSA PEREIRA	OPERADOR DE LAVANDARIA		675.06 €

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ABÍLIO CANHOTO SILVA	AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO B	IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA SA	936.21 €
ANA PERPÉtua NOBRE GRAÇA COELHO MIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1458.56 €
ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA PINTO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1189.25 €

ANTÓNIO AUGUSTO VIEIRA VALENTE	ASSISTENTE DE GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1457.64 €
ANTÓNIO EMÍLIO RODRIGUES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1024.94 €
ANTÓNIO GOMES BARBAS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	836.08 €
ANTÓNIO MANUEL FREITAS BASTOS	TÉCNICO ESPECIALISTA II-E22	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1477.66 €
ANTÓNIO ÓSCAR VEDOR MAGALHÃES	ASSESSOR DO DIRECTOR	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	3889.63 €
AUGUSTO GUILHERME FELICIANO MEDEIROS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1810.66 €
AUGUSTO NEVES REIS	SUPERVISOR DE AEROPORTO E24	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	3433.78 €
CARLOS ALBERTO AZEVEDO FERNANDES LIMA	CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL 18	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	2440.64 €
CARLOS ALBERTO RIBEIRO SANTOS	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1109.96 €
CARLOS ALBERTO SANTOS FERREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	829.60 €
CARLOS MANUEL FERREIRA BERNARDO	ECONOMISTA Q	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	3981.37 €
DOMINGOS SANTOS ALVES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	781.57 €
EDUARDO GRANADO GOUVEIA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	917.19 €
ELIAS FERREIRA GOMES OLIVA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	881.56 €
FERNANDO ALBERTO CRUZ ALBUQUERQUE	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1136.32 €
FERNANDO AUGUSTO GERMANO VALENTIM	TÉCN. QUAL. MAN. AERONAVES 17	OGMA IND AERONÁUTICA PORTUGAL SA	893.92 €
FERNANDO DELMIRO CASTRO GARCIA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1204.77 €
FILIPE FIDALGO LOURENÇO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1139.84 €
GEORGINA AMPARO MATEUS GOMES SOUTO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1059.96 €
GREGÓRIO SANTOS FELÍCIO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1062.40 €
HONORATO BENTO CARVALHO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1043.08 €
HORÁCIO BAPTISTA PAQUITO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1021.75 €
ISABEL MARIA TEIXEIRA BATISTA MATOS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA 09	OGMA IND AERONÁUTICA PORTUGAL SA	285.57 €
ISIDORA FAUSTO LOPES M. DINIS FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO M2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1638.46 €
JOÃO CACHEIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	872.93 €
JOÃO GONÇALVES	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1132.61 €
JOÃO MANUEL RODRIGUES ONOFRE	TÉCNICO INFRAESTRUT. EQUIPAMENTO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1012.78 €
JOÃO VALENTE MENDES	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1366.90 €
JOAQUIM ANTÓNIO COSTA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	974.54 €
JOAQUIM ANTÓNIO REBOLA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1238.13 €
JOAQUIM AUGUSTO SOARES VIEIRA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1134.91 €
JOAQUIM CARMO COSTA	TÉCNICO INFRAESTRUT. EQUIPAMENTO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1073.55 €
JOAQUIM GOMES PEREIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	935.88 €
JOAQUIM INÊS VILELA MATOS	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1294.07 €
JOSÉ ALBERTO SOUSA RIBEIRO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1336.04 €
JOSÉ GLÓRIA MOREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1079.31 €
JOSÉ GUERREIRO RODRIGUES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1143.12 €
JOSÉ MANUEL PINTO CARVALHO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1050.36 €
JOSÉ MARIA SANTOS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1134.10 €
JOSÉ SANTOS FERREIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1087.49 €
JOSÉ SILVA CUNHA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1191.44 €
JOSÉ SOUSA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1095.86 €
LEONEL IMPÉRIO GOMES SANTOS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1190.33 €
LUCIANO NUNES MARTINS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1102.13 €
MANUEL AGUIAR GOMES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	914.78 €
MANUEL LUCAS NOGUEIRA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1145.67 €
MARIA ALEGRIA BEZELGA GONÇALVES COSTA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	902.34 €
MARIA CATARINA SOUSA MAIA FERNANDES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1420.32 €
MARIA CONCEIÇÃO AMARO SANTOS CARVALHO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1174.57 €
MARIA ELISABETE FERREIRA C. SOUSA TEIXEIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1296.12 €
MARIA ESMERALDA LUZ PEDRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1317.95 €
MARIA FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES DANIEL	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1301.47 €
MARIA GABRIELA GONÇALVES SANTOS SILVA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1394.51 €
MARIA GLÓRIA REBELO CORREIA RIBEIRO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	APA ADMINISTRAÇÃO PORTO AVEIRO SA	1172.38 €
MARIA ISABEL CONCEIÇÃO MOURINHO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1431.94 €
MARIA LIETE GONÇALVES VIEGAS SOLÁ	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	954.28 €
MARIA LUÍSA PINTO CARVALHO GUILHERME	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1227.96 €
MARIA LURDES FONSECA F. PARENTE SANTOS	TÉCNICA ESPECIALISTA II	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1617.92 €
MARIA LURDES PEREIRA MOLEIRO FONSECA	AUXILIAR DE CONTRASTARIA B	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	810.98 €
MARIA MANUELA SILVA M. ALMEIDA MALHEIRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1286.24 €
MARIA NEMÉSIA BORGES PACHECO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1308.15 €
RAMIRO PEREIRA VIANA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	942.13 €
RITA MARIA BORREGO	AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	703.74 €
VALDEMAR PEREIRA FERNANDES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1089.70 €
VÍTOR MANUEL FERNANDES SANTOS	ESPECIALISTA DE COMUNICAÇÃO Q	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2412.77 €
ZULMIRO RODRIGUES ALMEIDA	MOTORISTA J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1074.80 €

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

FERNANDO ELDORO AUGUSTO FREITAS	PROFESSOR	DESDE 2005-06-01	3121.91 €
MARIA LURDES SILVA PIRES AMARAL	AJUDANTE PRINCIPAL	DESDE 2006-06-01	2700.00 €

ANTIGOS SUBSCRITORES

ALCINDO NASCIMENTO ANDRADE	CANTONEIRO	DESDE 2006-02-01	210.55 €
ALEXANDRE NEVES TABORDA	FIEL DE ARMAZÉM	DESDE 2006-03-01	210.55 €
ANA SANTOS SILVEIRA	PROFESSORA	DESDE 2005-05-01	205.41 €
ANTÓNIO CORREIA MOREIRA SEQUEIRA	VARREDOR	DESDE 2006-03-01	210.55 €
ANTÓNIO SALGUEIRO CORREIA	MECÂNICO 3.ª CLASSE	DESDE 2006-02-23	210.55 €
EDUARDO GONÇALVES SILVA JÚNIOR	1.º ESCRITURÁRIO	DESDE 2006-01-01	210.55 €
ELSA LÍDIA RÊGO MEXIA H. MEDEIROS PORTELA	TÉCNICA ESPECIALISTA	DESDE 2005-12-01	205.41 €
FERNANDO ARAÚJO MARQUES	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-02-15	210.55 €
FLORÊNCIO EDUARDO BARBOSA SOARES	GUARDA PRISIONAL	DESDE 2005-08-01	205.41 €
ILDA BARROCAS ANTÓNIO LOPES	COZINHEIRA	DESDE 2006-03-15	210.55 €
ISABEL ROSA GRILO MONFORTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2006-05-01	219.46 €
JAIME VIEIRA SOUSA	GUARDA	DESDE 2005-11-01	205.41 €
JOANA MARIA DELGADO ARAÚJO BOAVENTURA	3.ª OFICIAL	DESDE 2006-03-07	219.46 €
JOÃO ANTÓNIO ANJOS SILVA	MARINHEIRO	DESDE 2006-05-01	210.55 €
JOÃO GUALBERTO COENTRO SARAIVA PADRÃO	SEGUNDO-ASSISTENTE	DESDE 2006-04-11	210.55 €
JOÃO SILVA FERREIRA	CARTEIRO CENTRAL 3.ª CLASSE	DESDE 2005-12-13	243.36 €
JOÃO SILVA RIBEIRO	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	DESDE 2006-04-01	219.46 €
JOAQUIM ANDRADE CARDOSO OLIVEIRA	AJUDANTE 1.ª CLASSE	DESDE 2004-03-01	200.99 €
JOAQUIM TOMÁS RAMOS SANCA	ENFERMEIRO	DESDE 2006-02-23	210.55 €
JOSÉ ALBERTO NETO SILVA RUÃO	PROFESSOR	DESDE 2005-07-01	1006.74 €
JOSÉ GONÇALVES SILVA	TELEFONISTA PRINCIPAL	DESDE 2006-03-01	669.92 €
JOSÉ MENESES FERRUMPAL	CANTONEIRO	DESDE 2005-08-24	205.41 €
LUÍSA CONCEIÇÃO BICHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2006-02-01	210.55 €
MANUEL CORREIA COSTA	DESENHADOR 3.ª CLASSE	DESDE 2006-02-01	210.55 €
MANUEL MARTINS NABAIS	SERVENTE CONTRATADO DO QUADRO	DESDE 2006-04-01	210.55 €
MANUEL ROGÉRIO VARGAS MOITOSO	SEGUNDO-FAROLEIRO	DESDE 2005-12-01	214.11 €
MARIA EDUARDA TAVARES BRANCO SOARES	DACTILÓGRAFA	DESDE 2005-10-01	205.41 €
MARIA EMÍLIA RAMOS ARANTES JORDÃO	PROFESSORA	DESDE 2005-04-01	205.41 €
MARIA GONÇALVES	TELEFONISTA INTERNACIONAL 2.ª CL.	DESDE 2006-03-01	210.55 €
NUNO LOPES PAULINO	SOLDADO	DESDE 2006-03-08	210.55 €
TEOTÓNIO JOAQUIM CARVALHO BARREIROS	ESCRITURÁRIO	DESDE 2006-03-01	219.46 €

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO JOAQUIM RIBEIRO RÔLA	GUARDA	DESDE 2005-08-01	65.05 €
CARLOS MANUEL NOBRE FARIA COSTA	AJUDANTE 1.ª CLASSE	DESDE 2005-10-01	184.87 €
JACINTO MANUEL RAMALHO SEGURO	SERVENTE 1.ª CLASSE	DESDE 2005-05-01	143.79 €
JOÃO LOPES	PROFESSOR PROVISÓRIO	DESDE 2005-11-01	174.60 €
JOSÉ CAEIRO BARRADAS	MOTORISTA ASSALARIADO	DESDE 2005-11-01	65.05 €
LUÍS FILIPE CORREIA LOPES FERREIRA	VERIFICADOR DE CARGAS 1.ª CLASSE	DESDE 2004-09-01	194.29 €
MANUEL JOÃO ROSÁRIO CAIOLA	JARDINEIRO	DESDE 2006-04-01	164.17 €
MANUEL RIBEIRO	SOLDADO	DESDE 2005-05-13	174.60 €
MODESTO ALVES RIBEIRO	GUARDA AUXILIAR	DESDE 2005-01-01	123.25 €

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ANTÓNIO AUGUSTO RODRIGUES	JORNALEIRO	DESDE 2005-11-01	214.11 €
ANTÓNIO MEIRELES	JORNALEIRO	DESDE 2005-10-01	205.41 €
JOAQUIM RODRIGUES FANHA	JORNALEIRO	DESDE 2005-10-01	205.41 €
JOSÉ AUGUSTO AGUIAR ANDRADE	ASPIRANTE	DESDE 2001-10-01	181.56 €
JOSÉ DOMINGOS DUARTE	JORNALEIRO	DESDE 2005-05-01	205.41 €
MANUEL BALTAZAR FERNANDES	JORNALEIRO	DESDE 2005-10-01	205.41 €
MARIA ADELAIDE MONTEIRO MILHEIRO	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA ALICE CARREIRA DIAS	JORNALEIRA	DESDE 2005-05-01	205.41 €
MARIA CELESTE REIS	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA CELESTE SANTOS	TRABALHADORA RURAL	DESDE 2005-11-01	205.41 €
MARIA GERTRUDES MEIRA PAULO	JORNALEIRA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA GRAÇA GUEDES PINTO	JORNALEIRA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA GRAÇA LEITE FIGUEIREDO	JORNALEIRA	DESDE 2005-07-01	205.41 €
MARIA LUÍSA ALBINA HORTA VIEGAS	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2006-01-01	210.55 €

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

AMY BELL FONSECA RAMOS RESENDE COSTA	ASPIRANTE	CABO VERDE	27.62 €
ANTÓNIO PACIÊNCIA	SUBINSPECTOR ESCOLAR	ANGOLA	84.80 €
JERÓNIMO JOÃO SILVA	MECÂNICO ELECTRICISTA	GUINÉ	31.76 €
JOÃO ÁLVARO ANICETO	3.º OFICIAL	ANGOLA	84.80 €
MANUEL FEIJÓ ALMEIDA	1.º OFICIAL	ANGOLA	84.80 €
MANUEL MADRE DEUS GRAÇA TELES NETO	DACTILÓGRAFO	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	84.80 €
MANUEL MARCOS MENEZES	TÉCNICO GRÁFICO 2.ª CLASSE	ANGOLA	84.80 €
MANUEL ROSÁRIO LOPES AFONSO	AUXILIAR DE CAMPO	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	57.36 €
ORLANDA LEAL TAVARES LOPES RIBEIRO	PROFESSORA DE POSTO	CABO VERDE	27.62 €

Declaração n.º 90/2006 (2.ª série). — Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Virgílio Guilherme Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Tarouca, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Fernando Vidal Pereira Santos, director municipal da Câmara Municipal de Sintra, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de João Filipe Gonçalves Cruz, auxiliar administrativo da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de Abril de 2006, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

17 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Manuel Maldonado Gonelha*.

Rectificação n.º 863/2006. — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

No n.º 204, de 30 de Agosto de 2004, a p. 13 197, a publicação referente a Olindina Marques Duque, não deve ser considerada sob o título «Ministério da Segurança Social e do Trabalho» mais sim «Ministério da Saúde».

No n.º 83, de 28 de Abril de 2006, a p. 6185, a publicação referente a António Casimiro Santos não deve ser considerada sob o título «Presidência do Conselho de Ministros» mais sim «Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações».

17 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Manuel Maldonado Gonelha*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6304/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos dos artigos 62.º da lei geral tributária, 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, delego as seguintes competências próprias:

Chefia da 4.ª Secção, de Cobrança/Tesouraria, no chefe de finanças-adjunto, em regime de substituição, José Manuel Sá Ribeiro, técnico de administração tributária-adjunto:

De carácter específico:

- a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
- b) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;
- c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT;
- d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM;
- e) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;
- f) Conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria;
- g) Realização de balanços previstos na lei;
- h) Notificação dos autores materiais de alcance;
- i) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;
- j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança, bem como a remessa de suportes de informação aos serviços que administram ou liquidam as receitas;
- k) Proceder ao estorno da receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimento escriturais CT2 e de conciliação e comunicar à Direcção de Finanças e à Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;
- l) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
- m) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;
- n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento de Entradas e Saída de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;
- o) Promover a organização, conservação e arquivo em boa ordem dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à Secção;
- p) Organizar a conta de gerência, nos termos das instruções em vigor;

- q) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à (1.ª) inscrição no módulo «Identificação» do cadastro único e, bem assim, a gestão de pagamentos de cartões de contribuinte;
- r) Recebimento, organização e arquivo de todos os contratos de arrendamento, liquidação e cobrança dos valores de imposto e juros devidos;
- s) Receber os requerimentos de certidões feitos pelos particulares, proceder à emissão das guias de pagamento de emolumentos, controlar a correcção das contas e o efectivo pagamento e fiscalizar as isenções; e
- t) No uso dos poderes que me foram conferidos por sub-delegação do director de finanças do Porto, conforme o despacho n.º 7966/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, subdelego a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

De carácter geral:

- 1) Assinar a correspondência relativa à Secção de Tesouraria, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores e a outras entidades de nível institucional relevante;
- 2) Registar e decidir os pedidos de redução de coimas (PRC) no SCO, nos termos do artigo 29.º do RGIT, exclusivamente quanto a infracções ao CIS/TGIS, por falta de liquidação e pagamento, falta de entrega ou entrega fora de prazo de imposto do selo a liquidar/liquidado em contratos de arrendamento e ao IVA obrigatoriamente pago na Secção, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Código;
- 3) Emitir a certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal de sobre Veículos (IMSV);
- 4) Instruir os pedidos para revenda de dísticos de IMSV, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo regulamento;
- 5) Proceder à recolha, contabilização e restituições de dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, em conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;
- 6) Deferir e conceder a isenção do imposto de camionagem (ICA) ou de circulação (ICI), em conformidade com o artigo 4.º do respectivo regulamento e o n.º 10.1 do manual de cobrança;
- 7) Emitir certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento dos ICA e ICI;
- 8) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição dos modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do ICA ou do ICI, em conformidade com o artigo 20.º do respectivo regulamento e o n.º 10.2 do manual de cobrança;
- 9) Desenvolver as acções necessárias à correcção de erros cometidos no registo informático das declarações do modelo n.º 6 do ICA ou do ICI, em conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares.

Observações

Tendo em conta o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, de entre outros, os seguintes poderes:

- I) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho;
- II) Direcção, controlo, modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;
- III) Em todos os actos praticados por delegação de competências, o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente, seguida da identificação do *Diário da República* em que o presente despacho for publicado;
- IV) Considero sem efeito os n.ºs 12 e 13 das competências específicas anteriormente delegadas no adjunto da 2.ª Secção de Tributação Abílio de Jesus Pinto.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 18 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelo adjunto do chefe de finanças/delegado nos termos desta delegação de competências.

21 de Abril de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Felgueiras 1, *António Ribeiro Dinis*.

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 67/2006. — *Norma n.º 04/2006-R — informação financeira complementar — aditamento à norma regulamentar n.º 5/2005-R, de 18 de Março.* — A Norma Regulamentar n.º 5/2005-R, de 18 de Março, definiu o âmbito subjectivo e o regime de aplicação das normas internacionais de contabilidade (NIC) adoptadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, relativamente às entidades sujeitas à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal (ISP) que não sejam abrangidas pelo artigo 4.º do mesmo Regulamento.

Relativamente a essas entidades, a opção foi, pelos fundamentos expostos no preâmbulo da referida norma regulamentar, no sentido de, respeitadas determinadas condições, permitir-se a elaboração das contas consolidadas/individuais de acordo com as NIC.

Considerando, no entanto, que relativamente a entidades sujeitas à supervisão do ISP emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado que não sejam abrangidas pelo artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 e que não tenham optado por elaborar contas individuais de acordo com as NIC, se afigura necessário prever a prestação de informação financeira complementar que divulgue a estimativa dos impactes materiais que decorreriam da aplicação das NIC.

Considerando que a prestação desta informação complementar é não só essencial da perspectiva do aumento da transparência e comparabilidade da informação financeira a prestar aos investidores pelas entidades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado como também se revela vantajosa para os operadores no seu processo de adaptação progressiva às NIC;

Considerando, por fim, que do ponto de vista prudencial é relevante a análise das práticas e procedimentos adoptadas no sector relativamente ao processo de adaptação às NIC;

O ISP, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

Artigo 1.º

Aditamento à norma regulamentar n.º 5/2005-R

1 — É aditado à norma regulamentar n.º 5/2005-R, de 18 de Março, o artigo 4.º-A, com a seguinte redacção:

Artigo 4.º-A

Prestação de informação financeira complementar

1 — As entidades sujeitas à supervisão do ISP emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado que não sejam abrangidas pelo artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e que não tenham optado por elaborar contas individuais de acordo com as NIC devem incluir em ponto autónomo e devidamente identificado do anexo às contas anuais, como informação complementar:

- A identificação das alterações de política contabilística que decorreriam da aplicação das NIC;
- A estimativa dos impactes materiais nas demonstrações financeiras que decorreriam dessa aplicação, incluindo uma reconciliação do balanço e da conta de ganhos e perdas face aos elaborados em conformidade com a normalização contabilística nacional em vigor;
- As notas anexas relevantes para compreender a posição financeira e os resultados das operações que seriam exigíveis caso fossem aplicadas as NIC e que não sejam já divulgadas em outras partes do anexo.

2 — As entidades abrangidas no âmbito do número anterior que tenham uma empresa-mãe que elabore as respectivas contas consolidadas de acordo com as NIC devem incluir no referido ponto autónomo e devidamente identificado do anexo às contas anuais, adicionalmente à informação requerida nas alíneas a) e c), um balanço, conta de ganhos e perdas e mapa de alterações de capital próprio, elaborados em base individual e em conformidade com as NIC, produzidos internamente para efeitos do processo de consolidação.»

2 — É aditado na norma regulamentar n.º 5/2005-R, de 18 de Março, o n.º 3 ao artigo 5.º, com a seguinte redacção:

«3 — As entidades sujeitas à supervisão do ISP que não sejam abrangidas pelo artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e que não tenham optado por elaborar contas individuais de acordo com as NIC, mas que elaborem ou tenham uma empresa-mãe que elabore as respectivas contas consolidadas de acordo com as NIC, devem incluir no reporte prudencial os seguintes elementos:

- Balanço, conta de ganhos e perdas e mapa de alterações de capital próprio, elaborados em base individual e em conformidade com as NIC, produzidos internamente para efeitos do processo de consolidação, excepto quando divulgados nos termos do n.º 2 do artigo 4.º-A;
- Os princípios, bases e pressupostos de avaliação e reconhecimento aplicados à entidade sujeita à supervisão do ISP para efeitos da respectiva inclusão no processo de consolidação;
- A explicitação dos principais ajustamentos de transição para as NIC no caso de se tratar da primeira aplicação destas normas.»

Artigo 2.º

Produção de efeitos

1 — O disposto no n.º 1 do artigo 1.º da presente norma regulamentar é aplicável a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2007.

2 — O disposto no n.º 2 do artigo 1.º da presente norma regulamentar é aplicável pela primeira vez às contas do exercício de 2006.

15 de Maio de 2006. — Pelo Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 437/2006. — Pelo despacho conjunto n.º 567/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 11 de Setembro de 2004, foram designados os representantes dos Ministérios das Finanças e do então Ministério da Segurança Social e do Trabalho na comissão de acompanhamento prevista no n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, referente ao regime jurídico de protecção nos encargos familiares, no âmbito do subsistema de protecção familiar.

Tendo-se verificado a passagem à situação de aposentação de ambos os representantes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social na referida comissão, importa proceder à designação dos novos representantes, a fim de que seja possível a prossecução dos trabalhos em curso.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

A representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social na comissão de acompanhamento prevista no n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, passa, a partir da data de aposentação dos seus anteriores titulares, a ser assegurada pelos seguintes representantes:

- Licenciada Maria Andrea Marques, pela Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, que coordena;
- Licenciada Patrocínia Ramos, pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

9 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 11 716/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 12 de Maio de 2006:

Jorge Manuel Martins Tavares — promovido na categoria de técnico profissional especialista principal (desenhador de especialidade, artes gráficas), do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004,

de 22 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Despacho (extracto) n.º 11 717/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 18 de Maio de 2006:

Gisela Marques Pinto Correia e Raquel Maria Patrício Gomes de Amaral — promovidas na categoria de técnico superior de 1.ª classe (estudos e apoio à decisão) da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, retroagindo os efeitos da promoção ao termo do prazo a que corresponde um ano de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 11 718/2006 (2.ª série). — No cumprimento do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

300846, MAR FZ REF/DFA Crisóstomo Nunes Leitão.

Promovido a contar de 30 de Abril de 1995, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 28/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

Despacho n.º 11 719/2006 (2.ª série). — No cumprimento do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-ajudante ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

16068, 1.º MAR FZ REF/DFA Ataíde Alves Candeias.

Promovido a contar de 31 de Julho de 1995, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 15/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

Despacho n.º 11 720/2006 (2.ª série). — No cumprimento do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-chefe, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

1107963, MAR FZ REF/DFA Asdrúbal Fortes Jorge.

Promovido a contar de 1 de Março de 1996, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 30/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

Despacho n.º 11 721/2006 (2.ª série). — Por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, no cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

278165, MAR FZ REF/DFA Valdemar Augusto Monteiro.

Promovido a contar de 1 de Janeiro de 1995, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 23/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 11 722/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Margarida Maria de Magalhães Rapoula Paradela de Abreu, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-ajunta na comarca de Porto de Mós, desde 23 de Fevereiro de 2006 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 11 723/2006 (2.ª série). — Rectifico o meu despacho n.º 23 542/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, determinando que a autorização da remuneração de três quintos do vencimento ao licenciado José António Branco, procurador da República, tem efeitos no período compreendido entre 25 de Outubro de 2004 e 15 de Julho de 2005, com excepção das férias judiciais, correspondente ao tempo de acumulação de funções nas 5.ª e 6.ª Secções do DIAP, conforme o proposto pela Procuradoria-Geral da República.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 11 724/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e no n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do índice 100 da escala indiciária dos magistrados judiciais ao licenciado Victor Manuel Assunção Bernardes, juiz substituto do Tribunal Judicial da Comarca de Velas, pelo exercício de funções nos meses de Dezembro de 2004, de Julho e de Setembro de 2005 e dois quintos do índice 100 da escala indiciária dos magistrados judiciais no mês de Agosto de 2005.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 11 725/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Marisa Quaresma dos Reis pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Odemira, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 726/2006 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Maio de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Maria do Carmo da Costa Ribeiro e Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira, contratadas a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Julho — nomeadas definitivamente, prece-dendo concurso, auxiliares de limpeza na Secretaria-Geral do Tri-bunal de Contas.

5 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 6305/2006 (2.ª série). — *Recrutamento de pessoal em regime de transferência.* — 1 — Faz-se público que a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado pretende recrutar, em regime de trans-ferência, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, dois auxiliares administrativos para exercerem funções na Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa.

2 — Requisitos de admissão — ser funcionário público de serviços da administração central e não estar abrangido pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio,

3 — A remuneração mensal a auferir é a correspondente à categoria detida, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a con-tar da data da publicação do presente aviso.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que per-tence, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, resi-dência, código postal e telefone de contacto.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, tais como acompanhamento de visitantes, recepção e distribuição de expe-diente e outras similares.

16 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6306/2006 (2.ª série). — Declara-se que foram anu-lados os concursos para provimento interino dos lugares de conser-vador dos registos civil e predial de Pinhel e de conservador dos registos civil e predial e notário de Boticas, ambos de 3.ª classe, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, por se terem alterado os pressupostos que haviam determinado a abertura dos respectivos concursos.

17 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 727/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do director-geral:

Licenciada Esmeralda Adelino Ribeiro Bispo Gomes, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo — nomeada para o lugar de conservadora interina do registo civil de Vila Franca de Xira. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 728/2006 (2.ª série). — Por despacho do direc-tor-geral de 11 de Maio de 2006:

Licenciado Rui Proença Correia Dias, conservador da 3.ª Secção da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — mantida a requisição como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 11 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 864/2006. — Por ter sido publicado com ine-xactidão o aviso n.º 4234/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Bena- vente.	Benavente	Maria Conceição Jesus Farromba	Escriturário	CP de Benavente (c)	14-11-2005

deve ler-se:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Bena- vente.	Benavente	Maria Heloísa Bravo Pereira Silva	Notário	Optou pela privati- zação (a).	08-03-2005
		Maria Conceição Sousa Pinto Dias.	Primeiro-aju- dante	CP de Benavente	14-11-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

10 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 6307/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, S. A., de 27 de Janeiro de 2006 e por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 12 de Maio de 2006:

Dália Maria de Jesus Ribau Gandarinho Tavares, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, S. A. — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML, para exercer funções no Gabinete Médico-Legal de Aveiro, na mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português, I. P.

Aviso n.º 6308/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixada para consulta dos interessados a lista de antiguidade do pessoal dos quadros do ex-Instituto Geográfico Cadastral e do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica (actual IGP), com referência a 31 de Dezembro de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Paulo Bernardino*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6309/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Maio de 2006 do director regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, são nomeados, precedendo concurso, assessores, escalão 1, índice 610, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, os técnicos superiores principais da carreira técnica superior Manuel Virgílio da Mota Rebelo e Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Rectificação n.º 865/2006. — Para os devidos efeitos, rectifica-se que no aviso n.º 4712/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, a p. 5686, onde se lê «Dr. Rui Alberto Rosa Rosado» deve ler-se «Rui Alberto Rosa Rosado».

18 de Abril de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Rectificação n.º 866/2006. — Para os devidos efeitos, rectifica-se que no aviso n.º 4717/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, a p. 5689, onde se lê «Concurso interno de acesso limitado [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente aviso na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo» deve ler-se «Concurso interno de acesso misto [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*».

18 de Abril de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Rectificação n.º 867/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4718/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, a p. 5690, rectifica-se que onde se lê «Concurso interno de acesso limitado [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente aviso na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo» deve ler-se «Concurso interno de acesso misto [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*», onde se lê «6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro,» deve ler-se «6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os estabelecidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro» e onde se lê «7 — A remuneração a auferir é a fixada pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro,» deve ler-se «7 — A remuneração a auferir é a fixada pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e [...] pelo Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.».

18 de Abril de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Rectificação n.º 868/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4719/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, a p. 5691, rectifica-se que onde se lê «Concurso interno de acesso limitado [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente aviso na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo» deve ler-se «Concurso interno de acesso misto [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*».

18 de Abril de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Rectificação n.º 869/2006. — Para os devidos efeitos, rectifica-se que no aviso n.º 4720/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, a p. 5692, onde se lê «Concurso interno de acesso limitado [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente aviso na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo» deve ler-se «Concurso interno de acesso misto [...] e [...] pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*».

18 de Abril de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho n.º 11 729/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Maria Isabel do Carmo, auxiliar agrícola do quadro de pessoal do ex-INIA, afecta à Estação Agronómica Nacional e encontrando-se na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 2 de Julho de 2003 — autorizado o seu regresso à actividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 730/2006 (2.ª série). — O Sistema Aeroportuário dos Açores é complexo e integra aeroportos geridos pela ANA — Aeroportos de Portugal, S. A. (Aeroporto João Paulo II, Aeroporto de Santa Maria, Aeroporto da Horta e Aeroporto das Flores), e aeródromos geridos directamente pelo Governo Regional, através da Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, no caso da aerogare civil do aeródromo militar das Lajes, e indirectamente através da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., entidade responsável, na sequência de concurso público internacional rea-

lizado para o efeito, pela gestão dos Aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e aerogare das Flores.

O universo do transporte aéreo e das infra-estruturas aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores, tal como na Região Autónoma da Madeira, apresenta características diferenciadas que obrigam a encontrar soluções equilibradas no respeitante ao modelo de gestão e financiamento, de modo a respeitar as particularidades do arquipélago, bem como as obrigações de serviço público a ele inerentes.

O Governo iniciou um processo de mudança do Sistema Aeroportuário Nacional que implica investimentos significativos, tais como a construção do novo aeroporto de Lisboa, e que irá obrigar a uma clarificação e um alinhamento entre os distintos intervenientes no sistema, quer a nível continental quer insular.

O Governo da República bem como o Governo Regional estão dispostos a clarificar as questões relativas ao modelo de gestão do Sistema Aeroportuário dos Açores, naquilo que diz respeito às obrigações de serviço público, aos custos da operação e aos custos de desenvolvimento das infra-estruturas.

Assim, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho para a preparação das linhas de actuação com vista a otimizar a operação actual, o modelo de propriedade e o modelo de gestão do Sistema Aeroportuário dos Açores, adiante designado por GTSAA (grupo de trabalho para o Sistema Aeroportuário dos Açores).

2 — O GTSAA reporta directamente ao Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

3 — O GTSAA tem a seguinte composição:

- a) Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que coordenará;
- b) Um representante do Governo Regional dos Açores;
- c) Um representante da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.;
- d) Um representante do Instituto Nacional da Aviação Civil.

4 — O GTSAA deve preparar um documento que proponha linhas de actuação orientadas para a optimização da operação actual, modelo de propriedade e modelo de gestão de todo o Sistema Aeroportuário dos Açores.

5 — Para suportar as suas recomendações, o GTSAA deverá analisar e ter em conta:

- a) A situação actual e previsível das infra-estruturas aeroportuárias nos Açores no que se refere à procura, capacidade, modelo de rotas, grau de utilização, obrigações de serviço público, custos de exploração e investimentos previstos;
- b) Vantagens e desvantagens dos actuais modelos de gestão e de propriedade face a outros modelos alternativos que possam ser relevantes;
- c) Factores a considerar que possam facilitar ou dificultar as mudanças necessárias à situação actual.

6 — As recomendações do GTSAA deverão incluir:

- a) A definição dos padrões de níveis de serviço mínimos e necessários para garantir a coesão social, a integração territorial e a mobilidade dos residentes dos Açores;
- b) A definição das obrigações de serviço público e realização de uma proposta que considere os padrões definidos;
- c) Um modelo de rotas que optimize a utilização das infra-estruturas e que seja baseado em níveis de serviço incrementais a partir do cumprimento das novas obrigações de serviço público;
- d) Um modelo de propriedade que viabilize a sustentabilidade económica e que defina a titularidade dos activos aeroportuários, assim como as responsabilidades subjacentes ao financiamento das mesmas;
- e) Um modelo de gestão que clarifique as relações dos distintos intervenientes em termos do planeamento, exploração e controlo das infra-estruturas aeroportuárias, e que assegure a coerência das mesmas.

7 — O GTSAA funcionará nas instalações do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, beneficiando do apoio logístico prestado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

8 — O GTSAA poderá recorrer ao apoio de serviços externos de consultoria para a realização dos trabalhos mediante prévia autorização do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

9 — O relatório final, contendo as linhas de actuação, deverá estar finalizado num prazo de quatro meses após a constituição do GTSAA.

10 — As conclusões e recomendações decorrentes do relatório final do GTSAA deverão instruir os futuros trabalhos conducentes à adequação das infra-estruturas e serviços de apoio à navegação aérea existentes na Região Autónoma dos Açores.

11 — Todos os organismos que disponham dos estudos e outros elementos necessários à realização do trabalho do GTSAA deverão atender prioritariamente a sua disponibilização, bem como à prestação do apoio técnico e logístico que venha a ser solicitado pelo GTSAA.

12 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de Maio de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 11 731/2006 (2.ª série). — A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício n.º 25 do Aeroporto de Lisboa, requereu a concessão de uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional na rota de Lisboa-Zagreb-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e da Portaria n.º 371/92, de 29 de Abril, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC e previstas na alínea a) do n.º 2.4 do aviso n.º 386/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional na rota Lisboa-Zagreb-Lisboa, devendo assegurar três frequências semanais.

2 — Pela concessão da presente licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e no § 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

8 de Maio de 2006. — O Director do Licenciamento de Empresas, *Luís Sertório Ovidio*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 11 732/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Assembleia Distrital de Setúbal, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, exonerando das mesmas funções Ramiro Francisco Guiomar Beja.

11 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 11 733/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, delego ou subdelego com a faculdade de subdelegar no director do Núcleo de Rendimento Mínimo Garantido e Outras Prestações de Cidadania, licenciado Fernando Alberto Nobre do Vale, a competência para a prática dos seguintes actos:

Decidir sobre a atribuição do complemento solidário para idosos; Requerer as prestações de segurança social a que o titular do complemento solidário para idosos tenha direito, ou exercer o direito de crédito sobre terceiros, nos casos em que este não o possa fazer por si;

- Aprovar os planos de férias do pessoal e autorizar as respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias com as do ano seguinte;
- Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias úteis de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Proceder à mobilidade de pessoal dentro da respectiva área funcional.

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas.

O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito do mesmo pelo dirigente atrás referido no período compreendido entre 1 de Março de 2006 e a data da sua publicação.

9 de Maio de 2006. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Despacho n.º 11 734/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social no jornal *Público*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Concluídos todos os formalismos legais, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de selecção, e nos termos do n.º 5 do citado artigo 21.º, a nomeação da licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, tendo deliberado que reúne as competências técnicas e aptidão para o desempenho do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Atendendo aos fundamentos apresentados pelo júri nas actas que integram o procedimento, e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, e do artigo 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P., a licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, cuja nota curricular se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

Nota curricular

Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, de 58 anos de idade, licenciada em Auditoria, bacharel em Contabilidade.

Em Dezembro de 1971, iniciou funções na Caixa dos Tipógrafos, nos serviços de contabilidade.

Em Fevereiro de 1976, foi promovida a técnica de contabilidade.

Em Janeiro de 1978, foi promovida a técnica superior de 2.ª classe.

Em Março de 1983, passou a coordenar a Secção de Contabilidade, desempenhando as funções de técnica superior principal, em substituição.

Em Abril de 1984, foi integrada no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, no Serviço de Orçamentos e Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Em Fevereiro de 1985, foi promovida a técnica superior de 1.ª classe.

Em Outubro de 1993, assume a coordenação do Serviço de Orçamento e Contas da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Em Outubro de 1996, foi promovida a técnica superior principal.

Em Dezembro de 2000, foi nomeada assessora da carreira técnica superior.

Em Junho de 2005, foi nomeada assessora principal da carreira técnica superior.

Em Fevereiro de 2000, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Em Setembro de 2000, foi nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Pelo despacho n.º 1046/2006, da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 11 735/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário António Ferrão Castel Branco de Carvalho, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto de 2005, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 2 a 5 de Maio de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

11 de Maio de 2006. — O Director do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo, *Manuel Soares dos Santos Cunha*.

Despacho n.º 11 736/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário António Ferrão Castel Branco de Carvalho, nos períodos de 7 a 21 de Julho e 8 a 18 de Agosto de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

11 de Maio de 2006. — O Director do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo, *Manuel Soares dos Santos Cunha*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 6310/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 200602 — assistente de radiologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Fevereiro de 2006 e do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 26 de Abril de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de dois lugares de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico destes Hospitais, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos HUC mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o vínculo à Administração Pública e o grau de assistente ou a sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — São exigências particulares técnico-profissionais do lugar a prover:

- Uma vaga para imagiologia cardíaca;
- Uma vaga para imagiologia digestiva (particular ênfase na colonoscopia virtual).

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200602, para assistente de radiologia, conforme o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Anexa:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).
... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a inadmissão ao concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26, secção VI, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves, director de serviço — HUC.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Margarida Cristino Costa Martins, chefe de serviço — HUC.

Dr. Vítor Manuel Gomes Carvalheiro, chefe de serviço — HUC.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Luísa Valente Cavaleiro Machado Gouveia Teixeira, chefe de serviço — HUC.

Dr.^a Maria Cristina Brito Marques, chefe de serviço — HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 695/2006. — Por deliberações do conselho de administração deste Hospital:

De 15 de Fevereiro de 2006:

Maria de Jesus Teixeira Melo Patrício, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 4 de Março de 2006 a 11 de Março de 2007.

De 22 de Março de 2006:

Carla Sofia Martins Ferreira, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 27 de Março de 2006 a 22 de Janeiro de 2007.

De 29 de Março de 2006:

Tiago dos Santos Gomes, técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 27 de Março de 2006 a 26 de Janeiro de 2007.

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 696/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 1 de Fevereiro de 2006:

Ana Sofia Campina Pinheiro Pinto, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 15 de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2008.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Fevereiro de 2006:

Júlia Macatô Alexandre, enfermeira do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 6 de Outubro de 2005 a 30 de Julho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15 de Fevereiro de 2006:

José António Neutel Martins da Silva, enfermeiro graduado do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 15 de Fevereiro de 2006 a 13 de Julho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2006:

Severino Manuel Camacho Carreira, enfermeiro-supervisor do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo par-

cial, para o período de 23 de Março de 2006 a 10 de Março de 2007.

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 697/2006. — Por deliberações do conselho de administração deste Hospital:

De 8 de Fevereiro de 2006:

Florbel Marques Vieira Alexandre, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do regime geral do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 6 de Fevereiro a 17 de Dezembro de 2006.

De 22 de Março de 2006:

Henrique José Marques da Cruz, assistente de ortopedia do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 27 de Janeiro a 30 de Junho de 2006.

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 11 737/2006 (2.ª série). — Nascido num meio burguês e rico, em Portimão, Manuel Teixeira Gomes (1860-1941) estudou num seminário, em Coimbra, e, posteriormente, frequentou o curso de Medicina na Universidade desta cidade. Com forte propensão para a literatura, pintura e escultura optou pela literatura. Porém, não deixou de admirar as outras artes e chegou mesmo a privar com grandes mestres, como Columbano Bordalo Pinheiro. Numa vida de boémia deambulou por Lisboa e Porto, durante alguns anos, convivendo com escritores e artistas como Sampaio Bruno, Fialho de Almeida, João de Barros e Soares dos Reis.

As viagens que realizou por países do Mediterrâneo e quase toda a Europa, na qualidade de agente de negócios do pai, aliadas à sua grande apetência pela cultura literária, plástica e musical propiciaram-lhe um enorme enriquecimento cultural e o estabelecimento de relações com individualidades relevantes da cultura europeia.

De 1911 a 1918 desempenhou, em circunstâncias adversas — pós-monarquia —, o delicado cargo de representante de Portugal em Londres e voltou a ocupar o cargo de diplomata em Madrid e Londres entre 1919 e 1923.

Eleito Presidente da República (1923), renunciou ao cargo em 1925. Parte para Bougie, na Argélia, em 1926, porém, continuou a escrever para a *Seara Nova*. Morreu em 1941, mas só em Maio de 1950 os seus restos mortais foram trasladados para Portugal.

Pelo exposto e porque a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 187, Marvila, Lisboa, se situa na Rua de Manuel Teixeira Gomes, é justa a proposta da Câmara Municipal de Lisboa que obteve a concordância do estabelecimento de ensino no sentido da atribuição deste nome àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro,

determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 187, Marvila, Lisboa, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Manuel Teixeira Gomes, Lisboa.

8 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Conselho Nacional de Educação

Relatório n.º 2/2006. — *Relatório de actividades relativo ao ano de 2005.* — 1 — Introdução. — O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão independente com funções consultivas em matéria de política educativa a quem cabe, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos de soberania, promover a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente a questões educativas.

A actual configuração do CNE remonta a 1987, data em que a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 31/87, de 9 de Julho, que regulou a composição, competência e regime de funcionamento do Conselho, pese embora tenham sido, no decurso do tempo, introduzidas alterações legislativas com vista à sua melhor operacionalização. De entre estas, merecem referência as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de Dezembro, no que toca ao alargamento da representatividade da sua composição e revisão das suas estruturas internas, a Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro, que atribuiu ao CNE novas funções a nível do sistema de avaliação da educação e do ensino não superior e, recentemente, o Decreto-Lei n.º 214/2005, de 9 de Dezembro, cuja alteração visou garantir uma representação mais adequada das entidades que de forma directa ou indirecta se relacionam com a educação.

Note-se, ainda, que com a divisão da administração educativa em dois ministérios, após a aprovação da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio), o CNE passou a articular a sua actividade quer com o Ministério da Educação, quer com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para além da sua relação estatutária com a Assembleia da República.

Em 2005, no termo do mandato do Prof. Doutor Manuel Porto, a Assembleia da República procedeu à eleição de um novo presidente do CNE, por maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções. A tomada de posse do Prof. Doutor Júlio Pedrosa teve lugar no dia 27 de Julho deste ano.

O presente relatório dá pública nota das actividades desenvolvidas pelo CNE no decurso do ano de 2005, quer a nível do seu funcionamento interno quer no âmbito da emissão de opiniões, pareceres e recomendações e de outras intervenções que foram realizadas, tendo em vista a reflexão e o debate aprofundado de um vasto número de questões educativas.

2 — Actividades desenvolvidas:

2.1 — Emissão de pareceres e recomendações. — Em 1 de Junho de 2005, na 81.ª reunião do plenário, foi aprovado o parecer «Proposta de lei do Governo e projectos de lei dos partidos relativos às alterações à lei de bases do sistema educativo e à lei de financiamento do ensino superior».

Em 27 de Outubro de 2005, na 82.ª reunião do plenário, foi aprovado o parecer «Educação sexual nas escolas».

Em 15 de Dezembro de 2005, na 83.ª reunião do plenário, foi aprovado o parecer «Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, e respectivos anexos, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio».

No quadro I sumarizam-se os temas e nomes dos relatores dos pareceres, bem como os resultados das respectivas votações em plenário.

QUADRO I

Pareceres 2005

Pareceres	Assunto	Conselheiro(a) relator(a)	Votos		
			A favor	Contra	Abstenção
N.º 1	A proposta e os projectos de lei de bases da educação/do sistema educativo.	Maria Odete T. Valente, Domingos Xavier Viegas, Ana Teresa Penim, Paula Cristina Santos e Leandro da Silva Almeida.	24	0	6
N.º 2	Educação sexual nas escolas	José Augusto de Brito Pacheco e Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes.	33	0	0
N.º 3	Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, e respectivos anexos, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.	Joaquim Azevedo e Emília Maria S. Sande Lemos.	29	1	3

2.2 — Organização de colóquios e seminários. — O CNE, para além do trabalho a nível interno, quer em sede de plenário quer de comissões especializadas permanentes ou eventuais, promove também iniciativas abertas à participação exterior. Uma das principais modalidades consiste na organização de conferências, seminários ou colóquios, em que participam membros do Conselho, em diálogo com personalidades de múltiplos sectores da sociedade civil. Pretende-se, desta maneira, que aspectos metodológicos e resultados conceptuais da actividade interna do CNE sejam divulgados e partilhados, mas também enriquecidos e contrastados com perspectivas oriundas de outras sedes e instâncias, com outros ângulos de abordagem, conhecimentos e experiências.

Visa-se, em última análise, alargar ainda mais os espaços de reflexão e apreciação, plurais e interactivos, que caracterizam o Conselho, por forma que se identifiquem novos problemas, se conheçam melhor outras propostas e suas consequências e se assinalem, para além das diferenças, as linhas de convergência existentes no terreno social e educativo.

Assim, em 2005, realizaram-se dois seminários, o primeiro dedicado à temática da educação em ciência e o segundo às questões da avaliação das escolas. O seminário «Ciência e educação em ciência — Situação e perspectivas» teve lugar a 8 de Junho e contou com a participação de um vasto leque de personalidades ligadas a projectos de desenvolvimento da cultura científica e de educação e ensino das ciências em Portugal. A reflexão sobre os pontos críticos e a necessidade de introdução de melhorias na organização e nas práticas de educação em ciência abordou a intervenção em diversos domínios, desde os programas disciplinares, o ensino, a formação e acompanhamento dos professores e os materiais de apoio ao ensino experimental nos diferentes ciclos de escolaridade à intervenção em ambientes informais, como sejam os centros de ciência ou os museus.

O seminário «Avaliação das escolas — Modelos e processos» realizou-se a 13 de Dezembro, na sequência dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da 5.ª comissão especializada permanente e do estudo promovido pelo CNE para sistematização dos modelos de avaliação do desempenho das escolas existentes em diferentes países, o qual contou com o apoio financeiro da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento. Neste seminário foram abordadas algumas experiências de escolas que, por iniciativa própria, introduziram processos de avaliação do seu desempenho e apresentadas as perspectivas dos diferentes serviços da administração educativa com intervenção directa em diferentes domínios da avaliação das escolas. Um painel final permitiu equacionar o papel do CNE no âmbito da implementação das políticas de avaliação.

1 — Seminário «Ciência e educação em ciência Situação e perspectivas»

Data — 8 de Junho de 2005.

Local de realização — Auditório do CNE.

Programa:

Abertura:

Mariano Gago, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
Manuel Porto, presidente do CNE.

Conferência «Ciência e desenvolvimento da cultura científica»:

Rui Alarcão, presidente da mesa (CNE).
Conferencistas — António Coutinho (Instituto Gulbenkian de Ciência — FCG) e João Caraça (Serviço de Ciência — FCG).

Painel I, «Educação em ciência: Pontos críticos e perspectivas de mudança»:

Ana Penim, moderadora (CNE).
Intervenções — Rosália Vargas (Pavilhão do Conhecimento — Ciência Viva), Conceição Santos (Escola Secundária D. Luísa de Gusmão), Constança Providência (Departamento de Física da Universidade de Coimbra) e Nílza Costa (Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro).

Painel II, «Educação em ciência: Pontos críticos e perspectivas de mudança»:

Rui Namorado Rosa, moderador (CNE).
Intervenções — José Nuno Dias Urbano (Departamento de Física da Universidade de Coimbra), Luísa Veiga (Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra), António Segadeães Tavares (Universidade Nova de Lisboa) e Mário Freitas (Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho).

Conferência «Renovar a educação em ciência (síntese e recomendações em diálogo)»:

Manuel Miguéns, presidente da mesa (CNE).
Conferencistas — António Cachapuz (CNE, Universidade de Aveiro), Maria Odete Valente (CNE, Universidade de Lisboa), Virgínio Sá (Universidade do Minho) e Fernando Branco (Universidade Católica Portuguesa).

Encerramento:

Maria de Lurdes Rodrigues, Ministra da Educação.
Manuel Porto, presidente do CNE.

2 — Seminário «Avaliação das escolas — Modelos e processos»

Data — 13 de Dezembro de 2005.

Local de realização — Auditório do CNE.

Programa:

Abertura:

Maria de Lurdes Rodrigues, Ministra da Educação.
Júlio Pedrosa, presidente do CNE.

Apresentação do estudo «Avaliação das escolas: Fundamentar modelos e operacionalizar processos»:

José Maria Azevedo.
Paula Santos, presidente da mesa (CNE).

A perspectiva das escolas:

António Silva Marques, presidente da mesa (CNE).
Joaquim Malvar e Carla Castelo Branco (Agrupamento de Escolas de Gondifelos).
Jorge Nunes (Agrupamento de Escolas de Alfovelos).
João Valsassina (Colégio Valsassina).
Manuel Esperança (Escola Secundária José Gomes Ferreira).
João Asseiro, presidente da Associação de Pais do Colégio Rainha Santa.
Emília Bigotte, presidente da Associação de Pais da Escola Básica 2,3 Alice Gouveia.

A perspectiva da administração educativa:

Adriano Moreira, presidente da mesa (CNE).
Maria João Valente Rosa (GIASE).
Glória Ramalho (GAVE).
Conceição Castro Ramos (IGE).
José Manuel Silva (DREC).

Propostas para uma política de avaliação e o papel do CNE:

Alberto Amaral, presidente da mesa (CNE).
Natércio Afonso (FPCE — Universidade de Lisboa).
Jorge Adelino Costa (Departamento de Ciências da Educação — Universidade de Aveiro).
Leandro Almeida (Instituto de Educação e Psicologia — Universidade do Minho).

Síntese e conclusões:

Paula Santos (CNE).

Encerramento:

Júlio Pedrosa, presidente do CNE.

2.3 — Estudos de investigação:

a) No âmbito da colaboração estabelecida entre o CNE e a Fundação Calouste Gulbenkian, e com o apoio financeiro desta Fundação, prosseguiu em 2005 o seguinte projecto de investigação:

«Estudo sobre medidas a tomar no 1.º ciclo do ensino básico que potenciem uma diminuição da retenção e do abandono escolar precoce», realizado pelo Centro de Investigação em Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a coordenação da Prof.^a Doutora Maria Odete Valente. O desenvolvimento do projecto revelou-se problemático, tendo a equipa optado pela realização de um estudo de caso sobre a problemática do abandono escolar num agrupamento de escolas do ensino básico, situado no Norte do País. Porém, a dificuldade em localizar os jovens que abandonaram a escola e, conseqüentemente, a impossibilidade de registar os seus próprios testemunhos parecem comprometer a metodologia inicialmente proposta, pelo que a coordenadora do estudo está a equacionar o seu prosseguimento;

- b) No âmbito da colaboração estabelecida entre o CNE e a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, e com o apoio financeiro desta Fundação, foi concluído em 2005 o seguinte projecto de investigação:

«Estudo sobre avaliação das escolas: Fundamental modelar e operacionalizar processos», realizado pelo Dr. José Maria Azevedo, na sequência dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da 5.^a comissão especializada permanente. O estudo apresenta uma síntese de caracterização de modelos de avaliação de escolas e uma reflexão sobre os caminhos a prosseguir no futuro próximo, partindo de modelos de outras paragens e da experiência colhida em Portugal. No capítulo I são apontados factores que poderão caracterizar as diferentes origens da pressão no sentido da avaliação dos serviços públicos e, em especial, das escolas; no capítulo II é apresentada uma síntese das correntes dominantes na Europa, o programa político que se desenvolve nos EUA, consubstanciado no No Child Left Behind Act e algumas notas sucintas sobre a influência de estudos internacionais nas políticas nacionais; no capítulo III são sumariamente caracterizadas dinâmicas de avaliação mais notórias em Portugal e apresentadas breves considerações sobre a Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro; no capítulo IV são enunciados oito tópicos para reflectir sobre princípios gerais de uma avaliação para a melhoria das escolas; no capítulo V trabalham-se conceitos, modalidades e implicações da auto-avaliação; no capítulo VI adiantam-se algumas sugestões para o desenvolvimento da avaliação das escolas;

- c) No âmbito da colaboração estabelecida entre o CNE e a Fundação Calouste Gulbenkian, e com o apoio financeiro desta Fundação, prosseguiu em 2005 o seguinte projecto de investigação:

«Motivação dos jovens portugueses para a formação superior em Ciências e Tecnologias: Atitudes, expectativas e suportes contextuais subjacentes às escolhas dos cursos científico-tecnológicos por parte dos estudantes do 1.º ano do ensino superior», realizado pelo Núcleo de Orientação Escolar e Profissional da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, sob coordenação da Prof.^a Doutora Lúcia Mexia Leitão. Esta investigação, que se encontra em fase de finalização, teve como objectivo principal recolher informação actualizada e fidedigna sobre as motivações que estão associadas ou condicionam as escolhas dos cursos científico-tecnológicos por parte dos estudantes do ensino superior, universitário e politécnico; um segundo objectivo desta investigação consiste em organizar os dados recolhidos tendo em vista o *design* de modalidades de informação escolar e profissional mais eficazes, flexíveis e adequadas, quer à matriz dos perfis de inspiração educativa quer às necessidades sociais de formação nas áreas científico-tecnológicas.

2.4 — Inquérito aos municípios — educação pré-escolar e básica. — Lançado em 2003, no âmbito das actividades da 1.^a comissão especializada permanente, e com a finalidade de procurar conhecer como é que as autarquias assumem as suas responsabilidades relativamente à educação pré-escolar e ao ensino básico, foi terminado o tratamento das respostas ao inquérito aos municípios. Os resultados apurados apenas permitem uma leitura das principais tendências da intervenção dos municípios nas áreas da educação, dado a amostra abranger apenas 101 concelhos respondentes. O relatório final do inquérito aos municípios foi distribuído a todos os conselheiros membros da 1.^a comissão especializada permanente, em versão CD-ROM, e prevê-se fazer a sua divulgação em 2006, quando da realização de um seminário sobre as autarquias e a educação.

2.5 — Cooperação com outras entidades. — O CNE, no decurso de 2005, prosseguiu as suas formas de colaboração com outras entidades, tanto a nível nacional, como internacional.

2.5.1 — A nível nacional. — A) No que respeita à cooperação do CNE com outras entidades a nível nacional, cumpre destacar:

- 7 de Janeiro — participação no seminário «Escolas públicas no século XXI: Que desafios para as suas lideranças?», organizado pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação e pelo Instituto de Administração Pública, realizado na Escola Superior de Comunicação Social (Lisboa) — Prof. Doutor Manuel Porto;
- 19 de Janeiro — presença na sessão pública de apresentação do novo Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento [(POS.Conhecimento), realizada no Tagus Park (Oeiras)] — Prof. Doutor Manuel Porto e Dr. Manuel Miguéns;

26 de Janeiro — curso de defesa nacional 2005, realizado no Instituto de Defesa Nacional (Lisboa) — Prof. Doutor Manuel Porto;

26 de Janeiro — lançamento do livro *Casa Pia — Um Projecto de Esperança — As Estratégias de Acolhimento das Crianças em Risco*, realizado na Fundação Calouste Gulbenkian — Prof. Doutor Manuel Porto;

3 de Fevereiro — apresentação de comunicação no painel «Contextos de aprendizagem para uma sociedade do conhecimento» nas XIV jornadas pedagógicas «Contextos de aprendizagem para uma sociedade do conhecimento» da Associação Nacional de Professores, no Hotel Colina do Castelo (Castelo Branco) — Dr. Manuel Miguéns;

25 de Fevereiro — curso de defesa nacional 2005, realizado no Instituto de Defesa Nacional (Porto) — Prof. Doutor Manuel Porto;

9 de Março — orador na sessão de encerramento da conferência da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) «e-Educação — O que tem o sector da educação a ganhar com o desenvolvimento da sociedade da informação» na Fundação Calouste Gulbenkian — Dr. Manuel Miguéns;

31 de Março — apresentação de comunicação «Educação de infância: Que caminho(s)?!» no XI encontro nacional da Associação dos Profissionais de Educação de Infância — Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa — Dr. Manuel Miguéns;

7 de Abril — participação no seminário «Equidade e eficiência no sistema educativo: Antagonismo ou complementaridade?», organizado pelo CISEP, na Fundação Calouste Gulbenkian — Dr. Manuel Miguéns;

8 de Abril — presença na tomada de posse dos corpos sociais da Associação Nacional do Ensino Profissional (ANESPO), realizada na Fundação Cidade de Lisboa — Prof. Doutor Manuel Porto e Dr. Manuel Miguéns;

13 de Abril — participação na conferência internacional «Educação para a sociedade de conhecimento», promovida pela Fundação Friedrich Ebert e pelo Goethe Institut. Conferência realizada no Goethe Institut — Dr. Manuel Miguéns;

21 de Abril — sessão de abertura do II congresso ibérico de didáctica da geografia, promovido pela Associação de Professores de Geografia, na Fundação Calouste Gulbenkian — Dr. Manuel Miguéns;

26 de Abril — celebração do acordo de adesão de Portugal ao CERN (Organização Europeia de Pesquisa Nuclear), realizada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Prof. Doutor Manuel Porto;

27 de Abril — sessão pública de divulgação dos resultados do estudo internacional PISA 2003, na Escola Secundária da Amadora — Dr. Manuel Miguéns;

6 de Junho — audição parlamentar sobre o Processo de Bolonha, Assembleia da República — Dr. Manuel Miguéns;

8 de Junho — assinatura de protocolo entre CPLP e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias — Prof. Doutor Manuel Porto;

9 de Junho — participação nas várias reuniões da comissão de acompanhamento da Intervenção Operacional da Educação (10.^a reunião) — Dr. Manuel Miguéns;

28 de Setembro — cerimónia de abertura do ano lectivo de 2005-2006, realizada na Universidade de Aveiro — Prof. Doutor Júlio Pedrosa;

4 de Outubro — encontro comemorativo do Dia Internacional do Professor, realizado no Palácio de Belém — Prof. Doutor Júlio Pedrosa;

7 de Outubro — sessão de apresentação do livro *A Produção e Difusão do Conhecimento na Universidade Técnica de Lisboa 1995-1996-2002-2003*, realizada no Auditório da Faculdade de Medicina Veterinária — Prof. Doutor Júlio Pedrosa;

20 de Outubro — visita da Missão da OCDE ao CNE;

21 de Novembro — sessão de apresentação «Avaliação internacional do sistema de ensino superior português» no Centro Cultural de Belém — Dr. Manuel Miguéns;

24 de Novembro — participação nas várias reuniões da comissão de acompanhamento da Intervenção Operacional da Educação (11.^a reunião) — Dr. Manuel Miguéns;

28-29 de Novembro — participação na conferência «A autonomia das escolas» — Fundação Calouste Gulbenkian — Dr. Manuel Miguéns;

5-6 de Dezembro — seminário «Intervenção precoce na infância», organizado pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, realizado na Escola Superior de Comunicação Social — Prof. Doutor Júlio Pedrosa;

14 de Dezembro — participação no seminário «Iniciativa novas oportunidades» no Centro de Congressos de Lisboa, organizado pelos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação — Dr. Manuel Miguéns.

2.5.2 — A nível europeu. — O CNE continuou a acompanhar, participar e intervir nas reuniões da Rede Europeia dos Conselhos de Educação (EUNEC):

19-20 de Abril — participação nas várias reuniões do comité de selecção «Parcerias de aprendizagem grundtvig 2» da Agência Nacional Sócrates e Leonardo da Vinci — Dr. Manuel Miguéns;

9-10 de Maio — conferência EUNEC «Implementing change — Through education and training 2010», realizada em Malta — Prof. Doutor Manuel Porto e Dr. Manuel Miguéns;

24-25 de Outubro — conferência EUNEC «The consultation process on the european qualifications framework», realizada em Bruxelas — Prof. Doutor Júlio Pedrosa.

2.6 — Publicações editadas pelo Conselho. — As publicações editadas pelo Conselho visam registar e divulgar as principais actividades desenvolvidas, compreendendo as séries «Pareceres e recomendações», «Seminários e colóquios», «Estudos e relatórios» e «Outras publicações».

Em 2005, foram publicadas as seguintes obras:

Série «Pareceres e recomendações»:

Pareceres 2004:

Parecer n.º 1/2004, «A proposta e os projectos de lei de bases da educação/do sistema educativo» (relatores: Ana Teresa Penim, Domingos Xavier Viegas, Joaquim Azevedo, Leandro da Silva Almeida e Maria Odete Valente);

Parecer n.º 2/2004, «Implementação do Processo de Bolonha» (relator: Adriano Moreira);

Parecer n.º 3/2004, «Anteprojecto de decreto-lei relativo ao regime da educação especial e do apoio sócio-educativo» (relatores: Leandro da Silva Almeida e Maria da Conceição Alves Pinto);

Parecer n.º 4/2004, «Apreciação do Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar Eu não Desisto» (relatores: Ana Teresa Penim, Paula Santos e Jacinta Paiva);

Parecer n.º 5/2004, parecer sobre a proposta apresentada pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior «Sistema científico, tecnológico e de inovação — Modelo de financiamento» (relatores: José Manuel Neves Adelino e António Francisco Cachapuz);

Parecer n.º 6/2004 — parecer sobre novas orientações estratégicas para a acção social no ensino superior (relatores: Jacinto Jorge Carvalhal e Manuel José dos Santos Silva);

Série «Seminários e colóquios»:

Educação e família — actas do seminário «Família e educação: Que relação para o futuro», realizado em 27 de Maio de 2004.

3 — Estrutura organizativa:

3.1 — Composição do CNE. — Eis as alterações verificadas na composição do CNE ao longo do ano de 2005:

Jorge Moreira de Sousa, designado para novo mandato pela Assembleia Regional (Região Autónoma da Madeira), tomou posse em 24 de Fevereiro de 2005.

Pedro Manuel Andrade Saraiva, designado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tomou posse em 24 de Fevereiro de 2005, substituindo José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarró.

Fernando Jorge Rama Seabra, designado pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), tomou posse em 24 de Fevereiro de 2005, substituindo José Ângelo Mota Novais Barbosa.

Joaquim João Martins Dias da Silva, designado para novo mandato como elemento das organizações sindicais (UGT), tomou posse em 24 de Fevereiro de 2005.

Adriano José Alves Moreira, designado para novo mandato como elemento cooptado pelo CNE, tomou posse em 24 de Fevereiro de 2005.

Rui Manuel V. Namorado Rosa, designado para novo mandato como elemento cooptado pelo CNE, tomou posse em 24 de Fevereiro de 2005.

Luís Vicente Ferreira, designado pelo conselho coordenador dos institutos superiores politécnicos (CCISP), tomou posse em 1 de Junho de 2005, substituindo Luciano Santos Rodrigues de Almeida.

Bruno Alexandre Victorino Carapinha, designado pelas associações de estudantes (ensino superior), tomou posse em 1 de Junho de 2005, substituindo Fernando Nuno Fernandes Ribeiro dos Reis.

Luiz Manuel Fagundes Duarte, designado pela Assembleia da República (representante do Grupo Parlamentar do PS), tomou posse em 13 de Setembro de 2005.

José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarró, designado pela Assembleia da República (representante do Grupo Parlamentar do PSD), tomou posse em 27 de Outubro de 2005.

João Rodrigo Pinho de Almeida, designado pela Assembleia da República (representante do Grupo Parlamentar do CSD-PP), tomou posse em 13 de Setembro de 2005.

Rita da Conceição Carraça Magrinho, designada pela Assembleia da República (representante do Grupo Parlamentar do PCP), tomou posse em 13 de Setembro de 2005.

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo, designada pela Assembleia da República (representante do Grupo Parlamentar do BE), tomou posse em 13 de Setembro de 2005.

Joaquim Manuel de Castro Bonifácio da Costa, designado para novo mandato pela Assembleia da República (representante do Grupo Parlamentar Os Verdes), tomou posse em 13 de Setembro de 2005.

Joaquim José Brandão Pires, designado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, tomou posse em 27 de Setembro de 2005, substituindo José António de Campos Correia.

António Manuel Viana Afonso, designado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, tomou posse em 10 de Outubro de 2005, substituindo António Francisco Costa da Silva.

Victor Rui R. Bettencourt Soares, designado para novo mandato pela Assembleia Regional (Região Autónoma dos Açores), tomou posse em 15 de Dezembro de 2005.

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, designado pelo Governo, tomou posse em 15 de Dezembro de 2005.

Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, designado pelo Governo, tomou posse em 15 de Dezembro de 2005.

Maria Emília Brederode Rodrigues dos Santos, designada pelo Governo, tomou posse em 15 de Dezembro de 2005.

Rosália Vargas Esteves Lopes da Mota, designada pelo Governo, tomou posse em 15 de Dezembro de 2005.

Rui Manuel Leitão da Silva Santos, designado pelo Governo, tomou posse em 15 de Dezembro de 2005.

Alfredo Rodrigues Marques, designado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Bárcelo Paiva Campos, designado pelo Governo.

Pedro Augusto Benrós d'Almeida Freire, designado pelas organizações patronais (CCP).

Manuel João Correia do Nascimento Pereira, designado pelo Instituto Nacional de Administração.

Francisco Caneira Madelino, designado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional.

José Luís Diogo de Azevedo Presa, designado pelas associações das escolas profissionais (ANESPO).

Árselio Pato de Carvalho, designado pelo Conselho dos Laboratórios Associados (CLA).

Em 31 de Dezembro de 2005, o CNE apresenta a seguinte composição, num total de 61 membros em exercício efectivo de funções:

a) Um presidente, eleito pela Assembleia da República por maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções:

Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus;

b) Um representante por cada grupo parlamentar, a designar pela Assembleia da República:

PS — Luiz Manuel Fagundes Duarte;
PSD — José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarró;
CDS-PP — João Rodrigo Pinho de Almeida;
PCP — Rita da Conceição Carraça Magrinho;
PEV — Joaquim Manuel Bonifácio da Costa;
BE — Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo;

c) Sete elementos a designar pelo Governo:

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral;
Bárcelo Paiva Campos⁽¹⁾;
Manuel José Jacinto Sarmento Pereira;
Maria Emília Brederode Rodrigues dos Santos;
Rosália Vargas Esteves Lopes da Mota;
Rui Manuel Leitão da Silva Santos;
(Aguarda designação.)

d) Um elemento a designar por cada uma das assembleias regionais das Regiões Autónomas:

Região Autónoma da Madeira — Jorge Moreira de Sousa;
Região Autónoma dos Açores — Victor Rui R. Bettencourt Soares;

- e) Um elemento a designar por cada uma das regiões administrativas:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte — Paula Cristina Novais Pereira dos Santos;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro — Alfredo Rodrigues Marques ⁽¹⁾;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — António Alves da Silva Marques;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — António Manuel Viana Afonso;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve — Joaquim José Brandão Pires;

- f) Dois elementos a designar pela Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Maria Gabriela Tsukamoto;
Silvino Manuel Gomes Sequeira;

- g) Dois elementos a designar pelas universidades do Estado:

Fernando Jorge Rama Seabra Santos (reitor da Universidade de Coimbra);
Manuel José dos Santos Silva (reitor da Universidade da Beira Interior);

- h) Um elemento a designar pelos estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico:

Luís Manuel Vicente Ferreira;

- i) Dois elementos a designar pelos estabelecimentos públicos de ensino não superior:

Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico — Maria da Conceição Martins Campos Dinis;
2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário — Davide Oliveira Castro Dias;

- j) Dois elementos a designar pelas organizações sindicais:

UGT (União Geral de Trabalhadores) — Joaquim João Martins Dias da Silva;
CGTP-IN (Confederação dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional) — Agostinho Silveiro dos Santos Silva;

- l) Dois elementos a designar pelas organizações patronais:

CIP (Confederação da Indústria Portuguesa) — Daniel Soares de Oliveira;
CCP (Confederação do Comércio e Serviços de Portugal) — Ana Teresa Garcia Perloiro Penim ⁽²⁾;

- m) Dois elementos a designar pelas associações de pais:

FNAPEC (Federação Nacional das Associações de Pais de Alunos do Ensino Católico) — Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas;
CONFAP (Confederação Nacional das Associações de Pais) — Albino Pinto de Almeida;

- n) Dois elementos a designar pelas associações sindicais de professores:

FENPROF (Federação Nacional dos Professores) — Paulo Oliveira Sucena;
FNE (Federação Nacional dos Sindicatos da Educação) — Maria da Conceição Alves Pinto;

- o) Dois elementos a designar pelas associações de estudantes, sendo um em representação dos estudantes do ensino secundário e outro em representação dos estudantes do ensino superior:

Ensino secundário — (Aguarda designação.)
Ensino superior — Bruno Alexandre Victorino Carapinha ⁽³⁾;
Ensino superior universitário — (Aguarda designação.)
Ensino superior politécnico — (Aguarda designação.)

- p) Um elemento a designar pelas associações de trabalhadores-estudantes:

(Aguarda designação.)

- q) Dois elementos a designar pelas associações científicas:

FEPASC (Federação Portuguesa das Associações e Sociedades Científicas) — Sérgio Miguel Grácio e Maria José Miranda;

- r) Dois elementos a designar pelas associações pedagógicas:

APG (Associação de Professores de Geografia) — Emília Maria Salgueiro Sande Lemos;
APM (Associação de Professores de Matemática) — Maria Paula Mayer Garção Teixeira;

- s) Dois representantes das fundações e associações culturais:

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento — Maria de Fátima Borges da Fonseca;
Centro Nacional de Cultura — Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes;

- t) Dois elementos a designar pelas associações de ensino particular e cooperativo, sendo um deles em representação do ensino superior e outro do ensino não superior:

Ensino superior — Jacinto Jorge Carvalhal;
Ensino não superior — Inácio Gonçalves Rodrigues Casinhas;

- u) Dois representantes do Conselho Nacional de Juventude:

Paulo Alexandre Dias de Vasconcelos Afonso;
José Manuel da Costa Pires de Moura;

- v) Um elemento a designar pelas organizações confessionais:

Querubim José Pereira da Silva;

- x) Sete elementos cooptados pelo Conselho, de entre personalidades de reconhecido mérito pedagógico e científico, por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções:

Adriano Moreira;
António Francisco C. Cachapuz;
Maria Odete Tereno Valente;
Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo;
(Aguarda designação.)
Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva;
Rui Manuel V. Namorado Rosa;

- z) Um representante da Academia de Ciências de Lisboa:

Ilídio Peres do Amaral;

- aa) Um representante da Academia Portuguesa de História:

Maria Leonor Ribeiro da Fonseca Calixto Machado de Sousa;

- bb) Um representante da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação:

José Augusto de Brito Pacheco;

- cc) Um representante das organizações não governamentais de mulheres:

Dulce Oliveira Sousa Rebelo Fernandes;

- dd) Um representante do Conselho Nacional de Profissões Liberais:

Fernando Jorge dos Ramos;

- ee) Um representante do Instituto Nacional de Administração:

Manuel João Correia do Nascimento Pereira ⁽¹⁾;

- ff) Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional:

Francisco Caneira Madelino ⁽¹⁾;

- gg) Um representante das associações das escolas profissionais:

José Luís Diogo de Azevedo Presa ⁽¹⁾;

- hh) Um representante do Conselho dos Laboratórios Associados (CLA):

Arsélio Pato de Carvalho ⁽¹⁾.

3.2 — Funcionamento do CNE. — A actividade interna do Conselho, durante o período de tempo a que se refere o presente relatório,

compreendeu reuniões do plenário, da comissão coordenadora e das comissões especializadas permanentes.

3.2.1 — Plenários:

QUADRO II

Plenários

Data	Ordem de trabalhos
80. ^a sessão — 24 de Fevereiro.	1 — Aprovação do relato da 79. ^a sessão plenária. 2 — Informações. 3 — Apresentação do relatório de actividades do Conselho relativo ao ano de 2004. 4 — Apresentação do plano de actividades 2005. 5 — Reflexão e debate sobre temas prioritários da agenda educativa.
81. ^a sessão — 1 de Junho.	1 — Aprovação do relato da 80. ^a sessão plenária. 2 — Informações. 3 — Apreciação do projecto de parecer sobre a proposta de lei do Governo e os projectos de lei dos partidos relativos à Lei de Bases do Sistema Educativo, solicitado pela Assembleia da República através da Comissão Parlamentar de Educação e Cultura.
82. ^a sessão — 27 de Outubro.	1 — Aprovação dos relatos das 80. ^a e 81. ^a sessões plenárias. 2 — Informações. 3 — Actividades a desenvolver até Dezembro de 2005. 4 — Análise de questões estratégicas da educação a considerar no plano de actividades do CNE para 2006. 5 — Apreciação do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas».
83. ^a sessão — 15 de Dezembro.	1 — Aprovação do relato da 82. ^a sessão plenária. 2 — Informações. 3 — Apreciação do projecto de parecer «alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, e respectivos anexos, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio». 4 — Apreciação do projecto de parecer sobre proposta de lei relativa ao sistema de avaliação dos manuais escolares para os ensinos básico e secundário. 5 — Consulta nacional «Quadro europeu de referência das qualificações para a aprendizagem ao longo da vida». 6 — Cooptação de um membro do CNE, nos termos da alínea x) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Conselho. 7 — Debate nacional sobre educação e escola — ponto da situação.

3.2.2 — Comissão coordenadora. — De acordo com a Lei Orgânica do CNE, a comissão coordenadora, coadjuvando o presidente, desenvolve funções a nível do planeamento, acompanhamento e realização das actividades do Conselho. A nível da composição da comissão coordenadora, registou-se o seguinte:

QUADRO III

Composição da comissão coordenadora

Presidente do CNE, Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus.
Coordenador da 1.^a comissão especializada permanente, Maria Odete Tereno Valente.
Coordenador da 2.^a comissão especializada permanente, Joaquim Azevedo.

Coordenador da 3.^a comissão especializada permanente, Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas.

Coordenador da 4.^a comissão especializada permanente, Ana Teresa Garcia Perloiro Penim.

Coordenador da 5.^a comissão especializada permanente, Paula Cristina Novais Pereira dos Santos.

Secretário-geral, Manuel I. Miguéns.

QUADRO IV

Funcionamento da comissão coordenadora

Data	Ordem de trabalhos
7 de Janeiro	1 — Informações. 2 — Relatório de actividades de 2004. 3 — Projecto de plano de actividades para 14 de Outubro de 2005; preparação da 1. ^a sessão plenária de 2005.
26 de Janeiro	1 — Informações. 2 — Plano de actividades para 2005. 3 — Preparação da reunião plenária do 1.º trimestre de 2005.
18 de Maio	1 — Informações. 2 — Próximas iniciativas do Conselho. 3 — Actividades no âmbito das comissões especializadas permanentes.
13 de Setembro	1 — Informações. 2 — Análise da situação relativa aos trabalhos em curso nas comissões especializadas permanentes.
21 de Novembro	1 — Informações. 2 — Plano de actividades do CNE para 2006. 3 — Ponto da situação do debate nacional sobre a educação e a escola. 4 — Estratégias a seguir com vista a trazer novos contributos e assegurar maior abertura às iniciativas do CNE.

3.2.3 — Comissões especializadas:

3.2.3.1 — Comissões especializadas permanentes. — Os membros do Conselho participam, com direito a voto, no máximo, em duas comissões permanentes. A seguir, e comissão a comissão, sumarizam-se as respectivas actividades, composição e funcionamento.

1.^a comissão especializada permanente — Educação pré-escolar e básica

Actividades. — A 1.^a comissão, no ano de 2005, deu continuidade ao trabalho de apuramento de resultados do inquérito aos municípios sobre educação pré-escolar e básica, lançado em 2004. O tratamento dos dados enviados por 101 municípios permitiu evidenciar algumas tendências relativas ao modo como as autarquias intervêm na educação pré-escolar e básica. Prevê-se o desenvolvimento deste tema durante o ano de 2006.

Esta comissão abordou também a problemática das relações entre autonomia das escolas, abandono e insucesso escolares.

A comissão deu ainda o seu contributo para o parecer «Educação sexual nas escolas».

Procedeu ainda à apresentação dos principais resultados do inquérito lançado pelo CNE junto de algumas autarquias, no qual sobressai a existência de grandes assimetrias no modo como a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico são geridos pelos municípios.

QUADRO V

Composição da 1.^a comissão

Conselheiros:

Odete Tereno Valente (coordenadora).

Albino Pinto de Almeida.

António Manuel Viana Afonso.

Dulce Rebelo.

Inácio Gonçalves Rodrigues Casinhas.
Joaquim José Brandão Pires.
José Augusto de Brito Pacheco.
José Custódio Leirião.
Luiz Manuel Fagundes Duarte.
Maria da Conceição Martins Campos Dinis.
Maria Gabriela Tsukamoto.
Maria Paula Mayer Garção Teixeira.
Paula Cristina Novais Pereira dos Santos.
Querubim José Pereira da Silva.
Rita da Conceição Carraça Magrinho.
Rosália Vargas Esteves Lopes da Mota.
Silvino Manuel Gomes Sequeira.

QUADRO VI

Funcionamento da 1.ª comissão

Data	Ordem de trabalhos
18 de Janeiro	1 — Informações. 2 — Perspectivas de trabalho para 2005.
12 de Julho	1 — Informações. 2 — Inquérito às autarquias — relatório final. 3 — Discussão do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas».
27 de Setembro	1 — Informações. 2 — Análise do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas». 3 — Inquérito às autarquias — relatório final. 4 — Estudo sobre avaliação das escolas: fundamentar modelos e operacionalizar processos.
4 de Novembro	Aprovação do relato da última reunião. Avaliação das escolas: informações sobre o seminário a realizar. Autarquias e educação: a) Reflexão sobre os resultados do estudo efectuado pelo CNE; b) Contributos para a preparação do seminário a realizar.

2.ª comissão especializada permanente — Ensino secundário e formação qualificante

Actividades. — Ao longo do ano de 2005, a 2.ª comissão procurou acompanhar a situação vivida no ensino e na formação de nível secundário, para o que procedeu a uma auscultação de um certo número de escolas secundárias, de escolas profissionais e de centros de formação. Os resultados obtidos nessa auscultação mostraram a existência de dificuldades na implementação da revisão curricular do ensino secundário, particularmente devido ao desajustamento dos programas disciplinares dos cursos tecnológicos e à sobreposição de diferentes modalidades de ensino recorrente, bem como a existência de um clima de instabilidade ao nível das escolas profissionais.

A comissão foi também chamada a pronunciar-se sobre dois pedidos de parecer solicitados pelo Governo ao CNE: «Educação sexual nas escolas» e «Alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março». Relativamente ao primeiro, procedeu-se a um debate com os relatores do parecer, o qual viria a ser aprovado posteriormente em sessão plenária (parecer n.º 2/2005). Quanto às alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que se reportavam à alteração do regime de exames finais nos cursos de ensino secundário, o projecto de parecer foi analisado na comissão e recebeu os contributos dos seus membros (parecer n.º 3/2005).

QUADRO VII

Composição da 2.ª comissão

Conselheiros:

Joaquim Azevedo (coordenador).
Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo.
Ana Teresa Garcia Perloiro Penim.
António Alves da Silva Marques.

Davide Oliveira Castro Dias.
Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas.
Emília Maria Salgueiro Sande Lemos.
Jacinto Jorge Carvalhal.
Joaquim Manuel Bonifácio da Costa.
Jorge Moreira de Sousa.
José Manuel da Costa Pires de Moura.
Maria Jacinta Apolinário Ferreira d'Almeida Paiva.
Maria Odete Tereno Valente.
Rita da Conceição Carraça Magrinho.
Sérgio Miguel Grácio.
Vitor Rui R. Bettencourt Soares.

QUADRO VIII

Funcionamento da 2.ª comissão

Data	Ordem de trabalhos
13 de Julho	1 — Debate com os relatores do parecer «Educação sexual nas escolas». 2 — Ponto da situação do inquérito lançado às escolas do ensino secundário sobre a situação actualmente vivida no ensino e na formação de nível secundário.
10 de Outubro	1 — Informações. 2 — Análise do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas». 3 — Situação do ensino e da formação de nível secundário — resultados de uma auscultação do CNE.
24 de Novembro	1 — Informações. 2 — Análise da proposta de documento sobre a rede escolar do nível secundário. 3 — Análise do projecto de parecer sobre as alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio (conselheiros/re relatores: Joaquim Azevedo e Emília Maria Sande Lemos).

3.ª comissão especializada permanente — Ensino superior e investigação científica

Actividades. — A 3.ª comissão, atendendo à solicitação feita ao CNE pelo Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, apreciou o documento «Mobilizing the brainpower of Europe: Enabling universities to make their full contribution of the Lisbon Strategy» (documento COM 2005) 152 final, emanado da Comissão Europeia.

Esta comissão deu o seu contributo para o projecto de parecer «Educação sexual nas escolas».

As questões relativas ao processo de avaliação e de acreditação ao nível do ensino superior mereceram a atenção da comissão, prevendo-se que o CNE venha a debatê-las num plano mais alargado, ao longo de 2006, dada a sua importância.

QUADRO IX

Composição da 3.ª comissão

Conselheiros:

Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas (coordenador).
Adriano Moreira.
Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral.
António Francisco C. Cachapuz.
Bruno Alexandre Victorino Carapinha.
Dulce Rebelo.
Fernando Jorge dos Ramos.
Ilídio Peres do Amaral.
Jacinto Jorge Carvalhal.
João Rodrigo Pinho de Almeida.
Joaquim Manuel Bonifácio da Costa.
José Augusto de Brito Pacheco.
José Manuel Albuquerque Portocarrero Canavarró.
José Manuel Trindade Neves Adelino.
Luís Manuel Vicente Ferreira.
Luiz Manuel Fagundes Duarte.

Manuel José dos Santos Silva.
 Maria da Conceição Alves Pinto.
 Maria de Fátima Borges da Fonseca.
 Maria José Miranda.
 Maria Leonor Ribeiro da Fonseca Calixto Machado de Sousa.
 Paulo Afonso.
 Rui Manuel Leitão da Silva Santos.
 Rui Manuel V. Namorado Rosa.
 Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

QUADRO X

Funcionamento da 3.ª comissão

Data	Ordem de trabalhos
10 de Maio	1 — Informações. 2 — Análise do documento «Mobilising the brainpower of Europe: enabling universities to make their full contribution of the Lisbon strategy», e preparação de parecer sobre o mesmo. 3 — Outros assuntos.
27 de Setembro	1 — Informações. 2 — Análise do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas». 3 — Avaliação das escolas do ensino superior. 4 — Outros assuntos.

4.ª comissão especializada permanente — Educação e formação ao longo da vida

Actividades. — Esta comissão deu o seu contributo ao parecer «Educação sexual nas escolas».

Conjuntamente com a 2.ª comissão permanente, procedeu à austerização de escolas secundárias, profissionais e de centros de formação, tendo em vista acompanhar a situação da implementação da reforma do nível secundário de educação e formação e deu início a um processo de estudo aprofundado da rede de oferta educativa, uma das questões que sobressaiu dos problemas apontados pelas escolas.

A 4.ª comissão procedeu ao preenchimento do inquérito «Quadro europeu de referência das qualificações para a aprendizagem ao longo da vida — Consulta nacional», lançado pela Comissão Europeia, de entre iniciativas decorrentes da Estratégia de Lisboa.

QUADRO XI

Composição da 4.ª comissão

Conselheiros:

Ana Teresa Garcia Perloiro Penim (coordenadora).
 Adriano Moreira.
 António Manuel Viana Afonso.
 Bruno Alexandre Victorino Carapinha.
 Daniel Soares de Oliveira.
 Emília Maria Salgueiro Sande Lemos.
 Fernando Jorge dos Ramos.
 Joaquim Azevedo.
 Joaquim João Martins Dias da Silva.
 José Custódio Leirião.
 José Manuel da Costa Pires de Moura.
 Luís Manuel Vicente Ferreira.
 Maria Emília Brederode Rodrigues dos Santos.
 Maria Gabriela Tsukamoto.
 Maria José Miranda.
 Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes.

QUADRO XII

Funcionamento da 4.ª comissão

Data	Ordem de trabalhos
13 de Julho	1 — Debate com os relatores do parecer «Educação sexual nas escolas».

Data	Ordem de trabalhos
	2 — Ponto da situação do inquérito lançado às escolas do ensino secundário sobre a situação actualmente vivida no ensino e na formação de nível secundário.
10 de Outubro	1 — Informações. 2 — Análise do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas». 3 — Situação do ensino e da formação de nível secundário — resultados de uma audição do CNE.
28 de Novembro	1 — Informações. 2 — Consulta nacional sobre o quadro europeu de referência das qualificações para a aprendizagem ao longo da vida.

5.ª comissão especializada permanente — Análise e acompanhamento global da educação

Actividades. — A actividade da 5.ª comissão durante o ano de 2005 centrou-se essencialmente na temática da avaliação do desempenho das escolas, tendo sido realizadas audições com diversas entidades com experiência em processos de avaliação de escolas. Paralelamente, a comissão elaborou os termos de referência para a elaboração do estudo «Avaliação de escolas: Fundamental modelos e operacionalizar processos», o qual foi desenvolvido pelo Dr. José Maria Azevedo. O seminário realizado no final do ano sobre esta temática permitiu aprofundar o quadro conceptual da avaliação e recolher um conjunto de experiências de escolas muito interessante, os quais serão tidos em conta no prosseguimento dos trabalhos da comissão.

A comissão deu igualmente o seu contributo na preparação do parecer «Educação sexual nas escolas», tendo tido oportunidade de debater com os relatores do parecer as diferentes perspectivas em presença. A preparação de um seminário sobre a relação das autarquias com a educação foi objecto de uma reunião conjunta com a 1.ª comissão, prevenindo-se a sua realização no início do próximo ano.

QUADRO XIII

Composição da 5.ª comissão

Conselheiros:

Paula Cristina Novais Pereira dos Santos (coordenadora).
 Agostinho Silveiro dos Santos Silva.
 Albino Pinto de Almeida.
 Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo.
 João Rodrigo Pinho de Almeida.
 Joaquim João Martins Dias da Silva.
 Joaquim José Brandão Pires.
 Jorge Moreira de Sousa.
 Leandro da Silva Almeida.
 Maria Emília Brederode Rodrigues dos Santos.
 Maria Jacinta Apolinário Ferreira d'Almeida Paiva.
 Maria Odete Tereno Valente.
 Maria Paula Mayer Garção Teixeira.
 Paulo Afonso.
 Paulo Oliveira Sucena.
 Querubim José Pereira da Silva.
 Rosália Vargas Esteves Lopes da Mota.
 Rui Manuel V. Namorado Rosa.

QUADRO XIV

Funcionamento da 5.ª comissão

Data	Ordem de trabalhos
26 de Janeiro	1 — Informações. 2 — Perspectivas de trabalho para 2005.
24 de Fevereiro	1 — Informações. 2 — Planificação das actividades para o ano de 2005.

Data	Ordem de trabalhos
	3 — «Estudo sobre a avaliação das escolas: Fundamentar modelos e operacionalizar processos» — ponto de situação, proposta de termos de referência do estudo/metodologia e sequência de trabalhos. 4 — Aprovação do relato da reunião realizada em 26 de Janeiro de 2005.
19 de Abril	1 — Questões conceptuais e de enquadramento da reflexão sobre a avaliação das escolas — intervenção do Prof. Doutor Natércio Afonso (FPCE-UL). 2 — Debate. 3 — Aprovação do relato da última reunião. 4 — Informações sobre os trabalhos da 5.ª comissão.
19 de Maio	1 — Apresentação e discussão dos modelos de avaliação das escolas: AVES — Fundação Manuel Leão; Escolas profissionais — ANESPO.
21 de Julho	1 — Informações. 2 — Apreciação do relatório do estudo sobre os modelos de avaliação das escolas. 3 — Apreciação do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas».
27 de Setembro	1 — Informações. 2 — Análise do projecto de parecer «Educação sexual nas escolas». 3 — Inquérito às autarquias — relatório final. 4 — Estudo «Avaliação das escolas: Fundamentar modelos e operacionalizar processos».
4 de Novembro	Aprovação do relato da última reunião. Avaliação das escolas: informações sobre o seminário a realizar. Autarquias e educação: a) Reflexão sobre os resultados do estudo efectuado pelo CNE; b) Contributos para a preparação do seminário a realizar.

3.2.4 — Assessoria técnica e administrativa. — A assessoria técnica e administrativa prestou apoio às actividades do Conselho, designadamente nos planos técnico-pedagógico, de documentação, secretariado, expediente, contabilidade e arquivo.

Na área das tarefas técnico-pedagógicas, poder-se-á referir a participação na concepção e no apoio ao desenvolvimento das actividades do Conselho, quer do foro interno (reuniões do plenário e das comissões especializadas) quer abertas ao exterior (conferências, seminários, colóquios, debates). Essa participação traduziu-se na formulação de informações e propostas, verbalmente e por escrito, na elaboração de relatos das reuniões, na pesquisa e distribuição de documentos, na redacção de quadros e notas de síntese, etc.

Mas outras numerosas tarefas, de índole mais administrativa, decorreram ao longo do ano, em vertentes como as seguintes: composição e montagem de textos para publicação, gestão do sistema de informação contabilística, processamento, em computador, de documentos e mensagens, organização de *dossiers*, atendimento e encaminhamento do público, etc.

No que respeita ao centro de documentação, prosseguiu a publicação regular dos boletins relativos a «monografias» e «periódicos», procedeu-se à catalogação e indexação das monografias (em suporte informático PORBASE, 4), assegurou-se o apoio à actividade editorial do CNE, à difusão, distribuição e venda das publicações editadas e, bem assim, ao atendimento dos utentes.

Entretanto, o sítio do CNE na Internet (www.cnedu.pt) foi actualizado ao longo do ano, acompanhando o desenrolar das actividades

e programas do Conselho. Por outro lado, sem prejuízo de uma eventual e ulterior renovação gráfica do sítio do CNE, o certo é que, já em 2004, todos os pareceres e recomendações emitidos pelo Conselho ficaram *online*, permitindo a sua consulta e *download*. As próprias publicações do CNE podem ser adquiridas por via Internet, para além da expedição em resposta aos pedidos por vias mais convencionais (carta, telefone ou fax), e ainda através da venda, quer nas instalações do Conselho quer nas livrarias da FNAC.

No decurso de 2004, procedeu-se, sempre que era caso disso, à renovação dos mandatos, ou à organização de processos conducentes a novos actos de designação de membros do Conselho, de acordo com o que se encontra estabelecido na respectiva Lei Orgânica.

A assessoria funcionou sob a coordenação do secretário-geral, funções essas que continuaram a ser exercidas pelo Prof. Doutor Manuel I. Miguéns.

QUADRO XV

Assessoria técnica e administrativa

Pessoal requisitado:

Técnico de 1.ª classe — um;
Assistente administrativo especialista — um;
Assistente administrativo principal — um;
Motorista de ligeiros — um.

Pessoal afecto:

Assessor principal — três;
Assistente administrativo especialista — um;
Assistente administrativo principal — um;
Auxiliar administrativo — um.

Pessoal contratado:

Secretária — uma.

Pessoal de limpeza e outro:

Auxiliar administrativo — um;
Auxiliar de limpeza — dois;
Vigilante — um

4 — Orçamento e execução financeira:

2004	Orçamentado (em euros)	Gasto	
		Montante (em euros)	Porcentagem
Pessoal	320 593	301 836	94
Consumos correntes	105 257	104 145	98
Maquinaria/equipamento	6 180	5 818	94
<i>Total</i>	432 030	411 799	95

Observe-se que a taxa de execução orçamental do CNE em 2005, apesar de elevada, não deixa de repercutir as exigências da política de consolidação orçamental e, mais especificamente, as medidas adicionais de contenção da despesa pública, tomadas no final deste ano económico.

5 — Conclusão. — No ano de 2005, a actividade regular do CNE foi marcada por dois acontecimentos externos de grande relevância: a realização de eleições gerais para a Assembleia da República, que tiveram lugar em 20 de Fevereiro deste ano, e a consequente formação de um novo governo constitucional. Estes acontecimentos reflectiram-se na vida interna do CNE em termos da sua composição, quer a nível dos representantes dos grupos parlamentares quer a nível dos representantes nomeados pelo Governo. Acresce, ainda, que a ocorrência do termo do mandato do Prof. Doutor Manuel Porto deu lugar à eleição de um novo presidente do CNE, o Prof. Doutor Júlio Pedrosa.

Por outro lado, o Governo decidiu proceder a alterações na estrutura de representação do Conselho. Através do Decreto-lei n.º 214/2005, de 9 de Dezembro, o CNE passou a integrar representantes do Instituto Nacional de Administração, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do Conselho dos Laboratórios Associados e das associações das escolas profissionais. A representação das associações de estudantes também foi alterada, passando a ser de um representante dos estudantes do ensino secundário e dois representantes dos estudantes do ensino superior, um do ensino superior politécnico e outro do ensino superior universitário. Em consequência, pode-se afirmar que 2005 foi um ano de recomposição da estrutura de representação do CNE.

A emissão de pareceres e recomendações exprime, até em termos estatutários, a actividade principal do Conselho e reflecte, de um modo mais directo e visível, o grau de empenhamento e o espírito de participação dos seus conselheiros, tendo em conta o que a elaboração desses documentos implica de preparação a nível das comissões especializadas, de trabalho dos relatores designados, de debate e concertação de posições em plenário. Em 2005, a emissão do parecer sobre a temática da educação sexual nas escolas, aprovado na 82.ª reunião do plenário, realizada a 27 de Outubro, culminou um processo de trabalho exaustivo por parte dos relatores, de forte mobilização de todas as comissões especializadas e de audição de numerosas entidades e personalidades com posicionamentos muito diversos em matéria de educação sexual. O consenso alcançado sobre o posicionamento curricular da educação sexual nos ensinos básico e secundário constitui um quadro de referência a ter em conta na decisão política que o Ministério da Educação virá a tomar sobre o assunto.

A alteração do regime de exames nacionais do ensino secundário foi outra importante medida sobre a qual o CNE se pronunciou, tendo o parecer emitido pelo Conselho, aprovado na 83.ª reunião do plenário, realizada a 15 de Dezembro, sido acatado, nas suas linhas gerais, pela tutela da educação.

Para além desta linha fundamental de intervenção, o Conselho deu continuidade a outras iniciativas, como a realização de estudos e a organização de seminários e colóquios. Estas iniciativas são, por um lado, subsidiárias da actividade principal, servindo a uma melhor fundamentação das posições do CNE em matérias de política educativa a que é chamado a dar parecer, mas, por outro lado, permitem que se abra o debate à sociedade civil, se contribua para a formação de opinião esclarecida e se promova e estimule a produção de investigação e conhecimento sobre matérias educativas. No que se refere aos estudos, foram concluídos em 2005 o «Estudo sobre avaliação das escolas: Fundamentar modelos e operacionalizar processos» e feito o apuramento de resultados do «Inquérito aos municípios — Educação pré-escolar e básica». Sublinhe-se, ainda, a realização de um seminário sobre a temática «Ciência e educação em ciência — Situação e perspectivas», que teve lugar no mês de Junho, e do encontro «Avaliação das escolas — Modelos e processos», na sequência da conclusão do estudo atrás referido, o qual se realizou em Dezembro.

Finalmente, o CNE deu continuidade à sua política de edições no âmbito das séries «Pareceres e recomendações», «Seminários e colóquios» e «Estudos e relatórios», no sentido de partilhar e divulgar os resultados da sua actividade, bem como desenvolveu a cooperação a nível externo, particularmente no quadro da EUNEC — Rede Europeia dos Conselhos de Educação, tendo participado nas reuniões de Malta e de Bruxelas.

(1) Embora já designado, aguarda-se a respectiva tomada de posse.

(2) Cessação do mandato em 17 de Fevereiro de 2005.

(3) Cessação do mandato em 8 de Dezembro de 2005.

ANEXO

Número de reuniões realizadas

Reuniões do CNE

(de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro)

Plenários — 3.

Comissão coordenadora — 4.

Comissões especializadas eventuais — 0.

Comissões permanentes:

1.ª — 3;

2.ª — 2;

3.ª — 2;

4.ª — 2;

5.ª — 6.

Seminários, conferências, colóquios e foruns — 1.

Outras reuniões — 5 (*).

(*) Quatro reuniões sobre o projecto de parecer «Educação sexual nas escolas» e uma reunião com a Missão da OCDE.

31 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1

Aviso n.º 6311/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se contra afixada em todas as escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

20 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eugénio Fortunato Naia Barbosa*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Despacho n.º 11 738/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do presidente do conselho executivo da Escola Básica Integrada de Alcoutim dou por findas, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, as funções de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição, que o assistente de administração escolar especialista José Manuel da Mota Mateus vem desempenhando até à presente data, por ter sido deslocado noutro estabelecimento de ensino.

21 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 6312/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para o exercício do cargo de chefe de serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, em regime de substituição, o assistente administrativo especialista Vítor Manuel Soeiro Lopes, com efeitos a 5 de Abril de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

Louvor n.º 488/2006. — No momento em que o chefe de serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique Carlos Alberto da Fonseca Amaral cessa funções por motivo de aposentação, tenho a honra de realçar publicamente a forma exemplar como sempre desempenhou as suas funções destacando as suas qualidades de competência, lealdade, disponibilidade, sentido de serviço público e espírito de dedicação a esta Escola.

Assim, em nome de toda a comunidade educativa, apraz-me conceder-lhe público louvor.

18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros

Aviso n.º 6313/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria de Oliveira Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo Braamcamp Freire

Despacho n.º 11 739/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 da presidente do conselho executivo da Escola

Secundária com 3.º Ciclo Braancamp Freire, Pontinha, pertencente à Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Licenciado Fernando Jorge Esteves Graça da Rosa, assistente de administração escolar — nomeado chefe dos serviços de administração escolar da Escola Secundária com 3.º Ciclo Braancamp Freire, Pontinha, em regime de substituição em conformidade com o n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

31 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Cecília Videira Gomes Teixeira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa da Cidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 11 740/2006 (2.ª série). — *Nomeações de docentes, 2004-2005.* — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da Direcção Regional de Educação do Norte, foram nomeados, nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro abaixo indicados:

Docente	Código da escola onde está colocado
Código 32, grupo 12.º F:	
Sandra Mónica Soares Carneiro Penides	340704
Código 40, Música:	
Paulo José Correia Braga Peixoto	342993

(Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2006. — O Coordenador Educativo do Porto, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 741/2006 (2.ª série). — *Nomeações de docentes, 2004-2005, 1.º CEB.* — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da DREN, foi nomeada, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicada:

Docente	Código do agrupamento onde está colocada
Maria da Graça Dias da Costa	108340

(Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2006. — O Coordenador Educativo do Porto, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

Editorial do Ministério da Educação

Despacho n.º 11 742/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 5 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 143/96, de 26 de Agosto, foi renovada por três anos a comissão de serviço do licenciado Luís Gonzaga Ricardo Mendes para o exercício das funções de vogal do conselho de administração da EME e por inerência as funções de director do Sector Administrativo e Financeiro, autorizada por despacho da Ministra da Educação de 17 de Fevereiro de 2006, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006.

17 de Maio de 2006. — O Director-Executivo, *Vitor Godinho Boavida*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho n.º 11 743/2006 (2.ª série). — O conselho administrativo do Instituto de Meteorologia, I. P., reunido em sessão de 12 de Dezembro de 2005, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro, por unanimidade, subdelegar [despacho n.º 15 511/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005], sem prejuízo do poder de avocação, no Dr. Adérito Vicente Serrão, presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., as seguintes competências:

- 1) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 3, ambas do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 3) Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 74 819,68 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 4) Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento independentemente do valor da despesa, quando o valor do contrato administrativo de empreitadas de obras públicas seja igual ou superior a € 99 759,58 e não exceda a competência do respectivo órgão para autorizar despesas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 5) provar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;
- 6) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 10 000;
- 7) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;
- 8) Autorizar a concessão de transferências correntes pelas rubricas 04.07.01 e 04.08.02, até ao montante de € 25 000 por transferência.

O conselho administrativo do Instituto de Meteorologia, I. P., deliberou, também por unanimidade, considerar ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora subdelegados tenham sido praticados pelo presidente do Instituto.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Administrativo: *Adérito Vicente Serrão*, presidente — *António Dias Baptista*, vice-presidente — *Pedro Ramires Nobre*, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira.

Despacho (extracto) n.º 11 744/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 16 de Maio de 2006:

Mário Bilreiro Duarte Caseiro, Dalila Gomes Pires, Maria Manuela Gonçalves Carvalho, Maria de Lurdes Fonseca dos Santos, Sérgio Manuel Correia da Costa e Maria de Lurdes Pereira de Sousa Pereira — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da publicação. Raul Eduardo Rocha de Sousa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal,

tendo 20 dias para aceitar o lugar, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 11 745/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 23 de Maio de 2006:

Emília Teresa da Silva Rocha, Carlos Francisco Silva do Adro e Susana Maria da Costa Rodrigues Andrade Reino — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da publicação.

Carla Martinha de Carvalho Rebelo e Marta Paquito Vargas Flaminio — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, tendo 20 dias para aceitar o lugar, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 11 746/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 23 de Maio de 2006:

Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino e Sandra Maria Albertina Rodrigues Teles Pereira — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando exoneradas da categoria anterior a partir da data da publicação.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração de cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 698/2006. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura reunido em sessão plenária ordinária em 2 de Maio de 2006:

António Vieira Marinho, juiz desembargador, servindo, em comissão ordinária, como inspector judicial — renovada por mais três anos a mesma comissão a partir de 15 de Maio de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Vogal, *Edgar Taborda Lopes*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Anúncio n.º 93/2006 (2.ª série). — A Dr.ª Maria Clara Alves Ambrósio, juíza de direito, faz saber que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 359/05.3BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, Unidade Orgânica 1, em que é autor Paulo Jorge Braga Pessoa Seabra e demandado o Ministério da Educação, são os contra-interessados, os candidatos do concurso de professores para o ano escolar de 2004-2005 do 7.º grupo, código 19, Economia, desde o número de ordem/graduação 617 até ao n.º 1349 A, e do 1.º grupo, código 01, Português e Ciências Sociais — História de Portugal, desde o número de ordem/graduação 2166 até ao n.º 4130 A, constantes da lista definitiva do concurso os professores, citados para no prazo 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo objecto do pedido consiste na anulação do acto impugnado com fundamento em vício da violação da lei, bem como na condenação da entidade demandada na adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação que exigiria

se o acto impugnado não tivesse sido praticado, explicitando, se for o caso, as vinculações a observar pela administração educativa, nomeadamente que sejam contados, ao autor, 365 dias de serviço para todos os efeitos legais e na condenação ao pagamento dos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelos autores, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, devem deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõem fazer.

Caso não lhes seja facultado, em tempo útil, a consulta do processo administrativo, disso darão conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que os contra-interessados venham a ser notificados de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

18 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Clara Alves Ambrósio*. — O Oficial de Justiça, *Cármem Rato*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 747/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Abril de 2006:

Doutora Maria Isabel da Conceição João, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Leal da Câmara, em comissão de serviço extraordinária como professora auxiliar de nomeação provisória, nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2001 a 2006, descrita no relatório apresentado pela Doutora Maria Isabel da Conceição João, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Joaquim Antero Romero Magalhães, professor catedrático da Universidade de Coimbra, e João Luís Cardoso, professor catedrático da Universidade Aberta, e os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 6 de Abril do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Maria Isabel da Conceição João.

11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

18 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Editais n.º 254/2006 (2.ª série). — O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um professor-adjunto para pro-

vimento de um lugar na área científica de Ciências Exactas e Naturais, grupo disciplinar de Matemática, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, podem apresentar-se e ser opositores ao concurso os seguintes candidatos:

- a) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica e da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- c) Os assistentes do ensino superior politécnico que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou os equiparados a assistente da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área científica e grupo disciplinar afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- e) Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista se o júri entender ser necessária.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Habilitações académicas;
- b) Mestrado ou pós-graduação em Educação e Formação de Professores;
- c) Experiência comprovada na formação de educadores e de professores e no acompanhamento e supervisão de práticas pedagógicas;
- d) Experiência de docência no ensino superior em Matemática e Educação Matemática nos cursos de formação de educadores e professores;
- e) Publicações e participação em congressos no âmbito da investigação em educação matemática.

7 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve e pode ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da Secretaria desta Escola ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Estrada da Penha, Campus da Penha, 8005-139 Faro.

8 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data de emissão e entidade que o emitiu;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital.

9 — O requerimento de admissão deve ser instruído com:

- a) Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
- b) Certidão ou cópia autenticada das habilitações académicas com menção das respectivas classificações finais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- e) Lista completa de documentos apresentados.

10 — O não cumprimento dos requisitos exigidos no presente edital ou a entrega do requerimento de admissão fora de prazo implica a exclusão dos candidatos do concurso.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Cristolinda Maria Santos Almeida Costa, professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Luciano José Dourado Veia, professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.
- 2.º Mestre Anabela Morais Campos Cavaco, professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Os critérios de selecção e definição dos factores de avaliação constam em acta.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Edital n.º 255/2006 (2.ª série). — O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um professor-adjunto para provimento de um lugar na área científica de Línguas e Ciências Sociais, grupo disciplinar de Inglês, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, podem apresentar-se e ser opositores ao concurso os seguintes candidatos:

- a) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica e da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- c) Os assistentes do ensino superior politécnico que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou os equiparados a assistente da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área científica e grupo disciplinar afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- e) Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista se o júri entender ser necessária.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Formação académica para a área e grupo disciplinar em que é aberto o concurso;
- b) Experiência de docência no ensino politécnico em Língua e Cultura Inglesa, de preferência na formação de tradutores e professores;
- c) Experiência em projectos no domínio da língua e cultura inglesa, nomeadamente de âmbito europeu;
- d) Experiência na orientação e avaliação de trabalhos de investigação de final de licenciatura;
- e) Publicações e participação em seminários, conferências e *workshops* no domínio da língua e cultura inglesa e formação de tradutores e professores.

7 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve e pode ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da Secretaria desta Escola ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Estrada da Penha, Campus da Penha, 8005-139 Faro.

8 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data de emissão e entidade que o emitiu;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital.

9 — O requerimento de admissão deve ser instruído com:

- a) Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
- b) Certidão ou cópia autenticada das habilitações académicas com menção das respectivas classificações finais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- e) Lista completa de documentos apresentados.

10 — O não cumprimento dos requisitos exigidos no presente edital ou a entrega do requerimento de admissão fora de prazo implica a exclusão dos candidatos do concurso.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Maria Teresa Salvado de Sousa, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria Isabel Mendonça Orega, professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.
- 2.º Mestre Jorge Ilídio Azevedo de Carvalho, professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Os critérios de selecção e definição dos factores de avaliação constam em acta.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 11 748/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Economia de Empresa, criado pelo despacho n.º 14 721/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, determina-se:

Mestrado em Economia de Empresa

- 1 — Fixação de vagas:
 - 1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 20.
 - 1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior 25% destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 3.º do Regulamento do Mestrado em Economia de Empresa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 5.º do Regulamento do Mestrado em Economia de Empresa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2006, inclusive.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro.

Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

6.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

- 6.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 6.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 6.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;
- 6.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 6.2.5 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da WEB (PACO);

6.2.6 — Lista completa da documentação apresentada.

7 — Período de selecção dos candidatos — de 1 a 16 de Junho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 282/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003), com alterações subsequentes.

16 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Despacho n.º 11 749/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão da Informação, criado pelo despacho n.º 67-R/96 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1996, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997, determina-se:

Mestrado em Gestão da Informação

1 — Fixação de vagas:

- 1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 20.
- 1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior 25% destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 6.º do Regulamento do Mestrado em Gestão da Informação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 8.º do Regulamento do Mestrado em Gestão da Informação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2006, inclusive.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro.

Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

6.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- 6.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 6.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 6.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;
- 6.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 6.2.5 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da WEB (PACO);

6.2.6 — Lista completa da documentação apresentada.

7 — Período de selecção dos candidatos — de 1 a 16 de Junho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 280/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003), com alterações subsequentes.

16 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 11 750/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão da Tecnologia, Inovação e Conhecimento, criado pelo despacho n.º 63-R/96 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1996, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997, determina-se:

Mestrado em Gestão da Tecnologia, Inovação e Conhecimento

1 — Fixação de vagas:

- 1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 20.
- 1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior 25% destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 6.º do Regulamento do Mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 8.º do Regulamento do Mestrado em Gestão da Tecnologia, Inovação e Conhecimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2006, inclusive.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro.

Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

6.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

- 6.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 6.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 6.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;
- 6.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 6.2.5 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da WEB (PACO);

6.2.6 — Lista completa da documentação apresentada.

7 — Período de selecção de candidatos — de 1 a 16 de Junho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 279/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003), com alterações subsequentes.

16 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 11 751/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão de Operações e Logística, criado pelo despacho n.º 15 474/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 2000, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 25 911/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 2000, com a rectificação n.º 1293/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001, determina-se o seguinte:

Mestrado em Gestão de Operações e Logística

1 — Fixação de vagas:

- 1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 20.
- 1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1, 25 % destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 3.º do Regulamento do Mestrado em Gestão de Operações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 2000.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 5.º do Regulamento do Mestrado em Gestão de Operações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 2000.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2006, inclusive.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — A candidatura — deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos Serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro.

Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

6.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

- 6.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 6.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 6.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;
- 6.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 6.2.5 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da WEB (PACO);

6.2.6 — Lista completa da documentação apresentada.

7 — Período de selecção dos candidatos — de 1 a 16 de Junho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 281/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003), com alterações subsequentes.

16 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 11 752/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, criado pelo despacho n.º 14 722/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, com a rectificação n.º 2032/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 19 693/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, determina-se:

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo

1 — Fixação de vagas:

- 1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 20.
- 1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior 25% destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 3.º do Regulamento do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 5.º do Regulamento do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

5 — Período de candidatura — até 30 de Junho de 2006, inclusive.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro.

Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

6.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

6.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

6.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

6.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;

6.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;

6.2.5 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da WEB (PACO);

6.2.6 — Lista completa da documentação apresentada.

7 — Período de selecção dos candidatos — de 1 a 15 de Julho de 2006, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 278/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003), com alterações subsequentes.

16 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 11 753/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Gillian Grace Owen Moreira — nomeada definitivamente professora auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 27 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico reunido em 26 de Abril de 2005, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares e Luís Machado de Abreu, ambos professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Gillian Grace Owen Moreira durante o quinquénio de 2000-2005 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou por unanimidade e por votação nominal justificada propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 754/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor José Manuel Gaspar Martins — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico reunido em 13 de Outubro de 2005, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Alfredo Marques, professor catedrático da Universidade de Coimbra, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Manuel Gaspar Martins durante o quinquénio de 2000-2005 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 755/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor José Arménio Belo da Silva Rego — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 7 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico reunido em 10 de Novembro de 2005, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Joaquim José Borges Gouveia e Henrique Manuel Morais Diz, professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Arménio Belo da Silva Rego durante o quinquénio de 2000-2005 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou por unanimidade e por votação nominal justificada propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 756/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciado Jorge Neiva Coutinho Marshall Corker — nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do presente despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 757/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutora Maria João Machado Pires da Rosa — contratada como professora auxiliar convidada, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Junho de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 20 de Abril de 2005, a contratação como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2005, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, da Doutora Maria João Machado Pires da Rosa.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária,

antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Henrique Manuel Morais Diz, Joaquim José Borges Gouveia, ambos professores catedráticos da Universidade de Aveiro, e Pedro Manuel Saraiva, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a Doutora Maria João Machado Pires da Rosa, pelo seu currículo profissional no domínio da gestão e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de licenciatura, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 758/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 1162/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

De 7 de Janeiro de 2005:

Licenciada Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo — contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até 29 de Julho de 2005 (final do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

De 10 de Janeiro de 2005:

Licenciada Ana Raquel Gomes São Marcos Simões — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 31 de Janeiro de 2005, inclusive, e até 29 de Julho de 2005 (final do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

De 17 de Janeiro de 2005:

Licenciado Rodrigo Manuel de Mesquita Pomares Salgueiro de Carvalho — contratado como assistente convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2005, inclusive.

Licenciada Ana Paula Coutinho Sargaço Mendes — contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até 29 de Julho de 2005 (final do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

Licenciada Ana Lúcia da Encarnação Cruz — contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até 29 de Julho de 2005 (final do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

Licenciado Luís Filipe Rodrigues Ribeiro — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até 29 de Julho de 2005 (final do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

Licenciada Ana Luísa de Oliveira Martins Gonçalves — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até 29 de Julho de 2005 (final do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

Bacharel Marlene Cristina Neves Rosa — contratada como encarregada de trabalhos, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até 29 de Julho de 2005 (final do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

De 20 de Maio de 2005:

Mestre Ricardo Jorge Moreira Ferreira — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Junho de 2005, inclusive.

Licenciado Ricardo Nuno Oliveira Bastos Torcato — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial

(40%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Junho de 2005, inclusive.

Licenciada Ana Miriam Duarte Reis da Silva — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Junho de 2005, inclusive.

De 25 de Maio de 2005:

Mestre Rúben Jaime Alegria Leote Mendes — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Junho de 2005, inclusive.

De 30 de Maio de 2005:

Licenciada Soraia Luísa Pereira Pinto Ala — contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Junho de 2005, inclusive.

De 17 de Junho de 2005:

Mestra Aida Isabel Pereira Tavares — contratada como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidada, a partir da mesma data.

Mestra Ana Sofia de Almeida Simaria — contratada como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidada, a partir da mesma data.

Mestre Armando Luís Lima de Campos Vieira — contratado como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidado, a partir da mesma data.

Mestra Elsa Maria Fernandes de Morais Sarmento — contratada como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidada, a partir da mesma data.

Mestra Leonor da Conceição Teixeira — contratada como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidada, a partir da mesma data.

Mestre Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira — contratado como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidado, a partir da mesma data.

Mestra Silvana Rosa Bittencourt — contratada como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidada, a partir da mesma data.

Mestre Victor Manuel Ferreira Moutinho — contratado como assistente, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 17 de Junho de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidado, a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 759/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida a dispensa de serviço docente aos seguintes docentes:

De 13 de Dezembro de 2005:

Mestre Luís Nuno Coelho Dias, assistente — para o ano lectivo de 2005-2006.

De 16 de Dezembro de 2005:

Doutor Joaquim Manuel Vieira, professor catedrático — pelo período de um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

De 8 de Março de 2006:

Mestre Joana Maria Ferreira Pacheco Quental, assistente — pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 760/2006 (2.ª série). — Por despacho proferido em 27 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida a licença sabática à Doutora Maria Isabel Queirós de Macedo, professora auxiliar, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 761/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida a suspensão da licença sabática aos seguintes docentes:

De 20 de Janeiro de 2006:

Doutor José Carlos Fontes das Neves Lopes, professor auxiliar — pelo período de um ano, a partir do 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

Doutora Lucília Maria Pessoa Tavares dos Santos, professora associada — para o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

De 2 de Março de 2006:

Doutora Ivonne Delgadillo Giraldo, professora associada com agregação — a partir de 15 de Fevereiro de 2006 e até ao final do ano lectivo de 2005-2006.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 762/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

De 5 de Dezembro de 2005:

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, professor catedrático — no período de 3 a 11 de Dezembro de 2005.

Doutor Valeri Skliarov, professor catedrático — no período de 10 a 29 de Dezembro de 2005.

Doutora Ana Margarida Madeira Viegas de Barros Timmons, professora auxiliar — no período de 4 a 7 de Dezembro de 2005.

Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, professor auxiliar — no período de 3 a 9 de Dezembro de 2005.

Doutora Iouliia Skliarova, professora auxiliar convidada — no período de 10 a 29 de Dezembro de 2005.

De 7 de Dezembro de 2005:

Doutor José Fernando Ferreira Mendes, professor associado com agregação — no período de 8 a 11 de Outubro de 2005.

Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado com agregação — no período de 8 a 13 de Outubro de 2005.

Doutor Mário de Almeida Rodrigues Talaia, professor auxiliar — no período de 5 a 13 de Dezembro de 2005.

Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, professor auxiliar convidado — no período de 12 a 19 de Outubro de 2005.

De 12 de Dezembro de 2005:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático — no período de 11 a 15 de Dezembro de 2005.

Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, professor associado com agregação — no período de 4 a 7 de Dezembro de 2005.

Doutor Anthony David Barker, professor associado — no período de 9 de Dezembro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006.

Doutor Dmitry Victorovitch Evtugin, professor associado — no período de 14 a 21 de Dezembro de 2005.

Doutor Tito da Silva Trindade, professor auxiliar — no período de 7 a 9 de Dezembro de 2005.

Doutor Alexandre Carlos Morgado Correia, professor auxiliar convidado — no período de 27 de Novembro a 7 de Dezembro de 2005.

Mestre Maria Irene Cordeiro de Moura Soeiro, assistente convidada, em regime de requisição — no período de 7 a 17 de Dezembro de 2005.

Licenciada Margit Grundwürmer, leitora — no período de 22 de Dezembro de 2005 a 2 de Janeiro de 2006.

De 14 de Dezembro de 2005:

Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático — nos períodos de 10 a 12 e de 13 a 15 de Dezembro de 2005.

De 15 de Dezembro de 2005:

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático no período de 13 a 19 de Dezembro de 2005.

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor catedrático — no período de 7 a 11 de Janeiro de 2006.

Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático — no período de 14 a 18 de Dezembro de 2005.

Doutor Joaquim Fernando Monteiro de Carvalho Pratas Leitão, professor auxiliar — no período de 11 a 14 de Janeiro de 2006.

De 16 de Dezembro de 2005:

Doutora Ana Isabel de Oliveira Andrade, professora auxiliar — no período de 18 a 23 de Janeiro de 2006.

De 21 de Dezembro de 2005:

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático nos dias de 18 e 19 de Dezembro de 2005.

Doutor Manuel João Senos Matias, professor catedrático — no período de 19 de Fevereiro a 4 de Março de 2006.

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação — no período de 20 de Dezembro de 2005 a 2 de Janeiro de 2006.

Doutora Paula Cristina Supardo Machado Marques Cerejeiras, professora associada — no período de 21 a 29 de Janeiro de 2006.

Doutora Tatiana Tchemisova Cordeiro, professora auxiliar — no período de 2 a 10 de Janeiro de 2006.

Mestre Teresa Cláudia Magalhães Franqueira Baptista, assistente no período de 1 a 30 de Janeiro de 2006.

Doutor Dirk Hofmann, professor auxiliar convidado — no período de 18 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2006.

Doutora Mónica João de Barros Amorim André, professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial (50 %) — no período de 4 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2006.

Doutor Uwe Kähler, professor auxiliar convidado — no período de 21 a 29 de Janeiro de 2006.

Mestre José Manuel de Carvalho Nunes de Oliveira, equiparado a professor-adjunto — no período de 7 a 11 de Janeiro de 2006.

De 27 de Dezembro de 2005:

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático — no período de 10 a 19 de Janeiro de 2006.

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, professor catedrático — no período de 14 a 16 de Janeiro de 2006.

Doutor António Manuel dos Santos Ferreira, professor associado — no período de 18 a 22 de Janeiro de 2006.

Doutora Maria Fernanda Amaro de Matos Brasete, professora auxiliar — no período de 4 a 14 de Janeiro de 2006.

Doutor Carlos Manuel Martins Santos Fonseca, professor auxiliar convidado — no período de 10 a 19 de Janeiro de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 11 763/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao licenciado António José Silva Fernandes, técnico superior de 1.ª classe, no período de 20 a 25 de Novembro de 2005.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 870/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2001, a p. 2596, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 2605/2001, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 23 de Outubro de 2000 [...] Bacharel Pedro Ventura da Cruz Marnôto Zúquete [...] a partir da data do despacho» deve ler-se «Por despacho de 23 de Outubro de 2000 [...] Bacharel Pedro Ventura da Cruz Marnôto Zúquete [...] a partir de 18 de Outubro de 2000».

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 871/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, a p. 4255, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 6566/2006, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 11 de Março de 2005 [...] Mestre Fernando Martins Cardoso [...] a partir de 14 de Setembro de 2004, inclusive» deve ler-se «Por despacho de 11 de Março de 2005 [...] Mestre Fernando Martins Cardoso [...] a partir de 14 de Março de 2005, inclusive».

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 872/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, a p. 2195, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 3603/2006, rectifica-se que onde se lê «De 12 de Setembro de 2005 [...] Doutor Manuel Graça Araújo Pereira Soares» deve ler-se «De 12 de Setembro de 2005 [...] Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares».

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 873/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, a p. 2196, col. 1.ª, despacho (extracto) n.º 3603/2006, rectifica-se que onde se lê «De 29 de Setembro de 2005 [...] Doutora Isabel Maria Abranches Soveral» deve ler-se «De 29 de Setembro de 2005 [...] Doutora Isabel Maria Machado Abranches de Soveral».

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 764/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Abril de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Dina Maria Pinto Proença Machado:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Emília Dominguez Rodriguez, professora catedrática da Facultad de Formación del Profesorado da Universidad de Extremadura.

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

7 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 765/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Abril de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do

mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Sofia Pereira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor António Gomes Alves Ferreira, professor associado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

7 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 766/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Abril de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pela licenciada Catarina Alexandra Rebelo dos Santos:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Manuel José Alves Viegas Tavares, professor associado do Instituto Piaget.

7 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 767/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Abril de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pelo licenciado Fernando Sousa de Almeida:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Ricardo Santos Fadista de Mira, professor auxiliar da Universidade de Évora.

7 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 768/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Abril de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Filosofia requeridas pela licenciada Ana Leonor Serra Morais dos Santos:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Manuel Boavida dos Santos, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Pedro Manuel dos Santos Alves, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

7 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 769/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Abril de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática requeridas pela licenciada Olga Maria Ferreira dos Santos Xistra Rechestre:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Manuel Leonardo de Matos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Jorge Gomes Bento, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Manuel Joaquim Félix da Silva Saraiva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

7 de Abril de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 11 770/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do senado n.º 24/2006, de 4 de Janeiro, aprovado o seguinte:

Programa de doutoramento em Economia

Artigo 1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Economia, confere o grau de doutor em Economia no âmbito do programa de doutoramento em Economia.

Artigo 2.º

Organização do programa

O programa de doutoramento em Economia conducente ao grau de doutor, doravante designado apenas por programa, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Área científica

A área científica do programa é a de Economia.

Artigo 4.º

Estrutura curricular

1 — A estrutura curricular é a que consta em anexo e faz parte integrante deste despacho.

2 — O programa terá a duração de três anos, incluindo a frequência de aulas e seminários e a elaboração e defesa da tese final. Porém, este prazo pode ser prolongado nos termos do Regulamento dos Doutoramentos da Universidade de Coimbra.

3 — O acesso à elaboração da tese, que permitirá a obtenção do grau de doutor, depende da obtenção de 100 ECTS e da aprovação de um projecto de tese por um júri nomeado para o efeito.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

1 — Serão admitidos à candidatura à matrícula no programa:

- Os titulares do grau de mestre nas áreas de Economia, com a classificação de *Muito bom* ou equivalente;
- Os titulares de grau de mestre em outras áreas, com a classificação de *Muito bom* ou equivalente;
- Os titulares de grau de licenciatura com aproveitamento de *Muito bom* na parte escolar de mestrados em Economia ou áreas afins.

2 — Os candidatos que preencham as condições definidas no artigo 2.º do Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra poderão ser admitidos directamente à preparação de doutoramento, sob condição da frequência das unidades curriculares do programa.

3 — Excepcionalmente, o conselho científico poderá, ainda, admitir a candidatura à matrícula candidatos detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a sua frequência e obtenção do grau de doutor.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula no programa está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia.

2 — O despacho referido no n.º 1 estabelecerá igualmente a percentagem de vagas reservadas prioritariamente a docentes do estabelecimento de ensino superior.

3 — O mesmo despacho estabelecerá, ainda, o número de vagas reservadas prioritariamente a candidatos de países estrangeiros de língua oficial portuguesa.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no programa serão seleccionados pelo conselho científico, sob proposta da coordenação do programa, tendo em conta os seguintes critérios:

- Curriculum académico e científico;
- Curriculum profissional;
- Posse do grau de mestre e classificação de mestrado;
- Conhecimento de língua inglesa;
- Entrevista.

2 — O conselho científico, sob proposta da coordenação do programa, poderá determinar, para cada candidato, a obrigatoriedade de frequência, com aprovação de unidades curriculares inseridas na estrutura de cursos de pós-graduação ou outros leccionados na Universidade de Coimbra, como condição subjacente à matrícula no programa.

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor da Universidade de Coimbra através do despacho a que se refere o artigo 6.º

Artigo 9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição para as unidades curriculares que integram o programa, bem como o regime de faltas, serão as previstas na lei para os programas de licenciatura naquilo que não contrarie o disposto no presente despacho e a natureza do programa.

Artigo 10.º

Regime de avaliação

1 — A classificação das unidades curriculares será expressa em *Muito bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*.

2 — A admissão à preparação da tese de doutoramento rege-se pelo disposto no n.º 3 do artigo 4.º, exigindo, ainda, a classificação média de *Bom* ou superior no conjunto das disciplinas e seminários.

Artigo 11.º

Orientação

A orientação da tese rege-se pelas regras para aceitação de candidatos à obtenção do grau de doutor pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, adoptadas pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

Artigo 12.º

Classificação final

A classificação final do programa, após a defesa da tese de doutoramento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra, será expressa com os termos de *Aprovado com distinção* e *louvor*, *Aprovado com distinção*, *Aprovado* e *Reprovado*.

Artigo 13.º

Dispensa de provas complementares de doutoramento

As condições referentes à dispensa de todas as provas que não sejam a defesa da tese final de doutoramento, para obtenção do grau de doutor na área e especialidade do programa, são as previstas no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra.

Artigo 14.º

Diploma pela frequência do programa

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, será atribuído um diploma de estudos avançados em Economia pela frequência, com aprovação, da parte curricular do programa.

Artigo 15.º

Disposições finais

Em tudo quanto não previsto expressamente no presente despacho, valem as regras adoptadas pelo Regulamento dos Doutoramentos da

Universidade de Coimbra, pelo conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em matéria de doutoramentos e pela lei geral.

9 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

Estrutura curricular do programa de doutoramento em Economia

Plano de estudos

Estrutura do programa

Disciplinas obrigatórias (1.º ano lectivo) (4 × 30 h = 120 h):

Disciplinas obrigatórias	Unidades (ECTS)	Carga horária
Macroeconomia Avançada	15	30 h
Microeconomia Avançada	15	30 h
Econometria Avançada	15	30 h
Métodos Quantitativos	15	30 h

Seminário e disciplinas de opção (2.º ano lectivo):

- Quatro disciplinas (4 × 15 h = 60 h, ou 4 × 7,5 ECTS, ou equivalentes), e que deverão ser aprovadas pelos coordenadores do programa de doutoramento;
- Seminário (10 ECTS).

Despacho n.º 11 771/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 79/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

Propina do curso de pós-graduação em Dermofarmácia e Cosmética

Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 1000.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 772/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 81/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte, relativo ao curso de pós-graduação em Medicamentos de Uso Veterinário:

Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 600.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 773/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 95/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte, relativo ao curso de pós-graduação em Tecnologias do Medicamento:

Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 500.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 774/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 21/2006, de 4 de Janeiro, o curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais, criado pelo despacho n.º 10 966/2005, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, sofre a seguinte alteração — o curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais, passa a designar-se curso de mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 775/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de

Coimbra e pela deliberação do senado n.º 45/2006, de 8 de Março, foi aprovada a fixação das propinas dos cursos que se indicam:

	Montante total (euros)	Forma de pagamento das propinas
Pós-graduação	1 000	€ 400 pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula. € 300 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 300 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Pós-graduação em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Desenvolvimento.		
Mestrado	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Desenvolvimento.		
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia Social.	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a data de inscrição. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações.	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a data de inscrição. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 6314/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Análise dos Contextos Educativos, requeridas pelo Doutor Luís Marques Barbosa:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Carvalho Arroteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Vítor Manuel de Sousa Trindade, professor catedrático da Universidade de Évora.

16 de Maio de 2006. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 11 776/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Janeiro de 2006:

Doutora Sara Luísa Dimas Fernandes, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência

urgente de serviço, com efeitos a 13 de Dezembro de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 777/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 26 de Janeiro de 2006:

Doutor Luís Sérgio Pinto Guerra, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 18 de Novembro de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 778/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 31 de Janeiro de 2006:

Doutor Carlos Alexandre da Silva Ribeiro, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 24 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 779/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Fevereiro de 2006:

Doutor Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 17 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 780/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 10 de Fevereiro de 2006:

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Bonito, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 25 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 781/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27 de Fevereiro de 2006:

Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 17 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 782/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Março de 2006:

Doutora Cristina Isabel Galamba de Oliveira da Costa Marreiros, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 783/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Março de 2006:

Doutor José Afonso Carvoeiras Roberto, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente

de serviço, com efeitos a 25 de Fevereiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 784/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Março de 2006:

Doutor Eduardo José Tavares Lopes — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 14 de Março de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 874/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2006, o despacho (extracto) n.º 10 973/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «professor auxiliar de nomeação provisória» deve ler-se «professor associado de nomeação provisória» e onde se lê «nomeado definitivamente professor auxiliar» deve ler-se «nomeado definitivamente professor associado».

18 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 11 785/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se terminada a comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria e Serviços Centrais

Rectificação n.º 875/2006. — Para os devidos efeitos rectifica-se que no despacho (extracto) n.º 19 652/2003, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Outubro de 2003, a p. 15 546, relativa à licenciada Cristina Augusta Leal Martins Pissarro, onde se lê «técnica de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Direito desta Universidade — reclassificada [...] como técnica superior de 2.ª classe da mesma área» deve ler-se «técnica de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Direito desta Universidade — reclassificada [...] como técnica superior de 2.ª classe (área de gestão)».

12 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 786/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Silvana da Silva Santos Cardoso — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora visitante equiparada a professora associada além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Março e até 21 de Abril de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado os pareceres emitidos pelos professores catedráticos Doutores Alípio Egídio Rodrigues, João Rui Ferreira Guedes de Carvalho e Romualdo Luís Ribera Salcedo, deliberou por unanimidade propor a contratação da Doutora Silvana da Silva Santos Cardoso como professora visitante equiparada a professora associada sem vencimento.

A Doutora Silvana da Silva Santos Cardoso apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Química muito pode beneficiar.

8 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

19 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 787/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Maria Antunes da Silva de Melo Pestana — contratada como professora auxiliar convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* da candidata, com a finalidade de recrutamento como professora auxiliar convidada, com 30 % do vencimento, da disciplina de Obstetria, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que a Dr.ª Ana Maria Antunes da Silva de Melo Pestana possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

28 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 788/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Fernanda Maria Campos de Sousa — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto Doutores Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo e José Manuel Pinto Ferreira Lemos, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva da Doutora Fernanda Maria Campos de Sousa, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.

A Doutora Fernanda Maria Campos de Sousa apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

30 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

2 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 789/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Hélder Filipe Duarte Leite — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 50 % do vencimento, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutores Fernando Pires Maciel Barbosa e António Carlos Sepúlveda Machado e Moura e pelo professor auxiliar Doutor José Rui da Rocha Pinto Ferreira, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do Doutor Hélder Filipe Duarte Leite como professor auxiliar convidado a 50 % do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade.

O Doutor Hélder Filipe Duarte Leite apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados de que o Departamento muito pode beneficiar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11 790/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Pedro Manuel Rodrigues da Silva Madeira e Góis, assistente — concedida a dispensa de serviço docente pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006.

15 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 11 791/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Paulo Jorge Valente Garcia, nos seguintes períodos:

De 10 a 12 de Maio de 2006;
De 4 a 16 de Junho de 2006;
De 3 a 10 de Setembro de 2006.

15 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 792/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao:

Prof. Doutor António Torres Marques — de 14 a 19 de Maio de 2006.

Prof. Doutor António Augusto Fernandes — de 10 a 17 de Maio de 2006.

15 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 793/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor José António Soeiro Ferreira, de 12 de Maio a 16 de Junho de 2006.

15 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 794/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Aníbal João Sousa Ferreira, nos seguintes períodos:

De 20 a 23 de Maio de 2006; e
De 29 de Maio a 31 de Agosto de 2006.

15 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Rectificação n.º 876/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 658/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, a p. 6949, rectifica-se que onde se lê «Prof.ª Doutora Maria Teresa Vieira Campos Proença [...] no período de 27 a 31 de Abril de 2006.» deve ler-se «Prof.ª Doutora Maria Teresa Vieira Campos Proença [...] no período de 27 a 31 de Julho de 2006.».

19 de Maio de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Maria Meneses Torres Soares*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 11 795/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 de Maio a 3 de Junho de 2006.

8 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 6315/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor Leonel Henriques Domingues, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeado, a título provisório, professor associado do 3.º grupo (Antropologia e Sociologia) do quadro de pessoal docente deste Instituto, precedendo concurso documental, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da posse da nova nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 6316/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciada Maria Inês Gomes Rodrigues Fontinha — autorizada, a seu pedido, a rescisão do seu contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial (60 %), nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do ECDU, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 6317/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre Ana Lúcia da Silva Romão, assistente deste Instituto — autorizada a sua passagem à categoria de assistente convidada além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, renovável por suces-

sivos períodos de três anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Rectificação n.º 877/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, o despacho (extracto) n.º 10 138/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2006» deve ler-se «nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006».

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 11 796/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2006:

Carla Maria Jacinto Estanque — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60 %), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 26 de Junho e até 29 de Setembro de 2006, com interrupção no mês de Agosto, por corresponder ao mês de férias dos alunos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 11 797/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2006:

Maria de Deus Caetano S. Palma — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60 %), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2006 e até 23 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 11 798/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2006:

Lina Maria Sousa Santos Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60 %), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 24 de Abril e até 23 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 11 799/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2006:

Maria de Fátima Vila Verde dos Santos Rocha Raposo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60 %), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 26 de Junho e até 29 de Setembro de 2006, com interrupção no mês de Agosto por corresponder ao período de férias dos alunos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 11 800/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2006:

Idália de Jesus Gavino Baleizão Marcelo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio

em tempo parcial (60 %), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 24 de Abril, e até 23 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Contrato (extracto) n.º 731/2006. — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Maria Manuela Cruz da Cunha — autorizada, por conveniência urgente de serviço, contrato administrativo de provimento como professora-coordenadora do grupo disciplinar de Sistemas e Tecnologias de Informação da Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, com duração de três anos, renovável por igual período, auferindo a remuneração ilíquida mensal de € 3327,02, correspondente ao escalão 1, índice 220, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 11 801/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 42.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria aprovados pelo despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, e conforme deliberação de 3 de Maio de 2006 do conselho científico da ESTG, foi cooptado para aquele conselho o vice-presidente do conselho directivo desta Escola, João Álvaro Poças Santos, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 11 802/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Abril de 2006, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, precedida de concurso, de Carla Cristina Marques Morgado e Hélder Flávio Gomes de Moraes como técnicos superiores de 1.ª classe, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, auferindo a remuneração inicial ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Marques*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 11 803/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro e até 30 de Setembro de 2006, do licenciado Jaime António Leitão de Pina Hasse Boavida. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 11 804/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 27 a 29 de Abril, ao equiparado a professor-adjunto deste Instituto mestre

Hélder Viegas da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia P. Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 11 805/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento da bacharel Ana Maria Gonçalves Lourenço, encarregada de trabalhos, a partir de 26 de Abril de 2006.

18 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 11 806/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento da equiparada a professora-adjunta Maria José Gregório Viegas a partir de 24 de Maio de 2006.

18 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Contrato (extracto) n.º 732/2006:

Marco Paulo Barbosa Conceição — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 733/2006:

Maria Helena Lambertha Geertruida de Koning — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 734/2006:

Sílvia Araújo de Barros — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (20 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 11 807/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 da presidente deste Instituto:

Íris Ana Gomes Núncio Crispim — autorizada a rescisão do contrato que detinha com a Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 11 808/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 da presidente deste Instituto:

Inês Maria Geadá de Melo Barreto — autorizada a rescisão do contrato que detinha com a Escola Superior Agrária de Santarém,

deste Instituto, como técnica de 2.ª classe, a partir do dia 1 de Agosto de 2006, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Louvor n.º 489/2006. — Por motivo de aposentação, cessou as funções que vinha desempenhando no Instituto Politécnico de Tomar o professor-coordenador João António Sousa Pereira.

Ao longo de uma carreira de cerca de 20 anos como colaborador do Instituto Politécnico de Tomar, quer no exercício de funções docentes quer no desempenho de funções técnicas, revelou elevadas qualidades de desempenho, confirmadas pelo zelo, dedicação, competência técnica e sentido de serviço público que sempre norteou a sua actividade, o que lhe permitiu granjear respeito pessoal e profissional por parte de superiores, colegas, alunos e colaboradores.

Neste termos, apraz-me registar as qualidades profissionais e pessoais do professor-coordenador João António Sousa Pereira, pelo que lhe atribuo público louvor.

15 de Maio de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 11 809/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Luís Filipe Moura Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2005, por dois anos.

16 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Regulamento n.º 68/2006. — Foi aprovado em reunião do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, em 8 de Maio de 2006, o regulamento de provas de admissão para maiores de 23 anos.

Pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, foi revogado o Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de Junho, e o respectivo Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, e foi definido um novo modelo de acesso ao ensino superior.

Deste modo, nos termos do artigo 14.º do mesmo Decreto-Lei n.º 64/2006, torna-se necessário dotar a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL) com o regulamento das provas a prestar pelos candidatos maiores de 23 anos (completados até ao final do ano civil anterior ao da candidatura) que pretendam frequentar os cursos da ESTGL. Assim, é proposto o seguinte:

Regulamento de provas de admissão para maiores de 23 anos

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente regulamento aplica-se a todos os cursos de licenciatura ministrados na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL).

2 — O regulamento estabelece o regime geral de acesso aos referidos cursos e define procedimentos, prazos, regras de inscrição de realização das provas, componentes de avaliação, critérios de classificação final, nomeação de júri e sua constituição.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2005 e do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, que estabelece os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior, os candidatos deverão reunir, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completar 23 anos até ao final do ano civil anterior ao da realização das provas;
- Não serem titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não serem titulares de um curso superior.

Artigo 2.º

Incompatibilidades

Num ano lectivo, cada estudante pode apresentar candidatura a dois cursos, tendo em vista o seu currículo académico e profissional, indicando no boletim de inscrição a ordem dessas opções.

Artigo 3.º

Periodicidade

As provas são realizadas anualmente, podendo o candidato repetir indefinidamente as provas de avaliação de conhecimentos e reformular anualmente o seu currículo ou utilizar por dois anos a classificação obtida na primeira candidatura.

Artigo 4.º

Efeitos

As provas têm exclusivamente os efeitos referidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 5.º

Componentes da avaliação da candidatura

1 — Constituem componentes da avaliação da candidatura:

- Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- Avaliação das motivações do candidato através da realização de uma entrevista;
- Realização de prova teórica e ou prática (que poderá ser constituída por várias partes) de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e à progressão nos cursos da ESTGL, a qual será organizada em função dos perfis dos cursos a que se candidatam.

2 — Os directores de curso propõem, para aprovação em conselho científico, o tipo de prova a realizar para acesso ao respectivo curso. Para o efeito, cursos com afinidades evidentes podem propor a mesma prova ou o mesmo género de provas.

3 — A classificação da prova de avaliação de conhecimentos e competências é feita na escala de 0 a 20 valores, expressa em números inteiros.

4 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri a que se refere o artigo 8.º do presente regulamento e atenderá ao resultado da entrevista, à análise do *curriculum vitae* do candidato e às classificações da prova de avaliação de conhecimentos e competências.

5 — A decisão final de aprovação traduz-se numa classificação no intervalo [10,20] da escala numérica inteira 0-20 e é o resultado ponderado dos elementos resultantes da entrevista, da análise do *curriculum vitae* do candidato e das classificações da prova de avaliação de conhecimentos e competências.

Artigo 6.º

Apreciação do currículo académico e profissional

1 — Na apreciação do currículo académico e profissional serão tidos em conta:

- Habilitações literárias — 1 valor por cada ano de escolaridade, até ao máximo de 10 valores;
- Experiência profissional do candidato — 2 valores por cada ano de experiência (no âmbito dos cursos a que se candidata), até ao máximo de 10 valores.

2 — A classificação prevista no n.º 1 do presente artigo será efectuada na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 7.º

Entrevista

1 — A entrevista é destinada a avaliar as expectativas e motivações do candidato e discutir o *curriculum vitae* do candidato, fornecendo ao candidato informação sobre as exigências e saídas profissionais do curso.

2 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo do candidato.

3 — A entrevista terá a duração máxima de trinta minutos e será classificada na escala de 0 a 20 valores.

4 — Na entrevista serão obrigatoriamente abordados e avaliados os seguintes assuntos:

- Conhecimentos de cultura geral — de 0 a 5 valores;
- Capacidade de expressão e fluência verbais — de 0 a 5 valores;

- c) Motivações da candidatura ao curso e respectivas expectativas — de 0 a 10 valores.

5 — Os candidatos serão convocados e terão conhecimento da data da realização da entrevista por carta registada.

6 — Serão eliminados os candidatos que não compareçam à entrevista.

Artigo 8.º

Provas de avaliação de conhecimentos

1 — As provas de avaliação de conhecimentos e competências são de natureza teórica ou prática ou teórico-prática, segundo os cursos a que se destinam, e serão elaboradas de modo a evidenciar, se tal for relevante, a aptidão e os conhecimentos adquiridos na prática profissional. Terão uma duração compatível com a sua natureza, não excedendo as provas teóricas sessenta minutos, as teórico-práticas noventa minutos e as práticas cento e oitenta minutos.

2 — Podem realizar a prova de avaliação de conhecimentos e competências os candidatos que tenham comparecido à entrevista.

3 — A elaboração dos conteúdos/programas sobre os quais incidem estas provas, bem como a elaboração das mesmas e dos respectivos critérios de correcção, são da responsabilidade do director de curso e da(s) área(s)/disciplina(s), que as submete à aprovação em conselho científico.

4 — As provas serão cotadas e classificadas, obrigatoriamente, na escala de 0 a 20 valores, com aproximação às décimas.

5 — As provas de avaliação de conhecimentos realizam-se numa única fase, com duas chamadas.

6 — A 1.ª chamada tem carácter obrigatório, e a 2.ª destina-se, apenas, a situações excepcionais devidamente comprovadas. Para apresentação à 2.ª chamada, o candidato deve, no prazo de dois dias úteis a contar da data da realização da 1.ª chamada, apresentar a respectiva justificação ao director da ESTGL, que decidirá sobre a relevância da prova, admitindo-o, ou não, à 2.ª chamada.

7 — As provas de avaliação de conhecimentos são corrigidas por dois professores da área/especialidade das matérias a avaliar, propostos pelo director de curso e aprovados pelo conselho científico, que remeterá os resultados ao júri do concurso.

8 — Serão eliminados os candidatos que na classificação da prova de avaliação de conhecimentos e competências tenham uma classificação inferior a 8 valores.

Artigo 9.º

Júri de avaliação de capacidades e selecção

1 — Para proceder às operações de avaliação de capacidades, selecção e ordenação dos candidatos, é nomeado pelo conselho científico um júri composto por um presidente (director de curso) e dois vogais, de entre os docentes e da área científica do curso em serviço na ESTGL, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 64/2006.

2 — Competências do júri:

- Apreciar o currículo académico e profissional dos candidatos;
- Recolher os elementos de avaliação das provas de avaliação de conhecimentos;
- Fazer as entrevistas aos candidatos de acordo com o artigo 7.º deste regulamento;
- Elaborar as listas de classificações e seriação final, tendo em vista as prioridades de concurso expressas pelos candidatos no boletim de inscrição;
- Apreciar e decidir das reclamações dos candidatos, na base dos critérios definidos nos artigos 6.º, 7.º e 8.º deste regulamento.

3 — As entrevistas são conduzidas pelos três elementos do júri. Caso o candidato tenha concorrido a outro curso, o 2.º vogal será o director desse curso a que o candidato apresentou candidatura.

4 — O júri nunca poderá funcionar com menos de três elementos. Na seriação, ordenação e selecção final dos candidatos estão presentes todos os membros do júri.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — Após a conclusão das componentes de avaliação previstas no artigo 5.º do presente regulamento, o júri procederá à seriação e ordenação dos candidatos tendo em conta a seguinte fórmula e ponderações:

$$CF = \frac{AC (25\%) + E (25\%) + PA (50\%)}{3 (100\%)}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = análise curricular;

E = entrevista.

PA = prova de avaliação de conhecimentos.

2 — Em caso de empate, servirá como factor de seriação a melhor classificação na prova de avaliação de conhecimentos e competências (PA), depois a análise curricular (AC) e finalmente a entrevista (E); a classificação final será efectuada na escala de 0 a 20 valores, sendo aprovados os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 9,5 valores.

3 — Aos candidatos que tenham realizado provas noutras instituições não é vedado o acesso às provas da ESTGL, podendo optar pela classificação das provas já realizadas noutra instituição, desde que similares às exigidas na ESTGL, cumprido para o efeito o disposto no n.º 2 do artigo 13.º deste regulamento.

Artigo 11.º

Recurso das classificações

1 — No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida ao presidente do conselho científico da ESTGL, o qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

2 — A alegação deve indicar as razões que fundamentam o pedido de reapreciação, as quais apenas podem ser de natureza científica, ou de juízo sobre a aplicação de critérios de classificação, ou de existência de vício processual.

3 — A prova é reapreciada sempre na sua totalidade, independentemente do número de questões invocadas pelo requerente.

4 — Se o requerimento de reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações, não há lugar à apresentação da alegação nem é devido o pagamento de qualquer quantia.

5 — A reapreciação da prova é assegurada por dois docentes relatores, um designado pela área científica ao qual pertence o curso a que o requerente se candidata e outro designado pelo conselho científico, e incide sobre toda a prova.

6 — Os professores relatores não podem ter corrigido e classificado a prova que é objecto de reapreciação.

7 — Aos docentes relatores compete propor e fundamentar devidamente a nova classificação (inferior, igual ou superior à inicial) a atribuir à prova, justificando, nomeadamente, as questões alegadas pelo aluno e aquelas que foram sujeitas a alteração por discordância, com a classificação atribuída pelo corrector.

8 — A classificação resultante da incorporação da proposta dos professores relatores passa a constituir a classificação final da prova, após homologação pelo conselho científico.

9 — Em caso de discrepância notória entre a proposta apresentada pelos professores relatores e a classificação inicial da prova, ou na ocorrência de circunstâncias objectivas excepcionais, o presidente do conselho científico pode mandar reapreciar a prova por um ou mais docentes relatores ou recorrer a outros procedimentos adequados para estabelecer a classificação final da prova.

10 — A classificação resultante da incorporação da proposta do(s) segundo(s) professor(es) relator(es) passa a constituir a classificação final da prova, após homologação pelo conselho científico.

12 — A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da correcção da prova.

Artigo 12.º

Vagas

1 — O número mínimo de vagas para cada ano lectivo é fixado anualmente pelo presidente do Instituto Politécnico de Viseu, sob proposta do director, aprovada em conselho científico, dentro dos limites estabelecidos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

2 — As vagas eventualmente sobranes em um ou mais cursos revertem para os restantes onde existam candidatos não colocados, de acordo com a percentagem atribuída a cada curso e de acordo com as preferências dos candidatos.

Artigo 13.º

Inscrições e prazos

1 — A candidatura à inscrição para a realização das provas é apresentada na ESTGL, devendo o candidato indicar qual ou quais os cursos em que pretende vir a ingressar.

2 — A candidatura é apresentada nos Serviços Académicos da ESTGL, nos prazos fixados anualmente por deliberação do conselho científico e divulgados no *site* da ESTGL. Dessa divulgação deverão constar:

- O período de candidatura;
- As datas de realização da entrevista;

- c) O calendário das provas de avaliação;
- d) O número de vagas para cada curso;
- e) Os conteúdos programáticos para a prova de avaliação;
- f) A data de afixação dos resultados finais.

3 — Têm legitimidade para efectuar a apresentação da candidatura:

- a) O candidato;
- b) O seu procurador, para isso titulado.

Artigo 14.º

Instrução do processo de candidatura

1 — O processo de candidatura é instruído com:

- a) Impresso de candidatura, disponível nos Serviços Académicos ou no *site* da ESTGL;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) *Curriculum vitae*, datado, assinado e actualizado, onde indicará as motivações da candidatura ao curso em causa;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz as condições exigidas à candidatura;
- f) Documentos (diplomas, relatórios e outros) que permitam demonstrar as habilitações e o currículo.

2 — Os candidatos que já tenham realizado provas de conhecimentos idênticas às exigidas pela ESTGL noutras instituições de ensino superior devem apresentar, ainda, certidão donde constem a indicação das provas realizadas e as respectivas classificações.

3 — A candidatura pode referir-se a um ou dois cursos ministrados na ESTGL, devendo o candidato ordenar as suas opções.

4 — Poderão ser, mediante condições a definir, oferecidos cursos preparatórios para a realização da prova de avaliação. O calendário destes cursos, a existirem, deverá ser tornado público até à data limite do período de candidatura.

5 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de candidatura fixada na tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Viseu.

6 — Da candidatura é entregue ao candidato uma cópia do respectivo boletim e o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

Artigo 15.º

Indeferimento liminar

1 — São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições exigidas no artigo 1.º, n.º 3, se encontrem numa das seguintes condições:

- a) Se refiram a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
- b) Não preencham de forma correcta o boletim de inscrição;
- c) Não reúnam as condições definidas no artigo 10.º;
- d) Não sejam acompanhadas, no acto de candidatura, da documentação necessária à completa instrução do processo;
- e) Infrinjam expressamente alguma das regras fixadas pelo presente regulamento;
- f) No decurso de todo o processo tenham actuações de natureza fraudulenta ou outra que impliquem o desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — O indeferimento é da competência do director, após parecer dos Serviços Académicos.

Artigo 16.º

Exclusão de candidatura e prazos

1 — São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e ou inscrever-se nesse ano lectivo em cursos da ESTGL, os candidatos que prestem falsas declarações.

2 — A decisão de exclusão é da competência do director da ESTGL.

Artigo 17.º

Colocação

1 — Terminada a classificação final, os candidatos são colocados no curso a que se candidataram, nas vagas fixadas, pela ordem decrescente da lista de classificação final, desde que obtenham uma classificação mínima de 10 valores.

2 — O resultado final exprime-se através de uma das situações seguintes:

- a) *Colocado*;
- b) *Não colocado*;
- c) *Indeferido*.

Artigo 18.º

Matrículas e prazos

1 — Os candidatos colocados devem proceder à matrícula nos Serviços Académicos da ESTGL.

2 — Os candidatos que não procedam à matrícula no prazo fixado perdem o direito à vaga que lhes havia sido concedida.

3 — Sempre que o candidato não proceda à matrícula no prazo fixado, os Serviços Académicos notificarão por via postal o candidato seguinte da lista ordenada de classificação final até à efectiva ocupação das vagas ou à cessação de candidatos ao curso em causa.

4 — A colocação é válida apenas para a matrícula e inscrição no ano lectivo para o qual o concurso se realiza.

Artigo 19.º

Comunicação da decisão

1 — O resultado final do concurso é tornado público através de edital afixado na ESTGL em prazo a fixar anualmente pelo director. Este resultado é ainda divulgado no *site* da Escola.

2 — A menção de indeferimento carece de ser acompanhada da respectiva fundamentação.

Artigo 20.º

Informação estatística

Compete aos Serviços Académicos proceder anualmente à elaboração da informação estatística das inscrições e dos resultados das provas, a fim de ser comunicada ao OCES e à DGES nos termos e prazos por estes fixados.

Artigo 21.º

Casos omissos

Aos casos omissos neste regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições gerais contidas nos regulamentos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, devendo ser divulgado no *site* da ESTGL.

18 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 699/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 19 de Abril de 2006:

António Luís Martins Ferreira, assistente graduado de ortopedia de nomeação definitiva deste Centro Hospitalar — promovido, precedendo concurso interno limitado de acesso, a chefe de serviço de ortopedia, considerando-se exonerado da categoria que detém a partir da data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria R. Vaz Rico*.

ERC — ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação (extracto) n.º 700/2006. — Por deliberação de 29 de Março de 2006 do conselho regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC):

Licenciado Francisco Luís Freire Ribeiro Alves, a exercer funções em regime de comissão de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, da extinta Alta Autoridade para a Comunicação Social — cessa, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2006, a comissão de serviço que vinha exercendo transitoriamente ao serviço da ERC.

8 de Maio de 2006. — O Director Executivo, *Nuno Pinheiro Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 701/2006. — Por deliberação de 29 de Março de 2006 do conselho regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC):

Licenciada Maria da Graça Anahory de Vasconcelos, secretária do plenário, nomeada em comissão de serviço ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, da extinta Alta Autoridade para a Comunicação Social — cessa, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2006, a comissão de serviço que vinha exercendo transitoriamente ao serviço da ERC.

8 de Maio de 2006. — O Director Executivo, *Nuno Pinheiro Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 702/2006. — Por deliberação de 29 de Março de 2006 do conselho regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC):

Licenciada Maria Cecília Esteves Moreira Carneiro, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, a exercer funções em regime de requisição nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — cessa, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2006, o exercício de funções em regime de requisição que vinha exercendo transitoriamente ao serviço da ERC.

8 de Maio de 2006. — O Director Executivo, *Nuno Pinheiro Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 703/2006. — *Pedido de autorização para o exercício da actividade televisiva por cabo e satélite de um serviço de programas temático de cobertura nacional e acesso condicionado denominado Sport TV 3.* — A Sport TV Portugal, S.A., enviou à ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, em 10 de Março de 2006, um pedido de autorização para o exercício da actividade de televisão por cabo e via satélite, através de um serviço de programas temático de cobertura nacional e de acesso condicionado denominado Sport TV 3.

No exercício das atribuições e competências cometidas à ERC, por efeito da conjugação do disposto nos artigos 16.º e 89.º, n.º 1, da Lei da Televisão — Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto —, no artigo 24.º, n.º 3, alínea e), da Lei n.º 53/2005 e no Decreto-Lei n.º 237/98, de 5 de Agosto, que estabelece o regime de atribuição de licenças e autorizações para o exercício da actividade de televisão, foram desenvolvidas as diligências necessárias a fim de assegurar a conclusão processual do pedido perante o quadro legal enunciado.

Tudo visto, o conselho regulador da ERC delibera, no uso das suas atribuições e competências, decorrentes dos preceitos legais já devidamente enunciados, autorizar o acesso à actividade de televisão através do serviço de programas temático de acesso condicionado denominado Sport TV 3.

A presente deliberação foi aprovada em reunião plenária realizada em 16 de Maio de 2006, na sede da ERC, por unanimidade.

17 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Alberto de Azevedo Lopes*.

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES DECORATIVAS

Regulamento n.º 69/2006. — *Regulamento interno respeitante às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da Escola Superior de Artes Decorativas dos maiores de 23 anos.* — O presente regulamento disciplina a realização das provas previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da Escola Superior de Artes Decorativas (ESAD) dos maiores de 23 anos que não disponham das necessárias habilitações académicas.

Nos termos do artigo 15.º do referido decreto-lei, este regulamento, aprovado pelo conselho científico da ESAD reunido a 11 de Maio de 2006, e aplicável às admissões para o ano lectivo de 2006-2007 e seguintes, será divulgado no sítio na Internet da FRESS/ESAD e da Direcção-Geral do Ensino Superior, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — As provas para admissão dos maiores de 23 anos que não disponham das necessárias habilitações académicas constarão obrigatoriamente de uma entrevista com um júri, de um teste de desenho de representação e de um comentário a um texto.

2 — As provas previstas no presente regulamento darão acesso a todos os cursos ministrados na ESAD (bacharelato em Artes Decorativas e licenciatura em Artes Decorativas: ramo Artes Decorativas Portuguesas e ramo Design de Interiores).

3 — O júri das provas será constituído por dois professores nomeados pelo conselho científico da ESAD.

4 — Os candidatos deverão preencher um boletim de inscrição, segundo o modelo definido pela direcção da ESAD, juntando cópia dos elementos de identificação nele solicitados e todos os demais

documentos que entenderem relevantes para a apreciação do *curriculum vitae*, designadamente diplomas, certificados de estudos e de trabalho, relatórios e obras publicadas.

5 — As provas serão realizadas anualmente, nos meses de Junho, Julho e Agosto. Os boletins de inscrição deverão dar entrada na secretaria da ESAD até uma semana antes do início das provas.

6 — Os candidatos serão convocados para a entrevista mencionada no n.º 1 supra, a realizar nas instalações da ESAD. A entrevista constará da apreciação do currículo académico e profissional dos candidatos, que serão convidados a expor as suas motivações e interesses, podendo igualmente ser sujeitos pelos membros do júri a questões sobre conhecimentos relevantes para a frequência dos cursos que pretendem frequentar.

7 — Na mesma ocasião, os candidatos prestarão as provas mencionadas no n.º 1 supra, que incidirão exclusivamente sobre as áreas de conhecimento diretamente relevantes para o ingresso e progressão no curso pretendido.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada da entrevista (que conta com 60 % da nota final) e das duas provas restantes (que concorrerão com 20 % cada uma para a média final). As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20, sendo considerados aptos os candidatos que obtenham uma média final ponderada igual ou superior a 10 valores.

9 — As médias finais constarão de uma pauta a afixar na secretaria da ESAD.

10 — Mediante decisão do seu conselho científico, a ESAD, sob proposta do júri, reconhecerá, através da atribuição de créditos nos seus ciclos de estudos, a experiência profissional e a formação dos alunos admitidos, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

11 — A ESAD reservará uma quota não inferior a 5 % do número de vagas anualmente fixado nos termos legais, segundo o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março. Caso o número de candidatos aprovados nos termos do presente regulamento exceda o número de vagas legalmente disponíveis, serão admitidos os alunos por ordem decrescente das médias finais obtidas.

12 — Os casos omissos no presente regulamento, que não sejam regidos pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, serão decididos pela direcção da ESAD.

13 — As provas previstas no presente regulamento estão sujeitas ao pagamento, simultaneamente com a entrega do boletim de inscrição, da taxa constante do tarifário definido pela direcção da ESAD e afixado na secretaria. Esta taxa não será devolvida em caso de desistência ou exclusão.

11 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Científico, *Emília Isabel Mayer Godinho Mendonça*.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET DE VISEU

Regulamento n.º 70/2006:

Regulamento de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

CAPÍTULO I

Objecto e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento disciplina a realização das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 2.º

Objectivo e âmbito

1 — A avaliação tem como objectivo facultar o acesso ao ensino superior aos indivíduos maiores de 23 anos que, não sendo titulares de habilitação de acesso ao ensino superior, façam prova de capacidade para a sua frequência através da realização de provas especialmente adequadas, realizadas pelos estabelecimentos de ensino superior.

2 — As avaliações realizam-se para o acesso aos cursos de licenciatura em funcionamento na Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu.

CAPÍTULO II

Admissão, inscrição e prazos

Artigo 3.º

Admissão

Apenas podem inscrever-se para a realização das avaliações os indivíduos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completar 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não serem titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

Artigo 4.º

Inscrição

1 — A inscrição para as avaliações é apresentada nos serviços da Secretaria-Geral.

2 — A inscrição pode referir-se a mais de um curso em funcionamento na escola/instituto.

3 — O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto na alínea b) do artigo 3.º;
- Curriculum vitae*, com todos os documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios e obras de que seja autor) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e currículo;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade.

4 — A avaliação da capacidade para a frequência está sujeita ao pagamento da quantia de € 100, a pagar após a divulgação do calendário para a realização das avaliações.

5 — Uma cópia do boletim de inscrição é devolvida ao candidato como recibo de entrega.

Artigo 5.º

Prazos para a inscrição e realização das avaliações

1 — O prazo para a inscrição decorrerá entre os dias 10 de Abril e 30 de Junho.

2 — As avaliações realizar-se-ão em duas chamadas, a 1.ª na 2.ª quinzena de Junho para todos os candidatos inscritos até à data da realização das provas, e a 2.ª na 1.ª quinzena de Julho, para os restantes candidatos, de acordo com o calendário a publicar por edital, pela direcção, na instituição.

CAPÍTULO III

Objecto e estrutura das provas

Artigo 6.º

Componentes obrigatórias da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência integra obrigatoriamente:

- A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- Entrevista;
- Prova teórica e ou prática de avaliação de conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, as quais podem ser organizadas em função dos perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam.

2 — Às habilitações escolares do candidato não é concedida equivalência a qualquer prova de avaliação.

Artigo 7.º

Apreciação do currículo escolar e profissional

O currículo será apreciado e avaliado pelo júri, segundo uma grelha de avaliação a que será atribuída pontuação.

Artigo 8.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- Apreciar e discutir o currículo e a experiência profissional do candidato;

- Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais;
- Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso e estabelecimento de ensino feita pelo mesmo;
- Fornecer ao candidato orientação sobre a prova específica.

2 — Cada estabelecimento de ensino proporciona aos candidatos, por escrito, informações sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais.

3 — A entrevista tem a duração máxima de trinta minutos.

4 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual.

5 — No decurso da entrevista, o júri pode aconselhar ao candidato a mudança de opção em matéria de curso e ou estabelecimento de ensino, não ficando os candidatos vinculados a esta sugestão.

6 — A entrevista será atribuída ponderação segundo uma grelha de avaliação.

Artigo 9.º

Prova de avaliação de conhecimentos e competências

1 — A prova de avaliação de conhecimentos e competências destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — A prova de avaliação de conhecimentos e competências é organizada segundo o perfil do candidato e do curso a que se candidata e elaborada de forma a pôr em evidência a aptidão e conhecimentos adquiridos na prática profissional que possam ser significativos para o ingresso e progressão no curso em causa.

3 — A prova de avaliação será conduzida num quadro de referência de um «projecto» de formação institucional de nível superior e em conformidade com o princípio nuclear e estratégico do desenvolvimento da criatividade humana e do sentido ético da vida, por forma a promover dinâmicas de aprendizagem direccionadas para a construção de um perfil competencial, na base da potenciação de capacidades como as da imaginação, da sensibilidade, da inteligência, da racionalidade, da memória, do espírito crítico, da interpretação e da expressão.

4 — A prova terá uma configuração essencialmente prática, a partir de situações problemáticas (ou de casos problema).

5 — A prova de avaliação de conhecimento e competências tem a duração mínima de trinta e máxima de sessenta minutos.

CAPÍTULO IV

Júri

Artigo 10.º

Nomeação e competência do júri

1 — Para a realização das provas, a direcção nomeará um júri composto por docentes da instituição, presidido por um membro do órgão científico. O júri será o responsável por todo o processo de avaliação da capacidade para a frequência.

2 — O júri integrará, caso a caso, pelo menos, um docente da área da especialização do curso a que o candidato concorre.

3 — Ao júri compete:

- A marcação das datas, horas e locais de realização das entrevistas, o que deve ser feito com uma antecedência mínima de sete dias em relação às mesmas, bem como a sua realização;
- Organizar as provas em geral e supervisionar a sua classificação;
- Elaborar a parte escrita da prova de conhecimentos e de competências e supervisionar a sua classificação;
- Tomar a decisão final em relação a cada candidato.

4 — A organização interna e funcionamento do júri é da sua inteira competência.

Artigo 11.º

Decisão final e classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri a que se refere o artigo 10.º, o qual atenderá obrigatoriamente:

- À apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, a que corresponde um peso de 60 pontos da classificação final;
- À entrevista, a que corresponde um peso de 70 pontos da classificação final;

- c) Às classificações da prova de conhecimentos e competências, a que corresponde um peso de 70 pontos da classificação final.

2 — Aos candidatos aprovados é atribuída, pelo júri, uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20.

3 — A decisão final é tornada pública através da afixação, nesta instituição, de uma pauta e igualmente lançada no processo do candidato.

CAPÍTULO V

Efeitos e validade

Artigo 12.º

Efeitos

1 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso para a candidatura à matrícula e inscrição:

- a) No estabelecimento de ensino superior e curso para o qual a prova foi realizada;
- b) Nos demais cursos em funcionamento no estabelecimento do ensino superior onde a prova foi realizada.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição num dos cursos em funcionamento na instituição estudantes aprovados em provas de ingresso de outros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 13.º

Validade

1 — As provas têm exclusivamente o efeito referido no artigo anterior, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

2 — A aprovação na avaliação da capacidade para a frequência é válida para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano da aprovação.

20 de Abril de 2006. — A Presidente da Direcção, *Lúcia Marques Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PAULA FRASSINETTI

Regulamento n.º 71/2006. — *Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.* — O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos que não sejam titulares da respectiva habilitação de acesso, tal como previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo (especificamente no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto).

Nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior elaborar e aprovar o regulamento destas provas. Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, é aprovado o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura desta Escola:

CAPÍTULO I

Objecto e âmbito

Artigo 1.º

1 — O presente regulamento disciplina a realização das provas especialmente adequadas, adiante designadas por provas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, doravante designada por ESEPF.

2 — As provas têm como objectivo facultar o acesso ao ensino superior aos indivíduos maiores de 23 anos que, não sendo titulares da respectiva habilitação de acesso, mostrem possuir os conhecimentos mínimos indispensáveis à frequência de determinado curso superior e a capacidade, experiência e maturidade que os qualifiquem como candidatos a uma formação superior.

3 — As provas realizam-se para acesso aos cursos de formação inicial da ESEPF.

CAPÍTULO II

Habilitação de acesso e condições para requerer a inscrição

Artigo 2.º

Habilitação de acesso

1 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso para a candidatura à matrícula e inscrição na ESEPF no(s) curso(s) para o(s) qual(ais) as provas foram realizadas.

2 — Em caso de extinção ou suspensão de inscrições no curso para o qual o candidato realizou as provas, estas podem ser consideradas habilitação de acesso para efeitos de candidatura a curso da mesma natureza ministrado na ESEPF, desde que tenham sido idênticas para os dois cursos as provas a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e tenha parecer favorável do conselho científico da ESEPF.

3 — As provas têm exclusivamente o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

4 — Os aprovados nas provas ficam sujeitos às regras para a candidatura à matrícula e inscrição legalmente fixadas.

5 — É admitida a candidatura à matrícula e inscrição num dos cursos ministrados pela ESEPF a estudantes aprovados em provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino superior, após parecer do conselho científico da ESEPF.

Artigo 3.º

Mudança de curso e transferência

1 — A mudança de curso ou transferência dos estudantes que hajam ingressado no ensino superior através das provas de ingresso aqui regulamentadas realiza-se nos termos gerais da lei e dos números seguintes.

2 — As provas só podem ser consideradas como habilitando para a mudança de curso desde que se trate de curso da mesma natureza ministrado na ESEPF e tenham sido idênticas para os dois cursos as provas a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e tenha o parecer favorável do conselho científico da ESEPF.

3 — As provas só podem ser consideradas como habilitando para a transferência para outro estabelecimento de ensino desde que o órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino de destino, após análise do processo individual do candidato, dê a sua concordância.

Artigo 4.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- a) Completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- b) Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior para o curso pretendido, independentemente de terem ou não habilitação académica do curso do ensino secundário ou equivalente;
- c) Não sejam titulares de um curso superior.

Artigo 5.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada nos Serviços Académicos da ESEPF.

2 — O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Formulário do *curriculum vitae* devidamente preenchido;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto nas alíneas b) e c) do artigo 4.º;
- d) Fotocópia simples de documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios e obras de que seja autor) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e currículo;
- e) Fotocópia simples do bilhete de identidade.

3 — Os boletins a que se referem as alíneas a) e b) são modelos fornecidos pelos Serviços Académicos da ESEPF.

4 — A inscrição nas provas está sujeita ao pagamento da quantia anualmente fixada.

5 — É fornecida ao candidato uma cópia do boletim de inscrição como comprovativo.

CAPÍTULO III

Provas e regras de realização das suas componentes

Artigo 6.º

Provas

1 — A avaliação da capacidade para a frequência dos cursos ministrados na ESEPF integra obrigatoriamente as seguintes componentes:

- a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, mediante análise documental;
- b) Avaliação das motivações do candidato, designadamente através da realização de uma entrevista;
- c) Provas teóricas e ou práticas de avaliação de conhecimentos e competências indispensáveis ao ingresso e progressão no curso.

2 — As provas previstas na alínea c) incluem uma prova de Língua Portuguesa e uma prova específica a determinar para cada curso.

3 — As habilitações escolares do candidato não é concedida equivalência a qualquer das componentes das provas referidas no n.º 1.

4 — Nenhuma das provas referidas no n.º 2 deste artigo tem carácter eliminatório.

5 — As provas previstas na alínea c) do n.º 1 deste artigo são realizadas anualmente.

6 — No acto das provas e entrevista, os candidatos deverão exhibir o seu bilhete de identidade.

Artigo 7.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- a) Avaliar as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso e instituição;
- b) Apreciar e discutir o *curriculum vitae* e a experiência profissional do candidato;
- c) Fornecer ao candidato informação escrita sobre os cursos e saídas profissionais;
- d) Fornecer ao candidato orientação sobre a realização das provas.

2 — A data, hora e local de realização da entrevista é marcada pelo júri, respeitando o prazo mínimo de cinco dias.

3 — A apreciação da entrevista é reduzida a escrito e integrada no processo individual.

4 — No decurso da entrevista, o júri pode aconselhar ao candidato a mudança de opção em matéria de curso; os candidatos não ficam vinculados a esta sugestão, podendo, no entanto, proceder à alteração relativa à inscrição no curso até quarenta e oito horas após a realização da entrevista.

5 — A mudança de opção por um dado curso implica alteração da inscrição. O candidato dispõe de quarenta e oito horas após a entrevista para efectuar a alteração.

Artigo 8.º

Prova de língua portuguesa

1 — A prova de língua portuguesa destina-se a avaliar a capacidade de interpretação, exposição e expressão e a cultura do candidato.

2 — A prova é escrita e tem apenas uma única chamada.

3 — O júri torna públicas, antes do início das entrevistas, no prazo fixado pelo calendário a que se refere o artigo 17.º, as matérias abrangidas na prova de língua portuguesa.

4 — A data, a hora e o local de realização da prova de língua portuguesa são afixados na ESEPF, para conhecimento dos interessados, com pelo menos sete dias de antecedência.

5 — A prova tem a duração de noventa minutos, podendo haver trinta minutos de tolerância.

Artigo 9.º

Prova específica

1 — A prova específica destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — A prova reveste-se de um carácter teórico e ou prático, incidindo sobre matérias que abarcam os conhecimentos tidos como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

3 — A prova destina-se a pôr em evidência os conhecimentos e competências adquiridos na prática profissional que possam ser significativos para o ingresso e frequência do curso.

4 — O júri torna públicas, antes do início das entrevistas, no prazo fixado pelo calendário a que se refere o artigo 17.º, as áreas de conhe-

cimento sobre as quais incide a prova específica, bem como a matéria que a mesma abrange.

5 — A data, a hora e o local de realização da prova específica são afixados na ESEPF, para conhecimento dos interessados, com, pelo menos, sete dias de antecedência.

6 — A prova tem a duração de noventa minutos, podendo haver trinta minutos de tolerância.

CAPÍTULO IV

Composição e nomeação do júri

Artigo 10.º

Júri

1 — Para a realização das provas, o conselho científico da ESEPF nomeia um júri composto por três docentes, o qual é, obrigatoriamente, presidido por um membro do mesmo conselho.

2 — Ao júri compete:

- a) A organização das provas em geral;
- b) A realização das entrevistas;
- c) A elaboração das provas, supervisão e classificação;
- d) A decisão final sobre a candidatura.

3 — A organização interna e o funcionamento do júri são da competência deste.

CAPÍTULO V

CrITÉrios de classificação e de atribuição da classificação final

Artigo 11.º

Resultados das provas

1 — Cada uma das provas é classificada na escala de 0 a 20 valores.

2 — São passíveis de reapreciação as provas escritas, nos termos do artigo 12.º

Artigo 12.º

Reapreciação das provas

1 — Os candidatos com uma classificação igual ou inferior a 7 valores numa prova escrita que se julguem com direito a uma classificação superior à obtida podem solicitar a consulta e reapreciação da prova, nos termos deste artigo.

2 — O requerimento de consulta da prova, dirigido ao presidente do júri, deve dar entrada nos Serviços Académicos da ESEPF no prazo de quarenta e oito horas após a afixação dos resultados.

3 — O requerimento de consulta da prova implica o pagamento da quantia anualmente fixada, sendo entregue ao candidato uma fotocópia da prova.

4 — No prazo de dois dias, o requerente pode apresentar, nos Serviços Académicos da ESEPF, pedido de reapreciação, em requerimento dirigido ao presidente do júri. O requerimento implica o pagamento da quantia anualmente fixada, que será objecto de devolução havendo provimento do pedido.

5 — O júri designa um professor que não tenha intervindo na classificação da prova em causa para sua reapreciação e parecer fundamentado.

6 — O júri analisa o parecer e delibera sobre a reapreciação.

7 — O resultado da reapreciação é definitivo.

8 — O resultado é tornado público através de afixação.

Artigo 13.º

Eliminação das provas

São eliminados das provas:

- a) Os candidatos que, na parte escrita de uma das provas, tenham uma classificação igual ou inferior a 7 valores;
- b) Os candidatos que não tenham comparecido à entrevista ou a uma das provas ou que dela expressamente desistam.

Artigo 14.º

Decisão final e classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri, o qual atenderá:

- a) À apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) À entrevista;
- c) À classificação das provas.

2 — A decisão de aprovação traduz-se numa classificação final no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20.

3 — A decisão final é tornada pública através de afixação da pauta, sendo uma cópia enviada à Direcção-Geral de Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

Artigo 15.º

Recurso

Sem prejuízo do disposto no artigo 12.º, das deliberações do júri não cabe recurso.

Artigo 16.º

Anulação

1 — São anulados a inscrição nas provas e todos os actos subsequentes eventualmente praticados ao abrigo das mesmas aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º;
- Não reúnam as condições previstas no artigo 4.º;
- Prestem declarações falsas ou sem comprovação documental;
- No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta, com desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — O júri é competente para proferir a decisão a que se refere o número anterior, perante informação circunstanciada do serviço ou entidade que tenha constatado os factos.

CAPÍTULO VI

Calendarização e validade das provas

Artigo 17.º

Calendário de execução das provas

1 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas e é afixado antes do início das inscrições na ESEPF, nomeadamente no seu sítio na Internet ou por outro meio considerado relevante.

2 — Existem, em cada ano, três épocas para a realização destas provas: Maio, Julho e Setembro.

Artigo 18.º

Validade

A aprovação nas provas é válida para a candidatura à matrícula e inscrição na ESEPF somente no ano da aprovação.

CAPÍTULO VII

Vagas

Artigo 19.º

Vagas

1 — O número total de vagas aberto anualmente na ESEPF para a candidatura à matrícula e inscrição dos candidatos que tenham sido aprovados não pode ser inferior a 5% do número de vagas fixado para o regime geral de acesso à totalidade dos cursos a abrir na ESEPF no mesmo ano lectivo.

2 — A distribuição das vagas pelos cursos ministrados na ESEPF é feita pelo conselho científico.

3 — As vagas a que se refere o número anterior são consideradas para o cálculo do limite de 20% a que estão sujeitas as vagas do conjunto dos concursos especiais e dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro.

4 — Esgotado o limite a que se refere o número anterior, as vagas do concurso geral que não forem preenchidas podem sê-lo até ao limite fixado, com a seguinte precedência:

- Alunos provenientes de cursos de especialização tecnológica;
- Alunos que tenham sido aprovados nas provas reguladas pelo presente regulamento.

5 — Esgotado o limite a que se refere o n.º 3, a ESEPF pode requerer, excepcional e fundamentadamente, o aumento do limite das respectivas vagas nos termos da legislação em vigor.

Artigo 20.º

O disposto no presente regulamento aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

2 de Maio de 2006. — A Directora, *Maria da Conceição Ribeiro*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Rectificação n.º 878/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 785/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006, a p. 7023, rectifica-se que onde se lê «José Domingos Henriques Fartura, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia e de ortopedia» deve ler-se «José Domingos Henriques Fartura, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia».

15 de Maio de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria dos Prazeres Henriques*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho n.º 11 810/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 11 de Maio de 2006:

Vítor Manuel Freire da Silva, enfermeiro-director — cessa funções em regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO DE BRAGANÇA

Regulamento n.º 72/2006:

Regulamento das condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior para maiores de 23 anos

O Programa do XVII Governo Constitucional considera como um dos objectivos a prosseguir para a política do ensino superior a promoção de igualdade de oportunidades no acesso a este grau de ensino, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, passando pela aprovação de regras que facilitem estudantes e flexibilizem o ingresso e o acesso ao ensino superior, nomeadamente a estudantes que reúnam condições habilitacionais específicas, alargando a respectiva área de recrutamento.

Neste contexto, a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto) consagrou o direito ao acesso ao Ensino Superior a indivíduos que, não estando habilitados com um curso secundário ou equivalente, façam prova, especialmente adequada, da capacidade para a sua frequência.

O presente regulamento das condições especiais de acesso e ingresso do Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança (ISLA-Bragança), respeitando o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, permite alargar a área de recrutamento de eventuais candidatos e possibilitar o ingresso a um maior número de pessoas.

CAPÍTULO I

Objectivo e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento das condições especiais de acesso e ingresso, conforme o Decreto-Lei n.º 64/2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, adiante designadas por provas.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente documento aplica-se ao Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança (ISLA-Bragança).

CAPÍTULO II

Objecto e estrutura das provas

Artigo 3.º

Objecto das provas

As provas visam avaliar a capacidade para a frequência de um qualquer curso de licenciatura do ISLA-Bragança.

Artigo 4.º

Forma

A avaliação da capacidade para a frequência reveste as formas que sejam consideradas mais adequadas para cada curso e para cada perfil de candidato.

Artigo 5.º

Componentes obrigatórias da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência integral, obrigatoriamente:

- Apreciação do currículo académico e profissional do estudante;
- Avaliação das motivações do estudante, que pode ser feita, designadamente, através da realização de uma entrevista;
- Provas teóricas e ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, as quais podem ser organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam.

2 — As provas devem incidir, exclusivamente, sobre as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão no curso.

Artigo 6.º

Competência

O conselho científico do ISLA-Bragança fixa a forma que deve revestir a avaliação da capacidade para a frequência de cada um dos seus cursos de licenciatura, mediante proposta dos respectivos directores de curso e ouvido o director académico.

Artigo 7.º

Periodicidade

As provas são realizadas anualmente.

CAPÍTULO III

Inscrição

Artigo 8.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas, conforme o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 9.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada nos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Bragança.

2 — O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- Boletim de *curriculum vitae* devidamente preenchido;
- Certificado de habilitações;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

3 — Os boletins a que se referem as alíneas *a)* e *b)* são de modelo a fixar pelo ISLA-Bragança e disponíveis nos Serviços Académicos e Administrativos desta instituição.

4 — A inscrição para a realização das provas está sujeita ao pagamento de um valor estabelecido pelo conselho de gerência do ISLA-Bragança.

5 — Uma cópia do boletim de inscrição é devolvida ao candidato como recibo de entrega.

6 — No acto de inscrição, será entregue ao candidato informação escrita sobre o curso, exigências e saídas profissionais.

Artigo 10.º

Anulação

1 — São anulados a inscrição no exame e todos os actos subsequentes eventualmente praticados ao abrigo da mesma aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no artigo 8.º;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta que impliquem o desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — A anulação da inscrição pode ser solicitada pelo candidato dentro do prazo em que aquela decorre e até vinte e quatro horas antes do início da prova específica a que se refere a alínea *c)* do artigo 5.º, mediante requerimento dirigido ao director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Bragança.

3 — É competente para proferir a decisão a que se referem os números anteriores o director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Bragança, perante requerimento do candidato ou informação circunstanciada do serviço ou entidade que tenha constatado os factos previstos no n.º 1.

Artigo 11.º

Objecto da inscrição

1 — A inscrição apenas pode referir-se a um curso de licenciatura e a um ano lectivo.

2 — O objecto da inscrição pode ser alterado por iniciativa do candidato, desde o acto da inscrição até quarenta e oito horas após a realização da entrevista a que se refere a alínea *b)* do artigo 5.º, através da apresentação de requerimento nesse sentido, dirigido ao director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Bragança.

Artigo 12.º

Vagas

1 — O número total de vagas aberto anualmente no ISLA-Bragança para a candidatura à matrícula e inscrição dos que tenham sido aprovados não pode ser inferior a 5% do número de vagas fixado para o conjunto dos seus cursos de licenciatura para o regime geral de acesso ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

2 — A distribuição das vagas pelos cursos de licenciatura ministrados pelo ISLA — Bragança é feita pelo conselho científico, mediante proposta do director académico e ouvidos os respectivos directores de curso.

3 — As vagas a que se refere o número anterior são consideradas para o cálculo do limite de 20% a que estão sujeitas as vagas estabelecidas para cada curso de licenciatura para o conjunto dos concursos especiais e dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro.

4 — Esgotado o limite a que se refere o número anterior, as vagas do concurso geral que não forem preenchidas podem sê-lo até ao limite fixado, com a seguinte precedência:

- Alunos provenientes de cursos de especialização tecnológica;
- Alunos que tenham sido aprovados nas provas reguladas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

5 — Esgotado o limite a que se refere o n.º 3, o ISLA — Bragança pode requerer, excepcionalmente e fundamentadamente, o aumento do limite das respectivas vagas nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

Organização e realização das provas

Artigo 13.º

Provas

1 — As provas de avaliação da capacidade, para satisfazer os componentes obrigatórios referidos no artigo 5.º, serão:

- Documental — documentos previstos no n.º 2 do artigo 9.º;
- Oral — entrevista a ser realizado pelo júri a que se refere o artigo 18.º;
- Escrita — prova específica referida no artigo 16.º

2 — Às habilitações escolares e ou à experiência profissional do candidato não é concedida equivalência a qualquer das provas de avaliação.

Artigo 14.º

Bilhete de identidade

No acto das provas e entrevista, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade, sem o que não podem realizá-las.

Artigo 15.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- Apreciar e discutir o *curriculum vitae* e os percursos académico e profissional do candidato;
- Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais;
- Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso e da instituição;
- Fornecer ao candidato orientação sobre a prova específica.

2 — No decurso da entrevista, o júri, referido no artigo 18.º deve lembrar o candidato da possibilidade de mudança de opção em matéria de curso, conforme previsto no n.º 2 do artigo 11.º

3 — Compete ao júri a marcação das datas, horas e locais de realização das entrevistas, o que deve ser feito com uma antecedência mínima de sete dias em relação às mesmas.

4 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual.

Artigo 16.º

Prova específica

1 — A prova específica destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — A prova é composta por um ou mais exames, todos com parte escrita e oral, incidindo sobre as matérias que o conselho científico considere como indispensáveis ao ingresso no curso em causa, ouvidos os respectivos directores de curso.

3 — Para além de abordar aspectos básicos de cultura geral, a prova é elaborada de forma a pôr em evidência, sempre que tal for relevante, a aptidão e conhecimentos adquiridos na prática profissional e que possam ser significativos para o ingresso no curso em causa e sua frequência.

4 — O júri torna públicas, antes do início das entrevistas, por afixação na instituição, no prazo fixado pelo calendário a que se refere o artigo 25.º, as áreas de conhecimento sobre as quais incidem os exames que compõem a prova específica, bem como a matéria que as mesmas abrangem. Faculta igualmente aos candidatos, gratuitamente, cópia destas informações.

5 — Os locais, datas e horas de realização da prova específica são fixados pelo júri e afixados na instituição, para conhecimento dos interessados, com, pelo menos, sete dias de antecedência em relação à sua realização.

6 — Cada uma das partes dos exames que compõem a prova específica é classificada na escala de 0 a 20 valores.

7 — Os candidatos são imediatamente eliminados de um qualquer exame que componha a prova específica se:

- Obtiverem uma classificação igual ou inferior a 7;
- Não comparecerem a uma parte escrita ou oral;
- Expressamente desistirem.

Artigo 17.º

Confidencialidade

Todo o serviço directamente relacionado com as provas e entrevistas do exame é considerado confidencial.

CAPÍTULO V

Avaliação

Artigo 18.º

Júri

1 — A organização e realização das provas é da competência de júris nomeados anualmente pelo conselho científico do ISLA-Bragança, mediante proposta dos respectivos directores de curso e ouvido o director académico.

2 — O conselho científico, no início de cada ano lectivo, deverá nomear um júri para cada curso de licenciatura em funcionamento na instituição.

3 — Cada júri deverá ser constituído por três elementos:

- Um elemento do conselho científico, como presidente do júri;
- O director do respectivo curso de licenciatura;
- Um docente de uma das principais áreas de especialização do respectivo curso.

Artigo 19.º

Classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri a que se refere o artigo anterior, o qual atenderá as provas de avaliação previstas no artigo 13.º

2 — Aos candidatos aprovados é atribuída, pelo júri, uma classificação final expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e é o resultado das classificações da prova específica, ponderado pelos elementos constantes da apreciação dos documentos previstos no n.º 2 do artigo 9.º e da entrevista.

3 — A decisão final é tornada pública através da afixação de uma pauta na instituição e lançada no processo do candidato.

Artigo 20.º

Recurso

Das deliberações do júri referido no artigo 18.º não cabe recurso.

Artigo 21.º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas para o acesso ao ensino superior produz efeitos unicamente para os cursos de licenciatura do ISLA-Bragança para os quais tenham sido realizadas.

2 — As provas de avaliação, fixadas pelo conselho científico, de acordo com o artigo 6.º, poderão ser utilizadas para a candidatura à matrícula e inscrição em mais do que um curso do ISLA-Bragança.

3 — O disposto no presente artigo não prejudica a possibilidade de o ISLA-Bragança admitir a candidatura à matrícula e inscrição num dos seus cursos estudantes já aprovados em provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino superior.

4 — As provas têm, exclusivamente, o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 22.º

Creditação

O ISLA-Bragança reconhecerá, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação relevante dos que nele sejam admitidos através das provas.

CAPÍTULO VI

Calendário e divulgação

Artigo 23.º

Valor da inscrição

O valor a ser pago pelo candidato no acto da inscrição é estabelecido anualmente pelo conselho de gerência do ISLA-Bragança, até ao último dia de Novembro do ano curricular anterior.

Artigo 24.º

Nomeação dos júris

Os júris são nomeados anualmente pelo conselho científico do ISLA-Bragança, até ao último dia de Abril do ano curricular anterior.

Artigo 25.º

Prazos

1 — As inscrições poderão ser efectuadas anualmente entre Fevereiro e Setembro de cada ano.

2 — As provas terão três chamadas, que serão realizadas em Maio, Julho e Setembro de cada ano, e o respectivo calendário será afixado com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à primeira prova.

3 — O calendário referido no número anterior será fixado pelo conselho científico, mediante proposta dos júris e ouvido o director dos Serviços Académicos e Administrativos.

Artigo 26.º

Divulgação

1 — O ISLA-Bragança divulgará a informação acerca dos prazos e regras de realização das provas através do seu sítio na Internet.

2 — A informação a que se refere o número anterior é igualmente comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, tendo em vista a divulgação através do seu sítio na Internet.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 27.º

Estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior

Os estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior conservam o direito a apresentar candidatura ao concurso especial a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99 até ao fim do prazo de validade fixado pelo n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 8-N/2002, de 28 de Fevereiro, e alterada pela Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro.

Artigo 28.º

Aplicação

O presente regulamento entra em vigor a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

18 de Maio de 2006. — Pela Gerência, *António Martins*.

INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO DE SANTARÉM**Regulamento n.º 73/2006:****Regulamento das condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior para maiores de 23 anos**

O Programa do XVII Governo Constitucional considera como um dos objectivos a prosseguir para a política do ensino superior a promoção de igualdade de oportunidades no acesso a este grau de ensino, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, passando pela aprovação de regras que facilitem estudantes e flexibilizem o ingresso e o acesso ao ensino superior, nomeadamente a estudantes que reúnam condições habilitacionais específicas, alargando a respectiva área de recrutamento.

Neste contexto, a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto) consagrou o direito ao acesso ao ensino superior a indivíduos que, não estando habilitados com um curso secundário ou equivalente, façam prova, especialmente adequada, da capacidade para a sua frequência.

O presente regulamento das condições especiais de acesso e ingresso do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém (ISLA-Santarém), respeitando o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, permite alargar a área de recrutamento de eventuais candidatos e possibilitar o ingresso a um maior número de pessoas.

CAPÍTULO I

Objectivo e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento das condições especiais de acesso e ingresso, conforme o Decreto-Lei n.º 64/2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, adiante designadas por provas.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente documento aplica-se ao Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém (ISLA-Santarém).

CAPÍTULO II

Objecto e estrutura das provas

Artigo 3.º

Objecto das provas

As provas visam avaliar a capacidade para a frequência de um qualquer curso de licenciatura do ISLA-Santarém.

Artigo 4.º

Forma

A avaliação da capacidade para a frequência reveste as formas que sejam consideradas mais adequadas para cada curso e para cada perfil de candidato.

Artigo 5.º

Componentes obrigatórias da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência integral, obrigatoriamente:

- a*) Apreciação do currículo académico e profissional do estudante;
- b*) Avaliação das motivações do estudante, que pode ser feita, designadamente, através da realização de uma entrevista;
- c*) Provas teóricas e ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, as quais podem ser organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam.

2 — As provas devem incidir, exclusivamente, sobre as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão no curso.

Artigo 6.º

Competência

O conselho científico do ISLA-Santarém fixa a forma que deve revestir a avaliação da capacidade para a frequência de cada um dos seus cursos de licenciatura, mediante proposta dos respectivos directores de curso e ouvido o director académico.

Artigo 7.º

Periodicidade

As provas são realizadas anualmente.

CAPÍTULO III

Inscrição

Artigo 8.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas, conforme o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 9.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada nos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Santarém.

2 — O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- a*) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b*) Boletim de *curriculum vitae* devidamente preenchido;
- c*) Certificado de habilitações;
- d*) Fotocópia simples do bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

3 — Os boletins a que se referem as alíneas *a*) e *b*) são de modelo a fixar pelo ISLA-Santarém e disponíveis nos Serviços Académicos e Administrativos desta instituição.

4 — A inscrição para a realização das provas está sujeita ao pagamento de um valor estabelecido pelo conselho de gerência do ISLA-Santarém.

5 — Uma cópia do boletim de inscrição é devolvida ao candidato como recibo de entrega.

6 — No acto de inscrição, será entregue ao candidato informação escrita sobre o curso, exigências e saídas profissionais.

Artigo 10.º

Anulação

1 — São anulados a inscrição no exame e todos os actos subsequentes eventualmente praticados ao abrigo da mesma aos candidatos que:

- a) Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas no artigo 8.º;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- d) No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

2 — A anulação da inscrição pode ser solicitada pelo candidato dentro do prazo em que aquela decorre e até vinte e quatro horas antes do início da prova específica a que se refere a alínea c) do artigo 5.º, mediante requerimento dirigido ao director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Santarém.

3 — É competente para proferir a decisão a que se referem os números anteriores o director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Santarém, perante requerimento do candidato ou informação circunstanciada do serviço ou entidade que tenha constatado os factos previstos no n.º 1.

Artigo 11.º

Objecto da inscrição

1 — A inscrição apenas pode referir-se a um curso de licenciatura e a um ano lectivo.

2 — O objecto da inscrição pode ser alterado por iniciativa do candidato, desde o acto da inscrição até quarenta e oito horas após a realização da entrevista a que se refere a alínea b) do artigo 5.º, através da apresentação de requerimento nesse sentido, dirigido ao director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Santarém.

Artigo 12.º

Vagas

1 — O número total de vagas aberto anualmente no ISLA-Santarém para a candidatura à matrícula e inscrição dos que tenham sido aprovados não pode ser inferior a 5 % do número de vagas fixado para o conjunto dos seus cursos de licenciatura para o regime geral de acesso, ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

2 — A distribuição das vagas pelos cursos de licenciatura ministrados pelo ISLA-Santarém é feita pelo conselho científico, mediante proposta do director académico e ouvidos os respectivos directores de curso.

3 — As vagas a que se refere o número anterior são consideradas para o cálculo do limite de 20 % a que estão sujeitas as vagas estabelecidas para cada curso de licenciatura para o conjunto dos concursos especiais e dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro.

4 — Esgotado o limite a que se refere o número anterior, as vagas do concurso geral que não forem preenchidas podem sê-lo até ao limite fixado, com a seguinte precedência:

- a) Alunos provenientes de cursos de especialização tecnológica;
- b) Alunos que tenham sido aprovados nas provas reguladas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

5 — Esgotado o limite a que se refere o n.º 3, o ISLA-Santarém pode requerer, excepcionalmente e fundamentadamente, o aumento do limite das respectivas vagas nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

Organização e realização das provas

Artigo 13.º

Provas

1 — As provas de avaliação da capacidade, para satisfazer os componentes obrigatórios referidos no artigo 5.º, serão:

- a) Documental — documentos previstos no n.º 2 do artigo 9.º;
- b) Oral — entrevista a ser realizado pelo júri a que se refere o artigo 18.º;
- c) Escrita — prova específica referida no artigo 16.º

2 — Às habilitações escolares e ou à experiência profissional do candidato não é concedida equivalência a qualquer das provas de avaliação.

Artigo 14.º

Bilhete de identidade

No acto das provas e entrevista, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade, sem o que não podem realizá-las.

Artigo 15.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- a) Apreçar e discutir o *curriculum vitae* e os percursos académico e profissional do candidato;
- b) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais;
- c) Apreçar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso e da instituição;
- d) Fornecer ao candidato orientação sobre a prova específica.

2 — No decurso da entrevista, o júri referido no artigo 18.º deve lembrar o candidato da possibilidade de mudança de opção em matéria de curso, conforme previsto no n.º 2 do artigo 11.º

3 — Compete ao júri a marcação das datas, horas e locais de realização das entrevistas, o que deve ser feito com uma antecedência mínima de sete dias em relação às mesmas.

4 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual.

Artigo 16.º

Prova específica

1 — A prova específica destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — A prova é composta por um ou mais exames, todos com parte escrita e oral, incidindo sobre as matérias que o conselho científico considere como indispensáveis ao ingresso no curso em causa, ouvidos os respectivos directores de curso.

3 — Para além de abordar aspectos básicos de cultura geral, a prova é elaborada de forma a pôr em evidência, sempre que tal for relevante, a aptidão e conhecimentos adquiridos na prática profissional e que possam ser significativos para o ingresso no curso em causa e sua frequência.

4 — O júri torna públicas, antes do início das entrevistas, por afixação na instituição, no prazo fixado pelo calendário a que se refere o artigo 25.º, as áreas de conhecimento sobre as quais incidem os exames que compõem a prova específica, bem como a matéria que as mesmas abrangem. Faculta igualmente aos candidatos, gratuitamente, cópia destas informações.

5 — Os locais, datas e horas de realização da prova específica são fixados pelo júri e afixados na instituição, para conhecimento dos interessados, com, pelo menos, sete dias de antecedência em relação à sua realização.

6 — Cada uma das partes dos exames que compõem a prova específica é classificada na escala de 0 a 20 valores.

7 — Os candidatos são imediatamente eliminados de um qualquer exame que componha a prova específica se:

- a) Obtiverem uma classificação igual ou inferior a 7;
- b) Não comparecerem a uma parte escrita ou oral;
- c) Expressamente desistirem.

Artigo 17.º

Confidencialidade

Todo o serviço directamente relacionado com as provas e entrevistas do exame é considerado confidencial.

CAPÍTULO V

Avaliação

Artigo 18.º

Júri

1 — A organização e realização das provas é da competência de júris nomeados anualmente pelo conselho científico do ISLA-Santarém, mediante proposta dos respectivos directores de curso e ouvido o director académico.

2 — O conselho científico, no início de cada ano lectivo, deverá nomear um júri para cada curso de licenciatura em funcionamento na instituição.

3 — Cada júri deverá ser constituído por três elementos:

- a) Um elemento do conselho científico, como presidente do júri;
- b) O director do respectivo curso de licenciatura;
- c) Um docente de uma das principais áreas de especialização do respectivo curso.

Artigo 19.º

Classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri a que se refere o artigo anterior, o qual atenderá as provas de avaliação previstas no artigo 13.º

2 — Aos candidatos aprovados é atribuída, pelo júri, uma classificação final expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e é o resultado das classificações da prova específica, ponderado pelos elementos constantes da apreciação dos documentos previstos no n.º 2 do artigo 9.º e da entrevista.

3 — A decisão final é tornada pública através da afixação de uma pauta na instituição e lançada no processo do candidato.

Artigo 20.º

Recurso

Das deliberações do júri referido no artigo 18.º não cabe recurso.

Artigo 21.º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas para o acesso ao ensino superior produz efeitos unicamente para os cursos de licenciatura do ISLA-Santarém para os quais tenham sido realizadas.

2 — As provas de avaliação, fixadas pelo conselho científico, de acordo com o artigo 6.º, poderão ser utilizadas para a candidatura à matrícula e inscrição em mais de um curso do ISLA-Santarém.

3 — O disposto no presente artigo não prejudica a possibilidade de o ISLA-Santarém admitir a candidatura à matrícula e inscrição num dos seus cursos estudantes já aprovados em provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino superior.

4 — As provas têm, exclusivamente, o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 22.º

Creditação

O ISLA-Santarém reconhecerá, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação relevante dos que nele sejam admitidos através das provas.

CAPÍTULO VI

Calendário e divulgação

Artigo 23.º

Valor da inscrição

O valor a ser pago pelo candidato no acto da inscrição é estabelecido anualmente pelo conselho de gerência do ISLA-Santarém, até ao último dia de Novembro do ano curricular anterior.

Artigo 24.º

Nomeação dos júris

Os júris são nomeados anualmente pelo conselho científico do ISLA-Santarém, até ao último dia de Abril do ano curricular anterior.

Artigo 25.º

Prazos

1 — As inscrições poderão ser efectuadas anualmente entre Fevereiro e Setembro de cada ano.

2 — As provas terão três chamadas, que serão realizadas em Maio, Julho e Setembro de cada ano, e o respectivo calendário será afixado com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à primeira prova.

3 — O calendário referido no número anterior será fixado pelo conselho científico, mediante proposta dos júris e ouvido o director dos Serviços Académicos e Administrativos.

Artigo 26.º

Divulgação

1 — O ISLA-Santarém divulgará a informação acerca dos prazos e regras de realização das provas através do seu sítio na Internet.

2 — A informação a que se refere o número anterior é igualmente comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, tendo em vista a divulgação através do seu sítio na Internet.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 27.º

Estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior

Os estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior conservam o direito a apresentar candidatura ao concurso especial a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99 até ao fim do prazo de validade fixado pelo n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 8-N/2002, de 28 de Fevereiro, e alterada pela Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro.

Artigo 28.º

Aplicação

O presente regulamento entra em vigor a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

18 de Maio de 2006. — Pela Gerência, *António Madeira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO DE VILA NOVA DE GAIA

Regulamento n.º 74/2006:

Regulamento das condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior para maiores de 23 anos

O Programa do XVII Governo Constitucional considera como um dos objectivos a prosseguir para a política do ensino superior a promoção de igualdade de oportunidades no acesso a este grau de ensino, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, passando pela aprovação de regras que facilitem estudantes e flexibilizem o ingresso e o acesso ao ensino superior, nomeadamente a estudantes que reúnam condições habilitacionais específicas, alargando a respectiva área de recrutamento.

Neste contexto, a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto) consagrou o direito ao acesso ao Ensino Superior a indivíduos que, não estando habilitados com um curso secundário ou equivalente, façam prova, especialmente adequada, da capacidade para a sua frequência.

O presente regulamento das condições especiais de acesso e ingresso do Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia (ISLA-Gaia), respeitando o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, permite alargar a área de recrutamento de eventuais candidatos e possibilitar o ingresso a um maior número de pessoas.

CAPÍTULO I

Objectivo e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento das condições especiais de acesso e ingresso, conforme o Decreto-Lei n.º 64/2006, do Ministério da Ciên-

cia, Tecnologia e Ensino Superior, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, adiante designadas por provas.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente documento aplica-se ao Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia (ISLA-Gaia).

CAPÍTULO II

Objecto e estrutura das provas

Artigo 3.º

Objecto das provas

As provas visam avaliar a capacidade para a frequência de um qualquer curso de licenciatura do ISLA-Gaia.

Artigo 4.º

Forma

A avaliação da capacidade para a frequência reveste as formas que sejam consideradas mais adequadas para cada curso e para cada perfil de candidato.

Artigo 5.º

Componentes obrigatórias da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência integra, obrigatoriamente:

- Apreciação do currículo académico e profissional do estudante;
- Avaliação das motivações do estudante, que pode ser feita, designadamente, através da realização de uma entrevista;
- Provas teóricas e ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, as quais podem ser organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam.

2 — As provas devem incidir, exclusivamente, sobre as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão no curso.

Artigo 6.º

Competência

O conselho científico do ISLA-Gaia fixa a forma que deve revestir a avaliação da capacidade para a frequência de cada um dos seus cursos de licenciatura, mediante proposta dos respectivos directores de curso e ouvido o director académico.

Artigo 7.º

Periodicidade

As provas são realizadas anualmente.

CAPÍTULO III

Inscrição

Artigo 8.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas, conforme o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 9.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada nos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Gaia.

2 — O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- Boletim de *curriculum vitae* devidamente preenchido;

c) Certificado de habilitações;

d) Fotocópia simples do bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

3 — Os boletins a que se referem as alíneas a) e b) são de modelo a fixar pelo ISLA-Gaia e disponíveis nos Serviços Académicos e Administrativos desta instituição.

4 — A inscrição para a realização das provas está sujeita ao pagamento de um valor estabelecido pelo conselho de gerência do ISLA-Gaia.

5 — Uma cópia do boletim de inscrição é devolvida ao candidato como recibo de entrega.

6 — No acto de inscrição, será entregue ao candidato informação escrita sobre o curso, exigências e saídas profissionais.

Artigo 10.º

Anulação

1 — São anulados a inscrição no exame e todos os actos subsequentes eventualmente praticados ao abrigo da mesma aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no artigo 8.º;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta que impliquem o desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — A anulação da inscrição pode ser solicitada pelo candidato dentro do prazo em que aquela decorre e até vinte e quatro horas antes do início da prova específica a que se refere a alínea c) do artigo 5.º, mediante requerimento dirigido ao director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Gaia.

3 — É competente para proferir a decisão a que se referem os números anteriores o director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Gaia, perante requerimento do candidato ou informação circunstanciada do serviço ou entidade que tenha constatado os factos previstos no n.º 1.

Artigo 11.º

Objecto da inscrição

1 — A inscrição apenas pode referir-se a um curso de licenciatura e a um ano lectivo.

2 — O objecto da inscrição pode ser alterado por iniciativa do candidato, desde o acto da inscrição até quarenta e oito horas após a realização da entrevista a que se refere a alínea b) do artigo 5.º, através da apresentação de requerimento nesse sentido, dirigido ao director dos Serviços Académicos e Administrativos do ISLA-Gaia.

Artigo 12.º

Vagas

1 — O número total de vagas aberto anualmente no ISLA-Gaia para a candidatura à matrícula e inscrição dos que tenham sido aprovados não pode ser inferior a 5% do número de vagas fixado para o conjunto dos seus cursos de licenciatura para o regime geral de acesso ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

2 — A distribuição das vagas pelos cursos de licenciatura ministrados pelo ISLA — Gaia é feita pelo conselho científico, mediante proposta do director académico e ouvidos os respectivos directores de curso.

3 — As vagas a que se refere o número anterior são consideradas para o cálculo do limite de 20% a que estão sujeitas as vagas estabelecidas para cada curso de licenciatura para o conjunto dos concursos especiais e dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro.

4 — Esgotado o limite a que se refere o número anterior, as vagas do concurso geral que não forem preenchidas podem sê-lo até ao limite fixado, com a seguinte precedência:

- Alunos provenientes de cursos de especialização tecnológica;
- Alunos que tenham sido aprovados nas provas reguladas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

5 — Esgotado o limite a que se refere o n.º 3, o ISLA — Gaia pode requerer, excepcionalmente e fundamentadamente, o aumento do limite das respectivas vagas nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

Organização e realização das provas

Artigo 13.º

Provas

1 — As provas de avaliação da capacidade, para satisfazer os componentes obrigatórios referidos no artigo 5.º, serão:

- a) Documental — documentos previstos no n.º 2 do artigo 9.º;
- b) Oral — entrevista a ser realizado pelo júri a que se refere o artigo 18.º;
- c) Escrita — prova específica referida no artigo 16.º

2 — Às habilitações escolares e ou à experiência profissional do candidato não é concedida equivalência a qualquer das provas de avaliação.

Artigo 14.º

Bilhete de identidade

No acto das provas e entrevista, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade, sem o que não podem realizá-las.

Artigo 15.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- a) Apreciar e discutir o *curriculum vitae* e os percursos académico e profissional do candidato;
- b) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais;
- c) Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso e da instituição;
- d) Fornecer ao candidato orientação sobre a prova específica.

2 — No decurso da entrevista, o júri, referido no artigo 18.º deve lembrar o candidato da possibilidade de mudança de opção em matéria de curso, conforme previsto no n.º 2 do artigo 11.º

3 — Compete ao júri a marcação das datas, horas e locais de realização das entrevistas, o que deve ser feito com uma antecedência mínima de sete dias em relação às mesmas.

4 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual.

Artigo 16.º

Prova específica

1 — A prova específica destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — A prova é composta por um ou mais exames, todos com parte escrita e oral, incidindo sobre as matérias que o conselho científico considere como indispensáveis ao ingresso no curso em causa, ouvidos os respectivos directores de curso.

3 — Para além de abordar aspectos básicos de cultura geral, a prova é elaborada de forma a pôr em evidência, sempre que tal for relevante, a aptidão e conhecimentos adquiridos na prática profissional e que possam ser significativos para o ingresso no curso em causa e sua frequência.

4 — O júri torna públicas, antes do início das entrevistas, por afixação na instituição, no prazo fixado pelo calendário a que se refere o artigo 25.º, as áreas de conhecimento sobre as quais incidem os exames que compõem a prova específica, bem como a matéria que as mesmas abrangem. Faculta igualmente aos candidatos, gratuitamente, cópia destas informações.

5 — Os locais, datas e horas de realização da prova específica são fixados pelo júri e afixados na instituição, para conhecimento dos interessados, com, pelo menos, sete dias de antecedência em relação à sua realização.

6 — Cada uma das partes dos exames que compõem a prova específica é classificada na escala de 0 a 20 valores.

7 — Os candidatos são imediatamente eliminados de um qualquer exame que componha a prova específica se:

- a) Obtiverem uma classificação igual ou inferior a 7;
- b) Não comparecerem a uma parte escrita ou oral;
- c) Expressamente desistirem.

Artigo 17.º

Confidencialidade

Todo o serviço directamente relacionado com as provas e entrevistas do exame é considerado confidencial.

CAPÍTULO V

Avaliação

Artigo 18.º

Júri

1 — A organização e realização das provas é da competência de júris nomeados anualmente pelo conselho científico do ISLA-Gaia, mediante proposta dos respectivos directores de curso e ouvido o director académico.

2 — O conselho científico, no início de cada ano lectivo, deverá nomear um júri para cada curso de licenciatura em funcionamento na instituição.

3 — Cada júri deverá ser constituído por três elementos:

- a) Um elemento do conselho científico, como presidente do júri;
- b) O director do respectivo curso de licenciatura;
- c) Um docente de uma das principais áreas de especialização do respectivo curso.

Artigo 19.º

Classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri a que se refere o artigo anterior, o qual atenderá as provas de avaliação previstas no artigo 13.º

2 — Aos candidatos aprovados é atribuída, pelo júri, uma classificação final expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e é o resultado das classificações da prova específica, ponderado pelos elementos constantes da apreciação dos documentos previstos no n.º 2 do artigo 9.º e da entrevista.

3 — A decisão final é tornada pública através da afixação de uma pauta na instituição e lançada no processo do candidato.

Artigo 20.º

Recurso

Das deliberações do júri referido no artigo 18.º não cabe recurso.

Artigo 21.º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas para o acesso ao ensino superior produz efeitos unicamente para os cursos de licenciatura do ISLA-Gaia para os quais tenham sido realizadas.

2 — As provas de avaliação, fixadas pelo conselho científico, de acordo com o artigo 6.º, poderão ser utilizadas para a candidatura à matrícula e inscrição em mais do que um curso do ISLA-Gaia.

3 — O disposto no presente artigo não prejudica a possibilidade de o ISLA-Gaia admitir a candidatura à matrícula e inscrição num dos seus cursos estudantes já aprovados em provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino superior.

4 — As provas têm, exclusivamente, o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 22.º

Creditação

O ISLA-Gaia reconhecerá, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação relevante dos que nele sejam admitidos através das provas.

CAPÍTULO VI

Calendário e divulgação

Artigo 23.º

Valor da inscrição

O valor a ser pago pelo candidato no acto da inscrição é estabelecido anualmente pelo conselho de gerência do ISLA-Gaia, até ao último dia de Novembro do ano curricular anterior.

Artigo 24.º

Nomeação dos júris

Os júris são nomeados anualmente pelo conselho científico do ISLA-Gaia, até ao último dia de Abril do ano curricular anterior.

Artigo 25.º

Prazos

1 — As inscrições poderão ser efectuadas anualmente entre Fevereiro e Setembro de cada ano.

2 — As provas terão três chamadas, que serão realizadas em Maio, Julho e Setembro de cada ano, e o respectivo calendário será afixado com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à primeira prova.

3 — O calendário referido no número anterior será fixado pelo conselho científico, mediante proposta dos júris e ouvido o director dos Serviços Académicos e Administrativos.

Artigo 26.º

Divulgação

1 — O ISLA-Gaia divulgará a informação acerca dos prazos e regras de realização das provas através do seu sítio na Internet.

2 — A informação a que se refere o número anterior é igualmente comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, tendo em vista a divulgação através do seu sítio na Internet.

CAPÍTULO VII**Disposições finais e transitórias**

Artigo 27.º

Estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior

Os estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior conservam o direito a apresentar candidatura ao concurso especial a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99 até ao fim do prazo de validade fixado pelo n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 8-N/2002, de 28 de Fevereiro, e alterada pela Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro.

Artigo 28.º

Aplicação

O presente regulamento entra em vigor a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

18 de Maio de 2006. — Pela Gerência, *António Martins*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 256/2006 (2.ª série). — António Horta Pinto, advogado e presidente do conselho de deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão deste conselho de deontologia de 24 de Junho de 2005, ratificado por acórdão do conselho superior de 31 de Março de 2006, referente aos autos de processo disciplinar n.º 48/02, e apensos 60/02 e 97/03, com trânsito em julgado, foi aplicada ao Dr. Aníbal Francisco dos Santos Cabral, com o nome abreviado de Aníbal Cabral, advogado com escritório em Viseu, a pena disciplinar de expulsão e na sanção acessória de restituição da quantia de € 21 348,55 a Maria do Carmo Marvão Brízida e da quantia de € 9227,76 a António Fernandes Queirós por violação dos deveres consignados nos artigos 83.º, n.º 1, alíneas g) e h), 76.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 79.º, alínea a), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Em virtude do disposto no artigo 143.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 80/2001), tem de considerar-se que o cumprimento da presente pena teve o seu início em 21 de Abril de 2006 que foi o dia seguinte ao da notificação da decisão condenatória ao advogado arguido por este conselho.

Para constar se passou o presente edital, que vai se afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

18 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *António Horta Pinto*.

PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA BAIXA PORTUENSE, S. A.

Deliberação n.º 704/2006. — No dia 2 de Maio de 2006, pelas 17 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede social sita na Rua de Mouzinho da Silveira, 212, freguesia da Sé, Porto, os accionistas com

direito de voto da sociedade Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., pessoa colectiva n.º 506866432, com o capital social de € 6 000 000, estando presentes pelo Instituto Nacional de Habitação, detentor de 60 % do capital social, o seu presidente, engenheiro José Teixeira Monteiro, e pelo município do Porto, detentor de 40 % do capital social, o seu presidente, Rui Rio, usando da faculdade conferida no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, sem observância de formalidades prévias.

Considerando:

Que o preceituado no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 65/93, de 28 de Agosto, refere que se solicite a autorização para o exercício de outras actividades, o que é solicitado pelos administradores da Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., Dr. Arlindo Marques Cunha, Dr. Joaquim José Fernandes Branco e engenheiro Rui Ferreira de Espinheira Quelhas;

Que as funções desempenhadas por cada um dos supra-referidos administradores são complementares e compatíveis com o exercício das funções que exercem nesta sociedade;

Que o disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais estabelece a possibilidade dos sócios, em qualquer tipo de sociedade, tomarem deliberações unânimes por escrito:

os accionistas da Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., deliberaram por unanimidade o seguinte:

- 1) Autorizar o Dr. Arlindo Marques Cunha a exercer as funções como assessor principal do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, entendendo que estas são complementares e não interferem directa ou indirectamente com o exercício do cargo não executivo de presidente do conselho de administração da Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., uma vez que na actividade desenvolvida não se vislumbra quer quaisquer conflitos de interesses, quer quaisquer prejuízos para a prossecução das tarefas a desempenhar nesta sociedade, quer qualquer interferência com os princípios da transparência, imparcialidade e eficiência e boa administração;
- 2) Autorizar o Dr. Joaquim José Fernandes Branco a exercer as funções de vice-presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto, cargo ocupado por designação do accionista Câmara Municipal do Porto, entendendo que estas são complementares com o exercício de funções como presidente da Comissão Executiva da Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., uma vez que na actividade desenvolvida não se vislumbra quer quaisquer conflitos de interesses, quer quaisquer prejuízos para a prossecução das tarefas a desempenhar nesta sociedade, quer qualquer interferência com os princípios da transparência, imparcialidade e eficiência e boa administração;
- 3) Autorizar o engenheiro Rui Ferreira de Espinheira Quelhas a exercer as funções como membro da direcção da APOR — Agência para a Modernização do Porto, S. A., entendendo que estas são complementares com o exercício de funções de vogal da Comissão Executiva da Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., uma vez que na actividade desenvolvida não se vislumbra quer quaisquer conflitos de interesses, quer quaisquer prejuízos para a prossecução das tarefas a desempenhar nesta sociedade, quer qualquer interferência com os princípios da transparência, imparcialidade e eficiência e boa administração.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Instituto Nacional da Habitação, *José Teixeira Monteiro*. — O Presidente da Câmara Municipal do Porto, *Rui Rio*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Rectificação n.º 879/2006. — Por ter sido publicado incorrectamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2006, a p. 6046, rectifica-se que, no aviso relativo à nomeação do assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, onde se lê «regime de tempo completo» deve ler-se «regime de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas de trabalho normal por semana».

11 de Maio de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	161,50
2.ª série	161,50
3.ª série	161,50
1.ª e 2.ª séries	302,50
1.ª e 3.ª séries	302,50
2.ª e 3.ª séries	302,50
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	427
Compilação dos Sumários	54,50
Acórdãos STA	105

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹	
E-mail 50	16,50
E-mail 250	49
E-mail 500	79,50
E-mail 1000	148
E-mail+50	27,50
E-mail+250	97
E-mail+500	153,50
E-mail+1000	275

ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)	
100 acessos	53
250 acessos	106
Ilimitado individual ⁴	212

CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	195,50	243
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª série		127
2.ª série		127
3.ª série		127
INTERNET (IVA 21%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	101,50	127
250 acessos	228	285,50
Ilimitado individual ⁴	423	529

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 4,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29